

第 13 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二五年三月二十六日，星期三



Número 13

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第55/2025號行政長官批示，委任澳門屠宰場股份
有限公司董事會成員。 9

第56/2025號行政長官批示，免除澳門中央證券託
管結算一人有限公司董事會主席及兩名成員的
職務。 9

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo :

Despacho do Chefe do Executivo n.º 55/2025, que no-
meia o membro do Conselho de Administração do
Matadouro de Macau, S.A.R.L. 9

Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2025, que exo-
nera as funções de presidente e dois administradores
do Conselho de Administração do Central de Depó-
sito e Liquidação de Valores Mobiliários de Macau
Sociedade Unipessoal Limitada. 9

第57/2025號行政長官批示，以臨時定期委任方式續任及委任多名公務人員在橫琴粵澳深度合作區執行委員會或其工作機構擔任職務。.....	9	Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2025, que renova e nomeia, em regime de comissão eventual de serviços, vários trabalhadores dos serviços públicos, para exercer funções na Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin ou nos respectivos órgãos.	9
第58/2025號行政長官批示，續任教育基金行政管理委員會的成員。.....	13	Despacho do Chefe do Executivo n.º 58/2025, que renova as nomeações dos membros do Conselho Administrativo do Fundo Educativo.	13
第59/2025號行政長官批示，委任及續任澳門廣播電視股份有限公司監事會主席及成員。.....	14	Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2025, que nomeia e renova o presidente e os membros do Conselho Fiscal da TDM — Teledifusão de Macau, S.A. .	14
政府總部事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo：	
批示摘錄一份。.....	14	Extracto de despacho.	14
行政法務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça：	
第6/2025號行政法務司司長批示，續任及委任法律及司法培訓中心教學委員會常設成員。.....	15	Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 6/2025, que renova e nomeia o membro permanente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária.	15
第7/2025號行政法務司司長批示，續任及委任退休基金會諮詢會成員。.....	15	Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 7/2025, que renova e nomeia os membros do Conselho Consultivo do Fundo de Pensões.	15
第8/2025號行政法務司司長批示，委任法務局副局長。.....	16	Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 8/2025, que nomeia o subdirector da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.	16
經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças：	
第47/2025號經濟財政司司長批示，更正第43/2025號經濟財政司司長批示。.....	17	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 47/2025, que rectifica o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 43/2025.	17
第48/2025號經濟財政司司長批示，將一切所需權力轉授予財政局局長，以便代表澳門特別行政區以所有權人身份，就位於澳門青洲大馬路122號之公務員大廈內若干獨立單位的重建作出所需的行為。.....	17	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 48/2025, que subdelega no director dos Serviços de Finanças todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de proprietário praticar os actos necessários à reconstrução das fracções autónomas do Edifício dos Funcionários Públicos, sito em Macau, Avenida do Conselheiro Borja, n.º 122.	17
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança：	
嘉獎數份。.....	18	Louvores.	18
社會文化司司長辦公室：		Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura：	
第49/2025號社會文化司司長批示，委任藥物監督管理局行政管理委員會的財政局代表。.....	19	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 49/2025, que nomeia uma representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro do Conselho Administrativo do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica.	19
第50/2025號社會文化司司長批示，委任一名醫生為醫療專業委員會成員及主席。.....	20	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 50/2025, que designa um médico como membro e presidente do Conselho dos Profissionais de Saúde.	20
第51/2025號社會文化司司長批示，委任及續任醫學專科學院專業委員會主席及成員。.....	20	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 51/2025, que designa e renova o presidente e os membros do Conselho de Especialidades da Academia Médica.	20
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas：	
第13/2025號運輸工務司司長批示，委任漁業發展及援助基金評審委員會成員。.....	21	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 13/2025, que nomeia os membros da Comissão de Apreciação do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca.	21

第14/2025號運輸工務司司長批示，委任漁業發展及援助基金行政管理委員會成員。	22	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 14/2025, que nomeia os membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca.	22
第15/2025號運輸工務司司長批示，關於市政署聲明放棄一幅位於路環市區鄰近恩尼斯總統前地，其上建有用作「路環市政街市」的樓宇的土地的無償批給。	23	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 15/2025, respeitante à declaração de desistência pelo IAM da concessão gratuita de um terreno situado na Vila de Coloane, junto ao Largo do Presidente António Ramalho Eanes, onde se encontra construído o edifício afectado a «Mercado Municipal de Coloane».	23
警察總局：		Serviços de Polícia Unitários：	
第9/2025號警察總局局長批示，將一切所需權力轉授予金融情報辦公室主任，代表澳門特別行政區與安哥拉共和國金融情報組織簽訂《關於打擊清洗黑錢、相關上游犯罪、恐怖活動融資及大規模毀滅性武器擴散融資情報交流的合作諒解備忘錄》。	24	Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 9/2025, que subdelega na coordenadora do Gabinete de Informação Financeira todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau na celebração do «Memorando de entendimento para a troca de informação relativa ao combate ao branqueamento de capitais, crimes precedentes associados, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça» com a Unidade de Informação Financeira da República de Angola.	24
批示摘錄數份。	24	Extractos de despachos.	24
海關：		Serviços de Alfândega：	
批示摘錄數份。	24	Extractos de despachos.	24
立法會輔助部門：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa：	
議決摘錄數份。	27	Extractos de deliberações.	27
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância：	
批示摘錄數份。	29	Extractos de despachos.	29
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador：	
批示摘錄數份。	31	Extractos de despachos.	31
新聞局：		Gabinete de Comunicação Social：	
批示摘錄數份。	31	Extractos de despachos.	31
行政公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública：	
批示摘錄一份。	32	Extracto de despacho.	32
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação：	
批示摘錄數份。	32	Extractos de despachos.	32
聲明書一份。	33	Declaração.	33
市政署：		Instituto para os Assuntos Municipais：	
批示摘錄數份。	33	Extractos de despachos.	33
聲明書一份。	34	Declaração.	34
退休基金會：		Fundo de Pensões：	
批示摘錄數份。	34	Extractos de despachos.	34
印務局：		Imprensa Oficial：	
批示摘錄數份。	42	Extractos de despachos.	42
經濟及科技發展局：		Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico：	
批示摘錄數份。	43	Extractos de despachos.	43

聲明書數份。.....	44	Declarações.	44
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças：	
批示摘錄數份。.....	44	Extractos de despachos.	44
聲明書數份。.....	47	Declarações.	47
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo：	
批示摘錄數份。.....	56	Extractos de despachos.	56
聲明書數份。.....	57	Declarações.	57
博彩監察協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos：	
批示摘錄一份。.....	57	Extracto de despacho.	57
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais：	
批示摘錄數份。.....	57	Extractos de despachos.	57
科學技術發展基金：		Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia：	
聲明書一份。.....	58	Declaração.	58
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos：	
批示摘錄一份。.....	58	Extracto de despacho.	58
聲明書數份。.....	59	Declarações.	59
消費者委員會：		Conselho de Consumidores：	
聲明書一份。.....	59	Declaração.	59
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública：	
批示摘錄數份。.....	59	Extractos de despachos.	59
司法警察局：		Polícia Judiciária：	
批示摘錄數份。.....	63	Extractos de despachos.	63
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau：	
批示摘錄數份。.....	64	Extractos de despachos.	64
海關福利會：		Obra Social dos Serviços de Alfândega：	
批示摘錄一份。.....	66	Extracto de despacho.	66
教育及青年發展局：		Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude：	
批示摘錄數份。.....	66	Extractos de despachos.	66
文化局：		Instituto Cultural：	
批示摘錄數份。.....	67	Extractos de despachos.	67
體育局：		Instituto do Desporto：	
批示摘錄數份。.....	68	Extractos de despachos.	68
衛生局：		Serviços de Saúde：	
批示摘錄數份。.....	68	Extractos de despachos.	68
藥物監督管理局：		Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica：	
批示摘錄數份。.....	72	Extractos de despachos.	72

文化發展基金：		Fundo de Desenvolvimento da Cultura：	
批示摘錄一份。.....	74	Extracto de despacho.	74
聲明書一份。.....	74	Declaração.	74
澳門旅遊大學：		Universidade de Turismo de Macau：	
批示摘錄一份。.....	75	Extracto de despacho.	75
土地工務局：		Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana：	
批示摘錄數份。.....	76	Extractos de despachos.	76
海事及水務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água：	
批示摘錄數份。.....	76	Extractos de despachos.	76
環境保護局：		Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental：	
批示摘錄數份。.....	77	Extractos de despachos.	77
交通事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego：	
批示摘錄數份。.....	78	Extractos de despachos.	78
郵電局：		Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações：	
批示摘錄數份。.....	83	Extractos de despachos.	83
房屋局：		Instituto de Habitação：	
批示摘錄一份。.....	86	Extracto de despacho.	86
地球物理氣象局：		Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos：	
聲明書一份。.....	86	Declaração.	86
		Avisos e anúncios oficiais	
		Serviços de Alfândega：	
		Anúncio sobre a rectificação do resultado final da inspecção sanitária do 16.º Curso de Formação de Instruendos dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau.	87
		Tribunal Judicial de Base：	
		Anúncio sobre a declaração em estado de insolvência de um indivíduo.	87
		Instituto para os Assuntos Municipais：	
		Aviso sobre a delegação de competências no presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais.	88
		Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências na Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais.	88
		Aviso sobre a subdelegação de competências no Chefe do Departamento de Inspeção e Sanidade.	89
		Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências no Chefe do Departamento de Organização e Informática.	90
		Fundo de Pensões：	
		Édito respeitante à habilitação dos interessados na pensão de sobrevivência deixada por um comissário, aposentado do Corpo de Polícia de Segurança Pública.	91
政府機關通告及公告			
海關：			
公告一則，關於更正第十六屆澳門海關保安學員培訓課程體格檢驗總結果。.....	87		
初級法院：			
公告一則，關於宣告一名人士處於無償還能力狀態。.....	87		
市政署：			
通告一則，關於將若干職權授予市政管理委員會主席。.....	88		
通告一則，關於將若干職權授予及轉授予市政管理委員會委員。.....	88		
通告一則，關於將若干職權轉授予衛生監督廳廳長。.....	89		
通告一則，關於將若干職權授予及轉授予組織及資訊廳廳長。.....	90		
退休基金會：			
告示一則，關於治安警察局一名退休警司的遺屬申請領取遺屬撫卹金的資格。.....	91		

經濟及科技發展局：

通告一則，關於為填補二等高級技術員（市場學範疇）兩缺的統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考。..... 91

旅遊局：

公告一則，關於“為旅遊局轄下大樓及設施提供 2026至2027年的保安看守服務”的公開招標。 98

澳門金融管理局：

通告一則，關於澳門特別行政區財政儲備二零二四年度報告書及帳目。..... 100

二零二五年一月三十一日澳門特別行政區財政儲備的資產負債分析表。..... 116

澳門保安部隊事務局：

公告一則，關於為取得“港珠澳大橋澳門邊檢大樓及其相關設施”清潔服務進行公開招標。... 117

教育及青年發展局：

通告一則，關於已登記的高等教育課程：澳門大學—工商管理學院的理學士學位（國際綜合度假村管理）課程。..... 118

衛生局：

胃腸科專科培訓的最後評分成績名單。..... 128

泌尿科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試的成績名單。..... 128

公告一則，關於指定內分泌及代謝科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試的典試委員會成員。..... 129

公告一則，關於更正為填補普通科醫生（中醫職務範疇）四缺，以考核方式進行對外入職開考的投考人確定名單。..... 129

公告一則，關於為填補普通科醫生三十五缺，以考核方式進行對外入職開考的投考人知識考試成績名單。..... 130

通告一則，關於委任兒科專科最後評核考試的典試委員會成員。..... 130

通告一則，關於委任急症醫學科專科最後評核考試的典試委員會成員。..... 131

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico :

Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de marketing. 91

Direcção dos Serviços de Turismo :

Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança das Instalações e Equipamentos da Responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo nos anos 2026 e 2027». 98

Autoridade Monetária de Macau :

Aviso sobre o relatório anual das demonstrações financeiras da reserva financeira da RAEM referente ao exercício de 2024. 100

Sinopse dos valores activos e passivos da reserva financeira da RAEM referente a 31 de Janeiro de 2025. ... 116

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau :

Anúncio referente ao concurso público para a aquisição de «Serviços de limpeza para o Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e das suas respectivas instalações». 117

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude :

Aviso sobre o curso do ensino superior registado: Curso de licenciatura em Ciências (Gestão de Resorts Integrados Internacionais) da Universidade de Macau — Faculdade de Gestão de Empresas. 118

Serviços de Saúde :

Lista de classificação final do internato complementar de especialidade em gastroenterologia. 128

Lista classificativa da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em urologia. 128

Anúncio sobre a designação dos membros do júri para a realização da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em endocrinologia e metabolismo. 129

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva rectificada dos candidatos ao concurso de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de médico geral, área funcional de medicina tradicional chinesa. 129

Anúncio sobre a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de trinta e cinco vagas de médico geral. 130

Aviso sobre a nomeação dos membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em pediatria. 130

Aviso sobre a nomeação dos membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em medicina de urgência. 131

離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心：

通告一則，關於將若干職權授予及轉授予澳門協和醫院三名副院長，以及兩名職位等同副院長級別的人員。..... 132

社會工作局：

通告一則，關於將若干職權授予及轉授予副局長。..... 135

通告一則，關於將若干職權授予及轉授予副局長。..... 137

通告一則，關於將若干職權授予及轉授予一名主管，以及將若干職權授予多名主管。..... 140

通告一則，關於將若干職權授予及轉授予一名主管，以及將若干職權授予多名主管。..... 142

通告一則，關於將若干職權授予及轉授予一名主管，以及將若干職權授予多名主管。..... 145

通告一則，關於將若干職權授予及轉授予一名主管，以及將若干職權授予多名職務主管。..... 146

通告一則，關於將若干職權授予及轉授予一名主管，以及將若干職權授予多名主管。..... 148

通告一則，關於將若干職權授予及轉授予一名主管，以及將若干職權授予多名主管。..... 150

通告一則，關於將若干職權授予法律及翻譯處處長。..... 153

通告一則，關於將若干職權授予公共關係及新聞處代處長。..... 154

澳門大學：

公告一則，關於為澳門大學提供研究生宿舍及教職員宿舍綜合管理服務進行公開招標。..... 155

澳門理工大學：

通告一則，關於將若干職權轉授予校園維護及發展處處長。..... 156

通告一則，關於將若干職權轉授予工程及採購處處長。..... 157

環境保護局：

通告一則，關於將若干權限授予多名主管。..... 158

建築、工程及城市規劃專業委員會：

通告一則，關於為取得辦理土木工程師專業職銜登記的資格認可考試面試的舉行日期、時間和地點。..... 159

Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital :

Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências nos três subdirectores do Hospital Macau Union, bem como em dois indivíduos com cargo equiparado à categoria de subdirector. 132

Instituto de Acção Social :

Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências na vice-presidente. 135

Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências no vice-presidente. 137

Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências numa chefia, bem como a delegação de competências em várias chefias. 140

Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências numa chefia, bem como a delegação de competências em várias chefias. 142

Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências numa chefia, bem como a delegação de competências em várias chefias. 145

Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências numa chefia, bem como a delegação de competências em várias chefias funcionais. 146

Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências numa chefia, bem como a delegação de competências em várias chefias. 148

Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências numa chefia, bem como a delegação de competências em várias chefias. 150

Aviso sobre a delegação de competências na chefe da Divisão Jurídica e de Tradução. 153

Aviso sobre a delegação de competências na chefe, substituta, da Divisão de Relações Públicas e de Comunicação Social. 154

Universidade de Macau :

Anúncio referente ao concurso público para a prestação de serviços de gestão integrada das residências de estudantes de pós-graduação e das residências de docentes e funcionários da Universidade de Macau. .. 155

Universidade Politécnica de Macau :

Aviso sobre a subdelegação de competências no chefe da Divisão de Manutenção e Desenvolvimento do Campus. 156

Aviso sobre a subdelegação de competências no chefe da Divisão de Obras e Aquisições. 157

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental :

Aviso sobre a delegação de competências em várias chefias. 158

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo :

Aviso sobre a data, hora e local da entrevista para efeitos de acreditação e registo para a obtenção dos títulos profissionais de engenheiro civil. 159

公證署公告及其他公告

澳門中西藥房商會——章程。	161
十保跑藝會——章程。	162
澳門華人藝術家交流協會——修改章程。	163
澳門無人機足球運動協會——修改章程。	163
澳門華人書畫協會——修改章程。	163
澳門婦女體育總會——修改章程。	163
澳門海傍、海邊街區坊眾互助會——修改章程。 ..	164

Anúncios notariais e outros

Câmara de Comércio de Farmácia Chinesa e Ocidental de Macau. — Estatutos.....	161
Associação de Artistas das Dez Guardas a Correr. — Estatutos.....	162
澳門華人藝術家交流協會. — Alteração dos estatutos...	163
澳門無人機足球運動協會. — Alteração dos estatutos...	163
澳門華人書畫協會. — Alteração dos estatutos.....	163
Associação Geral do Desporto das Mulheres de Macau. — Alteração dos estatutos.....	163
Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Marginal. — Alteração dos estatutos.....	164

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 55/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 55/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款（二）項，以及《澳門屠宰場股份有限公司章程》第十條第一款及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos) e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º dos Estatutos do Matadouro de Macau, S.A.R.L., o Chefe do Executivo manda:

一、委任譚惠芳以兼任方式擔任澳門屠宰場股份有限公司董事會成員，並由其擔任主席，任期至二零二五年六月四日。

1. É nomeada, em regime de acumulação, Tam Wai Fong como membro do Conselho de Administração do Matadouro de Macau, S.A.R.L., que preside, até 4 de Junho de 2025.

二、擔任上款所指職務的報酬由該公司股東會訂定。

2. A remuneração pelo exercício das funções referidas no número anterior é a que se encontra fixada pela Assembleia Geral da mesma Sociedade.

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二五年三月十七日

17 de Março de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 56/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos), o Chefe do Executivo manda:

一、應陳守信的請求，自二零二五年四月一日起，免除其擔任澳門中央證券託管結算一人有限公司董事會主席的職務。

1. É exonerado, a seu pedido, Chan Sau San do exercício de funções de presidente do Conselho de Administração do Central de Depósito e Liquidação de Valores Mobiliários de Macau Sociedade Unipessoal Limitada, a partir de 1 de Abril de 2025.

二、應吳建峰及何子浩的請求，自二零二四年十二月二十日起，免除兩人擔任澳門中央證券託管結算一人有限公司董事會成員的職務。

2. São exonerados, a seu pedido, Wu Jianfeng e Ho Chi Hou do exercício de funções de administrador do Conselho de Administração do Central de Depósito e Liquidação de Valores Mobiliários de Macau Sociedade Unipessoal Limitada, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

二零二五年三月十九日

19 de Março de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 57/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a項、第二款、第六款、第

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 6, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, bem como

七款及第八款，以及第1/2023號法律《修改〈澳門公共行政工作人員通則〉及相關法規》第七條及第八條第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式續任附表一所載的十九名公務人員在橫琴粵澳深度合作區執行委員會（下稱“執委會”）或其工作機構擔任職務，自二零二五年四月一日起為期兩年。

二、以臨時定期委任方式委任附表二所載的五名公務人員在執委會工作機構擔任職務，自二零二五年四月一日起為期兩年。

三、以上兩款所指的人員的每月報酬相等於附表所載的澳門特別行政區（下稱“澳門特區”）政府的官職或原職位的報酬及特別補助之總和。

四、上款所指的每月報酬，以及按附表所載的澳門特區政府的官職或原職位的報酬中屬薪俸的部分而計算的、繼續為醫療福利、退休金及撫卹金制度、公務人員公積金制度、部門本身設有的退休保障制度或其受約束的社會保障制度作出扣除的僱主實體負擔，由原部門承擔。

五、本批示自二零二五年四月一日起生效。

二零二五年三月二十日

行政長官 岑浩輝

do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos), o Chefe do Executivo manda:

1. São renovadas as nomeações, em regime de comissão eventual de serviços, dos 19 trabalhadores dos serviços públicos constantes do mapa I em anexo, para exercer funções na Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (doravante designada por Comissão Executiva) ou nos respectivos órgãos, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2025.

2. São nomeados, em regime de comissão eventual de serviços, os 5 trabalhadores dos serviços públicos constantes do mapa II em anexo, para exercer funções nos órgãos da Comissão Executiva, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2025.

3. A remuneração mensal de cada um dos trabalhadores referidos nos números anteriores compreende a remuneração correspondente à do cargo ou do lugar de origem no Governo da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por RAEM) e os abonos especiais, indicados nos mapas anexos.

4. A remuneração mensal referida no número anterior e os encargos com os descontos, reportados aos vencimentos integrados nas remunerações do cargo ou do lugar de origem no Governo da RAEM constantes dos mapas em anexo, para efeitos de assistência na doença, do regime de aposentação e sobrevivência, do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, do regime de garantia para a aposentação constituído pelos próprios Serviços ou do regime de segurança social ao que os trabalhadores estejam vinculados, na parte respeitante à entidade patronal, são suportados pelos Serviços de origem.

5. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Abril de 2025.

20 de Março de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

附表一

(第一款及第三款所指者)

姓名	原部門	執委會或其工作機構的職務	每月報酬	
			相等於澳門特區政府的官職或原職位的報酬	相等於公職薪俸表內的下列薪俸點的特別補助
蘇崑	經濟財政司司長辦公室	副主任	司長辦公室主任	三百點
曹晉鋒	澳門基金會	局長	第15/2009號法律附件表一欄目2所指的局長	二百五十點
鍾穎儀	法務局	局長	第15/2009號法律附件表一欄目2所指的局長	二百五十點
張國基	政府總部事務局	局長	第15/2009號法律附件表一欄目2所指的局長	二百五十點
鮑偉春	澳門金融管理局	副局長	原職位	二百五十點
郭日海	財政局	副局長	第15/2009號法律附件表一欄目2所指的副局長	二百五十點

姓名	原部門	執委會或其工作機構的職務	每月報酬	
			相等於澳門特區政府的官職或原職位的報酬	相等於公職薪俸表內的下列薪俸點的特別補助
汪雲	市政署	副局長	第15/2009號法律附件表一欄目2所指的副局長	二百五十點
梁偉鑾	行政公職局	處長	第15/2009號法律附件表二所指的廳長	二百點
蕭裕林	房屋局	處長	第15/2009號法律附件表二所指的廳長	二百點
林衍傑	旅遊局	處長	第15/2009號法律附件表二所指的廳長	二百點
郝建臻	政策研究和區域發展局	處長	第15/2009號法律附件表二所指的廳長	二百點
崔寧	澳門金融管理局	處長	第15/2009號法律附件表二所指的廳長	二百點
黃凱梅	澳門基金會	副處長	第15/2009號法律附件表二所指的處長	二百點
區曉瑩	市政署	副處長	第15/2009號法律附件表二所指的處長	二百點
蔡煌騰	經濟及科技發展局	副處長	第15/2009號法律附件表二所指的處長	二百點
麥詠珊	財政局	副處長	第15/2009號法律附件表二所指的處長	二百點
周碧姬	郵電局	副處長	第15/2009號法律附件表二所指的處長	二百點
余潤德	經濟及科技發展局	高級行政專員	原職位	一百五十點
方祺本	退休基金會	高級行政專員	原職位	一百五十點

附表二
(第二款及第三款所指者)

姓名	原部門	執委會工作機構的職務	每月報酬	
			相等於澳門特區政府的官職或原職位的報酬	相等於公職薪俸表內的下列薪俸點的特別補助
馮方丹	行政公職局	局長	第15/2009號法律附件表一欄目2所指的局長	二百五十點
丘靜	行政公職局	處長	第15/2009號法律附件表二所指的廳長	二百點
莫垂道	交通事務局	處長	第15/2009號法律附件表二所指的廳長	二百點
姜姍姍	行政公職局	副處長	第15/2009號法律附件表二所指的處長	二百點
張燕芳	土地工務局	副處長	第15/2009號法律附件表二所指的處長	二百點

Mapa I
(a que se referem os n.ºs 1 e 3)

Nome	Serviço de origem	Função a desempenhar na Comissão Executiva ou nos respectivos órgãos	Remuneração mensal	
			Remuneração correspondente à do cargo ou do lugar de origem no Governo da RAEM	Abono especial correspondente ao dos seguintes índices da tabela indiciária da função pública
Su Kun	Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças	Subchefe	Chefe de Gabinete dos Secretários	Índice 300
Cao Jin Feng	Fundação Macau	Director	Director indicado na coluna 2 do mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 250
Carmen Maria Chung	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	Directora	Director indicado na coluna 2 do mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 250
Cheong Kok Kei	Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo	Director	Director indicado na coluna 2 do mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 250

Nome	Serviço de origem	Função a desempenhar na Comissão Executiva ou nos respectivos órgãos	Remuneração mensal	
			Remuneração correspondente à do cargo ou do lugar de origem no Governo da RAEM	Abono especial correspondente ao dos seguintes índices da tabela indiciária da função pública
Pao Wai Chon	Autoridade Monetária de Macau	Subdirector	Lugar de origem	Índice 250
Kuok Iat Hoi	Direcção dos Serviços de Finanças	Subdirector	Subdirector indicado na coluna 2 do mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 250
Wong Wan	Instituto para os Assuntos Municipais	Subdirector	Subdirector indicado na coluna 2 do mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 250
Ricky Leong	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Chefe de Divisão	Chefe de departamento indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Sio U Lam	Instituto de Habitação	Chefe de Divisão	Chefe de departamento indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Lam In Kit	Direcção dos Serviços de Turismo	Chefe de Divisão	Chefe de departamento indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Hao Jianzhen	Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	Chefe de Divisão	Chefe de departamento indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Cui Ning	Autoridade Monetária de Macau	Chefe de Divisão	Chefe de departamento indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Wong Hoi Mui	Fundação Macau	Subchefe de Divisão	Chefe de divisão indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Ao Hio Ieng	Instituto para os Assuntos Municipais	Subchefe de Divisão	Chefe de divisão indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Choi Wong Tang	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	Subchefe de Divisão	Chefe de divisão indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Mak Weng San Maria	Direcção dos Serviços de Finanças	Subchefe de Divisão	Chefe de divisão indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Chao Pek Kei	Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	Subchefe de Divisão	Chefe de divisão indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
U Ion Tak	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	Especialista administrativo de alto nível	Lugar de origem	Índice 150
Fang Qiben	Fundo de Pensões	Especialista administrativo de alto nível	Lugar de origem	Índice 150

Mapa II

(a que se referem os n.ºs 2 e 3)

Nome	Serviço de origem	Função a desempenhar nos órgãos da Comissão Executiva	Remuneração mensal	
			Remuneração correspondente à do cargo ou do lugar de origem no Governo da RAEM	Abono especial correspondente ao dos seguintes índices da tabela indiciária da função pública
Fong Fong Tan	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Directora	Director indicado na coluna 2 do mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 250

Nome	Serviço de origem	Função a desempenhar nos órgãos da Comissão Executiva	Remuneração mensal	
			Remuneração correspondente à do cargo ou do lugar de origem no Governo da RAEM	Abono especial correspondente ao dos seguintes índices da tabela indiciária da função pública
Iao Cheng	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Chefe de Divisão	Chefe de departamento indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Mok Soi Tou	Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	Chefe de Divisão	Chefe de departamento indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Jiang Shanshan	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Subchefe de Divisão	Chefe de divisão indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Cheung In Fong	Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	Subchefe de Divisão	Chefe de divisão indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200

第 58/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2022號行政法規《教育基金》第十一條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、續任財政局代表鍾聖心為教育基金行政管理委員會正選成員，以及李心瑜為候補成員。

二、續任下列人士為教育基金行政管理委員會的候補成員：

(一) 黃健武為正選成員教育及青年發展局丁少雄副局長的候補人；

(二) 林文達為正選成員教育及青年發展局阮佩賢副局長的候補人；

(三) 蔡敏芝為正選成員教育及青年發展局黃嘉祺副局長的候補人；

(四) 鄭嘉瑜為正選成員教育及青年發展局教育資源廳廳長的候補人。

三、第一款及第二款所指成員的任期由二零二五年六月一日起至二零二六年五月三十一日止。

二零二五年三月二十日

行政長官 岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 58/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2022 (Fundo Educativo), o Chefe do Executivo manda:

1. São renovadas as nomeações de Chong Seng Sam como membro efectivo e de Lei Sam U como membro suplente do Conselho Administrativo do Fundo Educativo, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. São renovadas as nomeações dos seguintes membros suplentes do Conselho Administrativo do Fundo Educativo:

1) Wong Kin Mou como suplente do membro efectivo Teng Sio Hong, subdirector da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, doravante designada por DSEDJ;

2) Lam Man Tat como suplente do membro efectivo Iun Pui Iun, subdirectora da DSEDJ;

3) Choi Man Chi como suplente do membro efectivo Wong Ka Ki, subdirector da DSEDJ;

4) Chiang Ka U como suplente do membro efectivo do chefe do Departamento de Recursos Educativos da DSEDJ.

3. O mandato dos membros referidos nos n.ºs 1 e 2 é de 1 de Junho de 2025 a 31 de Maio de 2026.

20 de Março de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 59/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款（一）項，以及《澳門廣播電視股份有限公司章程》第三十條的規定，作出本批示。

一、委任司徒民義擔任澳門廣播電視股份有限公司監事會主席，以代替華年達。

二、續任下列人士擔任澳門廣播電視股份有限公司監事會成員：

（一）林品莊；

（二）容永恩。

三、擔任本批示所指職務的任期自二零二五年三月二十二日起，為期一年。

二零二五年三月二十一日

行政長官 岑浩輝

二零二五年三月二十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos) e do artigo 30.º dos Estatutos da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado António José Dias Azedo como presidente do Conselho Fiscal da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., em substituição de Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente.

2. São renovadas as nomeações dos seguintes membros do Conselho Fiscal da TDM — Teledifusão de Macau, S.A.:

1) Lam Bun Jong;

2) Iong Weng Ian.

3. Os mandatos para o exercício das funções referidas no presente despacho iniciam-se em 22 de Março de 2025, pelo período de um ano.

21 de Março de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 21 de Março de 2025.
— A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

政府總部事務局**批示摘錄**

透過時任行政長官二零二四年十二月五日批示：

葉小杰、何永焜、楊耀芝及林華彩 – 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款及第六條第一款的規定，獲聘以行政任用合同方式在本局擔任第一職階重型車輛司機，薪俸點170點，試用期六個月，自二零二五年三月三日起生效。

二零二五年三月二十日於政府總部事務局

局長 雷子桑

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO**Extracto de despacho**

Por despachos de S. Ex.ª do então Chefe do Executivo, de 5 de Dezembro de 2024:

Ye Xiaojie, Ho Weng Kuan, Ieong Io Chi e Lam Wa Choi – admitidos, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, para o exercício das funções de motorista de pesados, 1.º escalão, índice 170, nestes Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, com efeitos a partir de 3 de Março de 2025.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 20 de Março de 2025. — O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.

行政法務司司長辦公室

第 6/2025 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第25/2023號行政法規《法律及司法培訓中心的組織及運作》第七條第一款（三）項及第三款，結合第91/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、續任法務局副局長盧瑞祥為法律及司法培訓中心教學委員會常設成員，自二零二五年四月三日起，為期一年。

二、委任行政公職局代副局長陳淑貞為法律及司法培訓中心教學委員會常設成員，自二零二五年四月三日起，為期一年。

二零二五年三月十二日

行政法務司司長 張永春

第 7/2025 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第十條第二款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為第16/2006號行政法規第十條第一款（六）項至（八）項所指的退休基金會諮詢會成員，為期兩年：

（一）行政法務司司長辦公室代表：周錫強；

（二）澳門金融管理局行政管理委員會成員：黃立峰；

（三）林綺玲；

（四）張明輝。

二、委任下列人士為第16/2006號行政法規第十條第一款（六）項及（八）項所指的退休基金會諮詢會成員，為期兩年：

（一）經濟財政司司長辦公室代表：譚致寧；

（二）凌晨。

三、第一款（三）項、（四）項及上款（二）項所指人士有權按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho do Secretário para a Administração
e Justiça n.º 6/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2023 (Organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 91/2024, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. É renovado o mandato do membro permanente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Lou Soi Cheong, subdirector da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, pelo período de um ano, a partir de 3 de Abril de 2025.

2. É nomeada Chan Sok Cheng, subdirectora, substituta, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, como membro permanente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, pelo período de um ano, a partir de 3 de Abril de 2025.

12 de Março de 2025.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Despacho do Secretário para a Administração
e Justiça n.º 7/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. São renovadas as nomeações das seguintes personalidades como membros do Conselho Consultivo do Fundo de Pensões referidos nas alíneas 6) a 8) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, pelo período de dois anos:

1) Chow Seak Keong, representante do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça;

2) Vong Lap Fong, administrador do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau;

3) Lam I Leng;

4) Cheung Ming Fai Ivan.

2. São nomeados membros do Conselho Consultivo do Fundo de Pensões referidos nas alíneas 6) e 8) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, pelo período de dois anos:

1) Tam Chi Neng, representante do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

2) Leng San.

3. As personalidades referidas nas alíneas 3) e 4) do n.º 1 e alínea 2) do número anterior têm direito a senhas de presença pela sua participação nas reuniões, nos termos do n.º 5 do

人員通則》第二百一十五條第五款的規定就參加會議收取出席費。

四、本批示自二零二五年四月五日起產生效力。

二零二五年三月十三日

行政法務司司長 張永春

第 8/2025 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，以及第26/2015號行政法規《法務局的組織及運作》第三條第一款（一）項，結合第91/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任吳子健為法務局副局長，自二零二五年四月一日起，為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由法務局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零二五年三月二十五日

行政法務司司長 張永春

附件

委任吳子健擔任法務局副局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——吳子健的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任法務局副局長一職。

學歷：

——中國政法大學法學士學位；

——澳門大學法學院澳門法律導論課程。

專業簡歷：

——1999年2月進入公職；

——1999年2月至2000年11月，前司法事務局高級技術員（法律範疇）；

artigo 215.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Abril de 2025.

13 de Março de 2025.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 8/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2015 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 91/2024, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Ng Chi Kin para exercer o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2025.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

25 de Março de 2025.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Ng Chi Kin para o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

— Vacatura do cargo;

— Ng Chi Kin possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Direito na “China University of Political Science and Law”;

— Curso de Introdução ao Direito de Macau na Faculdade de Direito da Universidade de Macau.

Currículo profissional:

— Ingresso na função pública em Fevereiro de 1999;

— Técnico superior, da área jurídica, da então Direcção dos Serviços de Justiça, de Fevereiro de 1999 a Novembro de 2000;

—2000年11月至2010年6月，法務局技術輔助處處長；

—2010年6月至2014年12月，法務局法律翻譯廳廳長；

—2015年1月至2019年12月，行政會秘書處顧問；

—2019年12月至2020年7月，行政法務司司長辦公室主任；

—2020年7月至2023年3月，行政法務司司長辦公室顧問；

—2023年4月至今，橫琴粵澳深度合作區執行委員會副主任。

二零二五年三月二十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

— Chefe da Divisão de Apoio Técnico, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de Novembro de 2000 a Junho de 2010;

— Chefe do Departamento de Tradução Jurídica, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de Junho de 2010 a Dezembro de 2014;

— Assessor da Secretaria do Conselho Executivo, de Janeiro de 2015 a Dezembro de 2019;

— Chefe do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, de Dezembro de 2019 a Julho de 2020;

— Assessor do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, de Julho de 2020 a Março de 2023;

— Subchefe da Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, de Abril de 2023 até à presente data.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 25 de Março de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

經濟財政司司長辦公室

第 47/2025 號經濟財政司司長批示

茲根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，對公佈於二零二五年三月十二日第11期《澳門特別行政區公報》第二組的第43/2025號本人批示的葡文原文“Cheng Weng Chi”更正為“Chan Weng Chi”。

二零二五年三月十七日

經濟財政司司長 戴建業

第 48/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2025號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

一、轉授予財政局局長容光亮或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區以分層建築物獨立單位所有權人身份，就位於澳門青洲大馬路122號之公務員大廈內若干獨立單位的重建作出所需的相關行為，尤其包括根據第18/2022號法律《都市更新法律制度》的規定訂立重建協議及具代理權的委任合同。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 47/2025

Ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), o nome «Cheng Weng Chi», constante na versão portuguesa do meu despacho n.º 43/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 11/2025, II Série, de 12 de Março, é rectificado para «Chan Weng Chi».

17 de Março de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 48/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 10/2025, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegados no director dos Serviços de Finanças, Iong Kong Leong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de proprietário de fracções autónomas do condomínio, praticar os actos necessários à reconstrução das fracções autónomas do Edifício dos Funcionários Públicos, sito em Macau, Avenida do Conselheiro Borja, n.º 122, nomeadamente a celebração dos acordos de reconstrução e dos contratos de mandato com poderes de representação necessários à reconstrução nos termos da Lei n.º 18/2022 (Regime jurídico da renovação urbana).

二、本批示自公佈日起生效。

二零二五年三月二十日

經濟財政司司長 戴建業

二零二五年三月二十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 羅志輝

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

20 de Março de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 20 de Março de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lo Chi Fai*.

保安司司長辦公室

嘉獎

保安司司長根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第一百七十六條第一款、第二款（一）項、第一百七十七條、第一百七十八條第一款、第一百七十九條（一）項的規定，以及按照上述法律附件五所規定的職權，對梁毓森消防總監（編號433891）傑出的工作表現，予以嘉許。

梁毓森消防總監（編號433891）於1989年加入澳門保安部隊，1995年進入高級職程，曾先後於消防局、澳門保安部隊高等學校及澳門保安部隊事務局工作，自1998年開始歷任澳門保安部隊高等學校教務廳廳長、消防局技術廳廳長、海島行動廳廳長、澳門行動廳廳長、資源管理廳廳長及副局長，自2016年4月20日起出任消防局局長至今。

梁毓森局長處事認真盡責、克盡己任、敬業樂業，為促進本澳緊急救援及消防工作的效率和服務水平不斷提升，以及在消防和危險品制度建設和革新、完善技術和服務管理方面作出了突出貢獻。

基於梁毓森消防總監在擔任消防局領導期間，為促進本澳消防安全作出無私奉獻及表現卓越，現特藉梁局長即將榮休之際，本人謹向其予以公開嘉獎。

二零二五年三月十八日

保安司司長 黃少澤

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Louvores

Nos termos da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 176.º, do artigo 177.º, do n.º 1 do artigo 178.º e da alínea 1) do artigo 179.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), e com referência, ainda, ao Anexo V da lei acima referida, o Secretário para a Segurança louva o Chefe-mor n.º 433 891, Leong Iok Sam, do Corpo de Bombeiros (CB), porquanto caracterizou pela excelência toda a sua vida profissional.

O Chefe-mor do CB, n.º 433 891, Leong Iok Sam, ingressou nas Forças de Segurança de Macau em 1989 e na carreira superior em 1995, tendo sucessivamente trabalhado no CB, na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) e na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau. Desde 1998 assumiu sucessivamente os cargos de chefe da Direcção de Ensino da ESFSM e, no CB, de chefe do Departamento Técnico, de chefe do Departamento Operacional das Ilhas, de chefe do Departamento Operacional de Macau, de chefe do Departamento de Gestão de Recursos e de segundo-comandante. A partir de 20 de Abril de 2016, até ao presente, tem vindo a exercer o cargo de comandante do CB.

O Comandante Leong Iok Sam tem exercido as suas funções com seriedade, responsabilidade, empenho e entusiasmo, dando contributos relevantes para promover o incremento contínuo da eficiência e do nível da qualidade dos serviços nos trabalhos de salvamento, de emergência e de prevenção e combate a incêndios em Macau, bem como para estabelecer e aperfeiçoar os regimes no âmbito da segurança contra incêndios e de substâncias perigosas, e melhorar as respectivas técnicas e gestão dos serviços.

Durante o exercício do cargo de direcção do CB, o Chefe-mor Leong Iok Sam, tem-se empenhado em promover a segurança contra incêndios em Macau de forma abnegada e excelente, pelo que no momento em que se aproxima a sua aposentação, outorgo-lhe este público louvor.

18 de Março de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

保安司司長根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第一百七十六條第一款、第二款（一）項、第一百七十七條、第一百七十八條第一款、第一百七十九條（一）項的規定，以及按照上述法律附件五所規定的職權，對郭鳳美關務總監（編號03880）傑出的工作表現，予以嘉許。

郭鳳美關務總監（編號03880）於1988年入職水警稽查隊，1990年至1994年期間修讀警官培訓課程，1995年進入高級職程，就職副警司，自1997年開始歷任澳門保安部隊事務司財產處處長、人力資源暨財產廳廳長及副局長，自2018年4月11日起出任澳門保安部隊事務局局長至今。

郭鳳美局長長期服務於澳門保安部隊事務局，為保安部隊的發展提供高效、有力的後勤支援和保障，尤其在積極推動保安部隊近年的智慧化建設方面，為“合作查驗，一次放行”及車輛“聯合一站式”創新通關模式開展技術研發和設備構建，促進本澳口岸通關效能提升和確保口岸暢順運作，作出了突出貢獻，其專業表現和敬業精神值得充分肯定。

基於郭鳳美關務總監在擔任澳門保安部隊事務局領導期間，對澳門保安部隊的發展作出無私奉獻及表現卓越，現特藉郭局長即將榮休之際，本人謹向其予以公開嘉獎。

二零二五年三月十八日

保安司司長 黃少澤

二零二五年三月十九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 曾翔

社會文化司司長辦公室

第 49/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第35/2021號行政法規《藥物監督管理局的組織及運作》第八條第三款、四月二十七日第14/98/M號法令第

Nos termos da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 176.º, do artigo 177.º, do n.º 1 do artigo 178.º e da alínea 1) do artigo 179.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), e com referência, ainda, ao Anexo V da lei acima referida, o Secretário para a Segurança louva a Superintendente-geral alfandegária n.º 03880, Kok Fong Mei, porquanto caracterizou pela excelência toda a sua vida profissional.

A Superintendente-geral alfandegária, n.º 03880, Kok Fong Mei, ingressou na então Polícia Marítima e Fiscal em 1988 e frequentou o Curso de Formação de Oficiais no período compreendido entre 1990 e 1994. Entrou na carreira superior em 1995, como subcomissária e, desde 1997 assumiu sucessivamente os cargos de chefe da Divisão de Património, de chefe do Departamento de Recursos Humanos e Património e de subdirectora da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM). A partir de 11 de Abril de 2018, até ao presente, tem vindo a exercer o cargo de directora da DSFSM.

A Directora Kok Fong Mei tem tido uma vida dedicada à DSFSM, assegurando e garantindo um apoio logístico eficiente e eficaz para o desenvolvimento das forças de segurança, nomeadamente no âmbito da promoção dinâmica do desenvolvimento inteligente das forças de segurança nos últimos anos, tendo conduzido a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a aquisição de equipamentos para um modelo inovador de passagem fronteiriça da “inspecção fronteiriça integral” e da passagem de veículos “one stop”, de modo a promover o aumento da eficiência da passagem fronteiriça nos postos fronteiriços de Macau, garantindo a operação suave nestes postos, o que contribuiu de forma destacada para o granjear do pleno reconhecimento do seu desempenho profissional e espírito de dedicação.

Durante o exercício do cargo de directora da DSFSM, a Superintendente-geral alfandegária Kok Fong Mei tem-se empenhado no desenvolvimento das Forças de Segurança de Macau de forma abnegada e excelente, pelo que no momento em que se aproxima a sua aposentação, outorgo-lhe este público louvor.

18 de Março de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 19 de Março de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Chang Cheong*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 49/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2021 (Organização e funcionamento do Instituto para a Supervisão

四條第二款，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任關靜兒為藥物監督管理局行政管理委員會的財政局代表，以代替阮紹祖。

二、上款所指的財政局代表不在或因故不能視事時，由該局徐巧恩代任。

三、第一款所指的財政局代表有權每月收取金額相當於公職薪俸表一百點的百分之五十的報酬。

四、如屬代任的情況，代任人每次出席會議有權收取上款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在被代任人的報酬中扣除。

五、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年三月十七日

社會文化司司長 柯嵐

第 50/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》第九條第一款的規定，作出本批示。

一、委任郭昌宇醫生為醫療專業委員會成員及主席，以替代李展潤醫生，任期至二零二七年三月三十一日。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年三月十九日

社會文化司司長 柯嵐

第 51/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十一月十五日第81/99/M號法令第十七條第二款及第三款，以及經第66/2022號社會文化司司長批示核准的《醫學專科學院規章》第三條的規定，作出本批示。

一、委任醫學專業的李展潤為專業委員會主席。

e Administração Farmacêutica) e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/98/M, de 27 de Abril, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada Kuan Cheng I, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, como membro do Conselho Administrativo do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, em substituição de Un Sio Chou.

2. Nas suas faltas e impedimentos, a representante da DSF referida no número anterior é substituída por Chui How Yan da respectiva Direcção.

3. A representante da DSF referida no n.º 1 tem direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do valor do índice 100 da tabela indiciária de vencimento da função pública.

4. Nos casos de substituição, a substituta tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração da substituída.

5. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

17 de Março de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 50/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 18/2020 (Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado como membro e presidente do Conselho dos Profissionais de Saúde, o médico Kuok Cheong U, em substituição do médico Lei Chin Ion, até 31 de Março de 2027.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Março de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 51/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, e do artigo 3.º do Regulamento da Academia Médica aprovado por Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2022, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Lei Chin Ion, da área da medicina, como presidente do Conselho de Especialidades.

二、續任下列人士為專業委員會成員：

- (一) 林果，醫學專業；
- (二) 林松，醫學專業；
- (三) 曹麗勤，醫學專業；
- (四) 官建泳，醫學專業；
- (五) 謝學斌，醫學專業；
- (六) 彭蓬光，醫學專業；
- (七) 戴華浩，醫學專業，由社會文化司司長指定；
- (八) 張德洪，衛生局代表；
- (九) 郭昌宇，仁伯爵綜合醫院代表；
- (十) 陳泰業，鏡湖醫院代表；
- (十一) 霍文遜，澳門科大醫院代表。

三、委任下列人士為專業委員會成員：

- (一) 葉志達，醫學專業；
- (二) 符丹，醫學專業；
- (三) 方慧瑩，醫學專業；
- (四) 潘寶全，醫學專業；
- (五) 曾潭飛，醫學專業；
- (六) 白琪文，醫學專業；
- (七) 王燕，醫學專業；
- (八) 蔡念，醫學專業；
- (九) 錢偉，公認傑出的人士。

四、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年三月十九日

社會文化司司長 柯嵐

二零二五年三月十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 林媛

2. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho de Especialidades:

- 1) Lam Kuo, da área da medicina;
- 2) Lam Chong, da área da medicina;
- 3) Cho Lai Kan, da área da medicina;
- 4) Koon Kin Veng, da área da medicina;
- 5) Xie Xuebin, da área da medicina;
- 6) Pang Fong Kuong, da área da medicina;
- 7) Tai Wa Hou, da área da medicina, indicado pela Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 8) Cheong Tak Hong, em representação dos Serviços de Saúde;
- 9) Kuok Cheong U, em representação do Centro Hospitalar Conde de São Januário;
- 10) Chan Tai Ip, em representação do Hospital Kiang Wu;
- 11) Fok Manson, em representação do Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

3. São designados como membros do Conselho de Especialidades:

- 1) Ip Chi Tat, da área da medicina;
- 2) Fu Dan, da área da medicina;
- 3) Fong Wai Ieng, da área da medicina;
- 4) Pan Baoquan, da área da medicina;
- 5) Chang Tam Fei, da área da medicina;
- 6) Pai Ki Man, da área da medicina;
- 7) Wong In, da área da medicina;
- 8) Choi Nim, da área da medicina;
- 9) Chin Wai, personalidade de reconhecido mérito.

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Março de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 19 de Março de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

運輸工務司司長辦公室

第 13/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條

賦予的職權，並根據經第6/2023號行政法規修改的第3/2007號

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 13/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º-A do Regulamento Administrativo

行政法規《漁業發展及援助基金》第十三-A條第三款及第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為漁業發展及援助基金評審委員會成員，為期兩年：

- (一) 主席唐玉萍，代任人朱振威；
- (二) 委員黃超法，代任人胡俊偉；
- (三) 委員郭趣歡，代任人程春曉；
- (四) 委員陳明金，代任人馮志生；
- (五) 委員黎志明，代任人黎志華。

二、本批示自二零二五年四月六日起產生效力。

二零二五年三月十四日

運輸工務司司長 譚偉文

第 14/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2023號行政法規修改的第3/2007號行政法規《漁業發展及援助基金》第五條第三款及第五款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為漁業發展及援助基金行政管理委員會成員，為期兩年：

- (一) 正選成員郭虔，代任人黃文濤；
- (二) 正選成員吳鎮庭，代任人張凱旗；
- (三) 正選成員張嘉慧，代任人霍嘉明；
- (四) 正選成員財政局代表柯超航，代任人林嘉豪。

二、本批示自二零二五年四月六日起產生效力。

二零二五年三月十四日

運輸工務司司長 譚偉文

n.º 3/2007 – Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2023, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Apreciação do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, pelo período de dois anos:

- 1) Tong Iok Peng como presidente, Chu Chan Wai como substituto;
- 2) Wong Chio Fat como vogal, Wu Chon Wai como substituto;
- 3) Kuok Choi Fun como vogal, Cheng Chon Hio como substituto;
- 4) Chan Meng Kam como vogal, Fong Chi Sang como substituto;
- 5) Lai Chi Ming como vogal, Lai Chi Wa como substituto.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Abril de 2025.

14 de Março de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 14/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2007 – Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2023, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São nomeados membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, pelo período de dois anos:

- 1) Kuok Kin como membro efectivo, Wong Man Tou como substituto;
- 2) Ng Chan Teng como membro efectivo, Cheong Hoi Kei como substituto;
- 3) Cheong Ka Wai como membro efectivo, Fok Ka Meng como substituta;
- 4) O Chio Hong, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, Lam Ka Hou como substituto.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Abril de 2025.

14 de Março de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

第 15/2025 號運輸工務司司長批示

市政署，透過第9/2018號法律設立的市政機構，為一幅面積為298.5平方米，經重新量度後修正為299平方米，位於路環市區鄰近恩尼斯總統前地，其上建有用作「路環市政街市」的樓宇，沒有標示於物業登記局的土地的無償批給持有人，根據一九三八年十一月五日第584號立法性法規，該土地曾批予海島市公局。

上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零二五年二月二十八日發出的第7817/2025號地籍圖中定界及標示。

根據第10/2013號法律《土地法》第一百零七條的規定，並按照經二零二四年九月十三日行政法務司司長批示核准的二零二四年八月三十日市政管理委員會的決議，市政署透過二零二四年九月二十五日的聲明書，通知捨棄上述土地的無償批給。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百零七條的規定，作出本批示。

一、市政署聲明放棄一幅面積經修正後為299平方米，在附於本批示並為其組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零二五年二月二十八日發出的第7817/2025號地籍圖中定界及標示，沒有標示於物業登記局，位於路環市區鄰近恩尼斯總統前地，其上建有用作「路環市政街市」的樓宇的土地的無償批給。

二、鑒於上款所述的捨棄，將上述土地，包括其上建有的樓宇，無帶任何責任或負擔歸還給國家，以納入其私產。

三、土地的價值為\$23,200,457.00（澳門元貳仟叁佰貳拾萬零肆佰伍拾柒圓整）。

四、本批示即時生效。

二零二五年三月十八日

運輸工務司司長 譚偉文

二零二五年三月二十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 林紹源

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 15/2025

O Instituto para os Assuntos Municipais, doravante designado por IAM, órgão municipal criado pela Lei n.º 9/2018, é titular da concessão gratuita do terreno com a área de 298,50 m², rectificada por novas medições para 299 m², situado na Vila de Coloane, junto ao Largo do Presidente António Ramalho Eanes, onde se encontra construído o edifício afectado a «Mercado Municipal de Coloane», não descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, outrora concedido à Comissão Municipal das Ilhas pelo Diploma Legislativo n.º 584, de 5 de Novembro de 1938.

O referido terreno encontra-se demarcado e assinalado na planta n.º 7817/2025, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 28 de Fevereiro de 2025.

O IAM, através de declaração de 25 de Setembro de 2024, veio comunicar a desistência da concessão gratuita do aludido terreno, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), conforme deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, de 30 de Agosto de 2024, aprovada por despacho do Secretário para a Administração e Justiça, de 13 de Setembro de 2024.

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a desistência pelo IAM da concessão gratuita do terreno com a área rectificada de 299 m², demarcado e assinalado na planta n.º 7817/2025, emitida pela DSCC em 28 de Fevereiro de 2025, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante, não descrito na CRP, situado na Vila de Coloane, junto ao Largo do Presidente António Ramalho Eanes, onde se encontra construído o edifício afectado a «Mercado Municipal de Coloane».

2. Em consequência da desistência referida no número anterior, o terreno aí identificado, incluindo o edifício nele construído, reverte, livre de ónus ou encargos, para o Estado, para integrar o seu domínio privado.

3. O terreno tem o valor atribuído de \$ 23 200 457,00 (vinte e três milhões, duzentas mil, quatrocentas e cinquenta e sete patacas).

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

18 de Março de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 20 de Março de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lam Sio Un*.

警察總局

第 9/2025 號警察總局局長批示

本人行使第37/2025號保安司司長批示第二款賦予的職權，並根據《行政程序法典》第三十七條至第三十九條的規定，本人決定：

轉授一切所需權力予金融情報辦公室主任朱婉儀，代表澳門特別行政區與安哥拉共和國金融情報組織簽訂《關於打擊清洗黑錢、相關上游犯罪、恐怖活動融資及大規模毀滅性武器擴散融資情報交流的合作諒解備忘錄》。

二零二五年三月二十日

局長 梁文昌

批示摘錄

摘錄自警察總局局長於二零二五年三月七日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第六條第二款（二）項及第三款之規定，以附註形式修改本局第三職階特級技術輔導員曾漢權的長期行政任用合同第二款，修改為不具期限的行政任用合同，由二零二五年一月二十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年三月十一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，第一職階勤雜人員張文英、何嘉麗、黃嘉毅的行政任用合同，自二零二五年四月十六日起續期一年。

二零二五年三月二十一日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

海關

批示摘錄

摘錄自海關關長於二零二五年三月七日所作的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 9/2025

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 37/2025 e nos termos dos artigos 37.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Informação Financeira (GIF), Chu Un I, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau na celebração do «Memorando de entendimento para a troca de informação relativa ao combate ao branqueamento de capitais, crimes precedentes associados, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça» com a Unidade de Informação Financeira da República de Angola.

20 de Março de 2025.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, de 7 de Março de 2025:

Chang Hon Kun, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 28 de Janeiro de 2025.

Por despachos do signatário, de 11 de Março de 2025:

Cheong Man Ieng, Ho Ka Lai e Wong Ka Ngai — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 16 de Abril de 2025.

Serviços de Polícia Unitários, aos 21 de Março de 2025. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 7 de Março de 2025:

Chan Chan U, técnico superior principal, 2.º escalão, n.º 180061 — nomeado definitivamente como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600 constante na tabela indiciária em vigor,

則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項的規定，確定委任第二職階首席高級技術員編號180061-陳震宇擔任澳門海關文職人員編制內高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，薪俸為現行薪俸表之600點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二) 項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改第二職階一等高級技術員編號210011-黃偉建在澳門海關擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為高級技術員職程第一職階首席高級技術員，薪俸為現行薪俸表之540點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

摘錄自海關關長於二零二五年三月十一日所作的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二) 項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改第三職階一等技術輔導員編號080070-許藹玲及080080-何秀玲在澳門海關擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之350點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二) 項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改第二職階一等技術輔導員編號160210-何靜汶在澳門海關擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之350點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

摘錄自保安司司長於二零二五年三月十二日所作的批示：

根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第三十七條第一款(二) 項及第四十一條第二款之規定，澳門海關首席關員林嘉穎，編號17060，自二零二五年三月三十一日起，以一般定期委任方式在澳門保安部隊高等學校擔任職務，並根據同一法律第四十四條(一) 項之規定，上述人員自同日起由處於“編制內”狀況轉為“附於編制”的狀況。

da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente, da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM vigente, a partir da data da sua publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Wong Wai Kin, n.º 210011, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540 constante na tabela indiciária em vigor, da carreira de técnico superior, nos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) vigente, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despachos do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 11 de Março de 2025:

Hoi Oi Leng, Ho Sao Leng, n.ºs 080070 e 080080, adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 3.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, progredindo para adjuntas-técnicas principais, 1.º escalão, índice 350 constante na tabela indiciária em vigor, da carreira de adjunto-técnico, nos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) vigente, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Ho Cheng Man, n.º 160210, adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350 constante na tabela indiciária em vigor, da carreira de adjunto-técnico, nos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) vigente, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Março de 2025:

José Alda Belinda, verificadora principal alfandegária n.º 17060 dos Serviços de Alfândega da RAEM, exerce funções na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em comissão de serviço normal, a partir de 31 de Março de 2025, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 37.º e do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), passando da situação de pessoal «no quadro» para a situação de «adido ao quadro» destes Serviços, nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 44.º do mesmo diploma.

根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第三十七條第一款(二)項及第四十一條第二款之規定，澳門海關副關務督察馮家俊，編號114921，自二零二五年三月三十一日起，終止其以一般定期委任方式在澳門保安部隊高等學校擔任之職務，並根據同一法律第四十三條及第四十四條(一)項之規定，上述人員自同日起由處於“附於編制”狀況轉為“編制內”的狀況。

摘錄自海關關長於二零二五年三月十二日所作的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，確定委任第二職階首席技術輔導員編號005570-彭欣怡擔任澳門海關文職人員編制內技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之400點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

摘錄自海關關長於二零二五年三月十四日所作的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改第二職階一等高級技術員編號210071-招俊豪及180051-戴天就在澳門海關擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為高級技術員職程第一職階首席高級技術員，薪俸為現行薪俸表之540點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

摘錄自海關關長於二零二五年三月十九日所作的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改第三職階一等技術輔導員編號080050-侯少媚在澳門海關擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之350點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二五年三月二十日於海關

代助理關長 岑錦棠

Fung Ka Chun, subinspector alfandegário n.º 114921 dos Serviços de Alfândega da RAEM, cessa as suas funções exercidas, em comissão de serviço normal, na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, a partir de 31 de Março de 2025, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 37.º e do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), passando da situação de pessoal «adido ao quadro» para a situação de «no quadro» destes Serviços, nos termos do disposto no artigo 43.º e alínea 1) do artigo 44.º do mesmo diploma.

Por despacho do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 12 de Março de 2025:

Pang Ian I, adjunta-técnica principal, 2.º escalão, n.º 005570 — nomeada definitivamente como adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400 constante na tabela indiciária em vigor, da carreira de adjunto-técnico, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente, da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM vigente, a partir da data da sua publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despachos do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 14 de Março de 2025:

Chio Chon Hou e Tai Tin Chao, n.ºs 210071 e 180051, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, progredindo para técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540 constante na tabela indiciária em vigor, da carreira de técnico superior, nos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) vigente, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despacho do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 19 de Março de 2025:

Hao Sio Mei, n.º 080050, adjunta-técnica de 1.ª classe, 3.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350 constante na tabela indiciária em vigor, da carreira de adjunto-técnico, nos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) vigente, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Serviços de Alfândega, aos 20 de Março de 2025. — O Adjunto do Director-geral, substituto, Sam Kam Tong.

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會於二零二五年一月二十四日議決如下：

余文暉 - 根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條第一款(二)項及第三十六條、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，在本會輔助部門擔任採購暨財產處處長的定期委任續期一年，自二零二五年五月六日起生效。

鄭穎怡 - 根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條第一款(二)項及第三十六條、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，在本會輔助部門擔任薪俸科科長的定期委任續期一年，自二零二五年五月三日起生效。

立法會執行委員會於二零二五年二月十三日議決如下：

何偉賢 - 根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條及第三十七條、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，在本會輔助部門擔任顧問的定期委任續期一年，自二零二五年四月三日起生效。

根據《澳門特別行政區立法會組織法》第三十一條，經第23/2017號行政法規及第21/2021號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五十二條至第五十五條，經第12/2015號法律、第4/2017號法律、第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十條第二款、第十三條第一款和第三款及附件一表二，經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二條、第四條、第五條第三款(五)項及第六條，以及第8/2004號法律《公共行政工作人員工作表現評核原則》第四條第三款之規定，以不具期限的行政任用合同方式聘用梁中為本會擔任第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685，自二零二五年三月一日起生效。

鄧春蘭 - 根據現行第12/2015號法律第四條及現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，以附註形式修改

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 24 de Janeiro de 2025:

U Man Fai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como Chefe da Divisão de Aprovisionamento e Património destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 36.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, em conjugação com o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e no artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 6 de Maio de 2025.

Cheang Luzia Wing Yee — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como Chefe da Secção de Vencimentos destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 36.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, em conjugação com o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e no artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 3 de Maio de 2025.

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 13 de Fevereiro de 2025:

Arnaldo Vilas — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessor, nestes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 37.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, em conjugação com o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e no artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 3 de Abril de 2025.

Nos termos do artigo 31.º da Lei Orgânica da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, dos artigos 52.º a 55.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 23/2017 e n.º 21/2021, do n.º 2 do artigo 10.º, n.ºs 1 e 3 do artigo 13.º e Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pelas Leis n.º 12/2015, n.º 4/2017, n.º 2/2021 e n.º 1/2023, dos artigos 2.º e 4.º, alínea 5) do n.º 3 do artigo 5.º e artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), alterada pelas Leis n.º 2/2021 e n.º 1/2023, e do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2004 (Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública), é contratado Leong Chong, por contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, nestes Serviços, a partir de 1 de Março de 2025.

Tang Chon Lan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para técnica especialista, 3.º escalão, nestes Servi-

不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第三職階特級技術員，自二零二五年四月十四日起生效。

陳志輝及廖威進 - 根據現行第12/2015號法律第四條及第六條及現行第14/2009號法律第十三條第二款(二)項之規定，在本會輔助部門的長期行政任用合同續期三年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階輕型車輛司機，自二零二五年四月一日起生效。

李雲龍 - 根據現行第12/2015號法律第四條及第六條及現行第14/2009號法律第十三條第二款(二)項之規定，在本會輔助部門的長期行政任用合同續期三年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階勤雜人員，自二零二五年四月一日起生效。

立法會執行委員會於二零二五年三月十三日議決如下：

劉藝 - 根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條第一款(二)項及第三十六條、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，在本會輔助部門擔任公關暨技術輔助處處長的定期委任續期一年，自二零二五年六月一日起生效。

戚嘉露及鄭穎怡，首席技術輔導員 - 根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本會人員編制技術輔助人員組別第一職階特級技術輔導員，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

朱健斌 - 根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階特級技術輔導員，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

鄭劍峰及何淑儀 - 根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項及第三款之規定，在本會輔助部門擔任第三職階勤雜人員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年三月二日起生效。

ços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, na redacção vigente, em conjugação com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, na redacção vigente, a partir de 14 de Abril de 2025.

Chan Chi Fai e Lio Wai Chon – renovados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, progredindo para motoristas de ligeiros, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, na redacção vigente, em conjugação com a alínea 2) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, na redacção vigente, a partir de 1 de Abril de 2025.

Lei Wan Long – renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, progredindo para auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, na redacção vigente, em conjugação com a alínea 2) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, na redacção vigente, a partir de 1 de Abril de 2025.

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 13 de Março de 2025:

Lao Ngai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como Chefe da Divisão de Relações Públicas e Apoio Técnico destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 36.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, em conjugação com o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e no artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Junho de 2025.

Carolina José Niza Fernandes e Cheang Luzia Wing Yee, adjuntas-técnicas principais — nomeadas, definitivamente, adjuntas-técnicas especialistas, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico de apoio do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, na redacção vigente, em conjugação com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, na redacção vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Chu Kin Pan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, ascendendo para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, na redacção vigente, em conjugação com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, na redacção vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Cheang Kim Fong e Ho Sok I, auxiliares, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterados para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, na redacção vigente, a partir de 2 de Março de 2025.

二零二五年三月十八日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 18 de Março de 2025. — A Secretária-Geral, *Jeong Soi U.*

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零二五年二月二十一日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十二條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，梁景發獲臨時委任為本辦公室編制內技術輔導員職程二等技術輔導員第一職階，由二零二五年四月一日起生效。

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二五年三月十四日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條、十二月二十日第1/1999號法律第十六條所指附件二(二)項、八月二十四日第60/92/M號法令第七條第一款(c)項、八月二日第7/2004號法律第二十九條第一款、經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及第2/GPTUI/2024號終審法院院長批示第一款(七)項的規定，中級法院法院特級書記員第二職階Serafim Fernando Gouveia Cardoso的個人勞動合同獲准以同一職級及職階續期，由二零二五年四月一日起至二零二五年九月二十六日止。

摘錄自終審法院院長於二零二五年三月十九日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第15/2009號法律第二條第三款(二)項及第五條，以及八月十日第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，本辦公室人力資源處處長曾華富學士及司法事務處處長梁珮雯碩士的定期委任均獲續期一年，分別由二零二五年四月十三日及四月八日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零二五年三月二十日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經八月三日第14/2009號法律修改的八月二日第7/2004號法律第十三條及第二十五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零二五年三月五日第十期《澳門特別行

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância, de 21 de Fevereiro de 2025:

Leung Keng Fat – nomeado, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redação da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2025.

Por despacho da Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 14 de Março de 2025:

Serafim Fernando Gouveia Cardoso, escrivão judicial especialista, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, no TSI – renovado o referido contrato, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, alínea 2), do Anexo II referida pelo artigo 16.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, artigo 29.º, n.º 1 da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, conjugado com o n.º 1, alínea 7), do Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância, n.º 2/GPTUI/2024, a partir de 1 de Abril de 2025 até 26 de Setembro de 2025.

Por despachos da Presidente do Tribunal de Última Instância, de 19 de Março de 2025:

Licenciado Chang Wa Fu e Mestre Leong Pui Man – renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Recursos Humanos e chefe da Divisão de Assuntos de Justiça deste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuírem competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 13 de Abril e 8 de Abril de 2025, respectivamente.

Por despachos da Presidente do Tribunal de Última Instância, de 20 de Março de 2025:

Os escrivães judiciais adjuntos, 3.º escalão, abaixo indicados, classificados na respectiva lista de classificação final do curso de formação para acesso à categoria de escrivão judicial principal, publicada no Boletim Oficial da RAEM n.º 10, II Série, de 5 de Março de 2025 – nomeados definitivamente como escrivães judiciais principais, 1.º escalão, da carreira de oficial de justiça judicial, nos termos do artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março,

政區公報》第二組刊登的為晉升法院首席書記員而設的培訓課程最後評核名單中，下列合格之法院助理書記員第三職階均獲確定委任為法院司法文員職程法院首席書記員第一職階：

終審法院辦事處人員編制：

朱嘉煒。

中級法院辦事處人員編制：

殷雄慧。

初級法院辦事處人員編制：

陳思敏、黃國錚、謝鴻傑、梁詠心、黃文玉、姚麗娜、何采姿、劉紫珊、李志安、蔡鴻陽、蘇玉芳、胡顯業、黃樹培、吳培洪、劉華康、陳龍、張展明、陸思雅、陳曉紅、林嘉洪、梁燕玲、黃維、施玉燕、何浩昌、梅淑賢、莫嘉琪、曾潔琮、林建業、梁雁君、白華輝、袁偉基、黃富文、張剛毅、陳書林、梁皓然、許世儒、麥承罡、徐俊峰、古瑞華、謝榮鋒、李藝傑、吳琦琦、施養錨、譚兆寶、郭曉婷、馮智恆、陳美華、黃成俊、梁芷雯、王振凌、龔俊銘、何明瀚、馮繼昌、鄭偉業、袁志偉、馬國善、高健雄及張國偉。

刑事起訴法庭辦事處人員編制：

林卓雄、李澤龍、黎偉斌、孔憲成、羅偉倫及徐浩民。

行政法院辦事處人員編制：

林慧婷及梁勤富。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(一)項，以及八月十七日第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室特級技術輔導員第三職階鄭嘉妍的不具期限的行政任用合同以附註形式修改該合同第三條款，晉級為首席特級技術輔導員第一職階，薪俸點450。

二零二五年三月二十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigos 13.º e 25.º da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, na redacção da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM vigente:

Pessoal do quadro da Secretaria do Tribunal de Última Instância:

Chu Ka Wai.

Pessoal do quadro da Secretaria do Tribunal de Segunda Instância:

Ian Hong Wai.

Pessoal do quadro da Secretaria do Tribunal Judicial de Base:

Chan Si Man, Wong Kuok Chang, Che Hong Kit, Cintia Conceição Leong, Wong Man Iok, Io Lai Na, Ho Choi Chi, Lau Chi San, Lei Chi On, Choi Hong Ieong, Sou Iok Fong, Wu Hin Ip, Wong Su Pui, Ng Pui Hong, Lao Wa Hong, Chan Long, Cheong Chin Meng, Lok Si Nga, Chan Hio Hong, Lam Ka Hong, Leong In Leng, Wong Wai, Si Iok In, Ho Hou Cheong, Mui Sok In, Mok Ka Kei, Chang Kit Keng, Lam Kin Ip, Leung Ngan Kuan, Pak Wa Fai, Un Wai Kei, Wong Fu Man, Cheong Kong Ngai, Chan Su Lam, Leong Hou In, Hoi Sai U, Mak Seng Kong, Choi Chon Fong, Ku Soi Wa, Che Weng Fong, Lei Ngai Kit, Ng Kei Kei, Si Ieong Não, Tam Sio Pou, Sónia Hio Teng da Silva Kuok, Fong Chi Hang, Chan Mei Wah, Wong Seng Chon, Leong Chi Man, Wong Chan Leng, Kong Chon Meng, Ho Meng Hon, Fong Kai Cheong, Kuong Wai Ip, Un Chi Wai, Ma Kuok Sin, Kou Kin Hong e Cheong Kuok Wai.

Pessoal do quadro da Secretaria do Juízo de Instrução Criminal:

Lam Cheok Hong, Lei Chak Long, Lai Wai Pan, Kong Hin Seng, Lo Wai Lon e Choi Hou Man.

Pessoal do quadro da Secretaria do Tribunal Administrativo:

Lam Wai Teng e Leong Kan Fu.

Cheang Ka Ieng, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato ascendendo para adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 20 de Março de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

檢察長辦公室

GABINETE DO PROCURADOR

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自辦公室主任於二零二五年二月二十八日的批示：

Por despacho da chefe deste Gabinete, de 28 de Fevereiro de 2025:

劉潤光——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(三)項及第三款、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二五年一月二十八日起晉階為第六職階輕型車輛司機。

Lau Yun Kwong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo neste Gabinete, progredindo para motorista de ligeiros, 6.^o escalão, nos termos do artigo 13.^o, n.º 2, alínea 3), e n.º 3, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.^o, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), a partir de 28 de Janeiro de 2025.

摘錄自辦公室主任於二零二五年三月十二日的批示：

Por despacho da chefe deste Gabinete, de 12 de Março de 2025:

王敬秋——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(三)項及第三款、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二五年三月十日起晉階為第六職階輕型車輛司機。

Wong Keng Chao — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo neste Gabinete, progredindo para motorista de ligeiros, 6.^o escalão, nos termos do artigo 13.^o, n.º 2, alínea 3), e n.º 3, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.^o, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), a partir de 10 de Março de 2025.

摘錄自檢察長於二零二五年三月十四日的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 14 de Março de 2025:

馬慧敏——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第十四條第二款、第二十七條第四款以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二五年二月二十一日起晉階為第二職階主任翻譯員及自公佈日起獲晉級為第一職階顧問翻譯員。

Ma Wai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo neste Gabinete, progredindo para intérprete-tradutora chefe, 2.^o escalão, a partir de 21 de Fevereiro de 2025, e ascendendo a intérprete-tradutora assessora, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 13.^o, n.º 1, alínea 2), 14.^o, n.º 2, e 27.^o, n.º 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugados com o artigo 4.^o, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), a partir da data da sua publicação.

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項、第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，確定委任鍾喜華擔任本辦公室編制內技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員，自公佈日起生效。

Chung Hsi Hua — nomeada, definitivamente, adjunta-técnica especialista, 1.^o escalão, da carreira de adjunto-técnico, do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 14.^o, n.º 1, alínea 2), e n.º 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da sua publicação.

二零二五年三月十八日於檢察長辦公室

Gabinete do Procurador, aos 18 de Março de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Lam In Sang*.

辦公室主任 林燕生

新聞局

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自局長於二零二五年二月二十五日作出的批示：

Por despacho da directora do Gabinete, de 25 de Fevereiro de 2025:

陳駿騏——根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，其在本局

Chen Junqi — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.^o, n.ºs 2 e 3,

擔任第一職階二等技術員職務的行政任用合同，自二零二五年四月九日起續期一年。

摘錄自局長於二零二五年二月二十七日作出的批示：

黃光耀——根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，其在本局擔任第一職階二等技術員職務的行政任用合同，自二零二五年五月一日起續期一年。

二零二五年三月十三日於新聞局

局長 陳露

行政公職局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零二五年三月十二日作出的批示：

根據《民法典》第一百七十八條第三款及第四款的規定，認可“巴迪基金會”的章程修改。

二零二五年三月十八日於行政公職局

局長 吳惠嫻

身份證明局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零二五年二月十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局刑事紀錄處處長徐昕因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，故其定期委任自二零二五年四月三日起獲續期一年。

按本局副局長於二零二五年三月六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改楊順東在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席特級技術輔導員，薪俸點465點，自二零二五年二月二十八日起生效。

e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir de 9 de Abril de 2025.

Por despacho da directora do Gabinete, de 27 de Fevereiro de 2025:

Wong Kuong Io – renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir de 1 de Maio de 2025.

Gabinete de Comunicação Social, aos 13 de Março de 2025.
— A Directora do Gabinete, *Chan Lou*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Março de 2025:

É homologada a alteração aos estatutos da «Fundação Badi», nos termos do artigo 178.º, n.ºs 3 e 4, do Código Civil.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 18 de Março de 2025. — A Directora, *Ng Wai Han*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 10 de Fevereiro de 2025:

Xu Xin – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe de Divisão do Registo Criminal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 3 de Abril de 2025.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 6 de Março de 2025:

Ieong Son Tong – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para adjunta-técnica especialista principal, 2.º escalão, índice 465, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1) e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 28 de Fevereiro de 2025.

按本局副局長於二零二五年三月十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改梁健全在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第九職階勤雜人員，薪俸點220點，自二零二五年三月六日起生效。

按本局副局長於二零二五年三月十八日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改黃旭東在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席技術輔導員，薪俸點365點，自二零二五年三月十六日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局長期行政任用合同第一職階一等翻譯員吳浩榮，應其要求，自二零二五年三月十二日起終止其在本局之職務。

二零二五年三月二十日於身份證明局

代局長 羅翹卿

市政署

批示摘錄

按行政法務司司長於二零二四年五月二十八日作出之批示，以及市政管理委員會於二零二五年二月十四日的決議：

溫啓源，原屬行政公職局以長期行政任用合同方式任用的第三職階顧問高級技術員，現根據第9/2018號法律第十九條第四款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條，以及現行第12/2015號法律第九條的規定，以相同職程、職級及職階調任至本署擔任職務，自二零二四年六月十一日起生效。

按行政法務司司長於二零二五年三月五日所作之批示，並於二零二五年三月七日提交本署市政管理委員會會議知悉：

根據第9/2018號法律第二十條第三款、經第21/2021號行政法規修改第14/2016號行政法規第五十四條、經第1/2023號法律

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 12 de Março de 2025:

Leong Kin Chun – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4) e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 6 de Março de 2025.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 18 de Março de 2025:

Wong Iok Tong – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 16 de Março de 2025.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ng Hou Weng, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, cessou as suas funções nestes Serviços, a seu pedido, a partir de 12 de Março de 2025.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 20 de Março de 2025. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lo Pin Heng*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 28 de Maio de 2024, e deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, de 14 de Fevereiro de 2025:

Wan Kai Un, técnico superior assessor, 3.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, nos Serviços de Administração e Função Pública, foi transferido para desempenhar funções no Instituto para os Assuntos Municipais, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 9/2018, do artigo 32.º do ETAPM e do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015, todos vigentes, a partir de 11 de Junho de 2024.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 5 de Março de 2025 e presente na sessão do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do IAM realizada em 7 de Março de 2025:

Cristina Bernardete Candido — provida em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer funções de técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, neste

及第2/2021號法律修改第12/2015號法律第四條、第五條第三款（五）項及第六條的規定，以行政任用合同方式聘請陳鍵筠在本署擔任第二職階首席顧問高級技術員，薪俸685點，自二零二五年三月八日起生效。

聲 明

為著應有之效力，茲聲明陳鍵筠在本署擔任計劃及組織處處長之定期委任，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項的規定，於期滿自動終止，並自二零二五年三月八日起生效。

二零二五年三月十八日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二五年三月十二日作出的批示：

（一）治安警察局第四職階首席警員盧金華，退休及撫卹制度會員編號132292，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年二月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）治安警察局第四職階一等警員馮德翔，退休及撫卹制度會員編號126640，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十一年工作年數作計算，由

Instituto, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 9/2018, do artigo 54.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, do artigo 4.º, alínea 5) do n.º 3 do artigo 5.º e do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pelas Leis n.º 1/2023 e n.º 2/2021, a partir de 8 de Março de 2025.

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009, Cristina Bernardete Candido, cessou, automaticamente, nos termos do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Planeamento e Organização deste Instituto, a partir de 8 de Março de 2025.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 18 de Março de 2025. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 12 de Março de 2025:

1 - Lo Kam Wah, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 132292 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Fevereiro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Fung Tak Cheong, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 126640 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Fevereiro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 260 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo

二零二五年二月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二五年三月十三日作出的批示：

(一) 財政局第四職階首席顧問高級技術員梁偉棠，退休及撫卹制度會員編號138622，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年二月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的555點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任處長之財政局第三職階顧問高級技術員張祖強，退休及撫卹制度會員編號132853，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年二月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的580點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 經濟及科技發展局第一職階首席特級行政技術助理員戴建威，退休及撫卹制度會員編號204455，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零七條第一款a) 項及第二百六十二條第一款b) 項之規定離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十年工作年數作計算，由二零二五年三月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的175點訂出，並在有關金額上加上四份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 13 de Março de 2025:

1 - Leong Vai Tong, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 138622 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Fevereiro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 555 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chang Tou Keong Michel, técnico superior assessor, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe de divisão, com o número de subscritor 132853 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Fevereiro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 580 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Tai Kin Wai, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, com o número de subscritor 204455 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 107.º, n.º 1, alínea a) e do artigo 262.º, n.º 1, alínea b) do ETAPM, em vigor — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Março de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 175 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 行政公職局第四職階首席特級技術輔導員林詠詩，退休及撫卹制度會員編號131024，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年三月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的375點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任處長之財政局第三職階首席顧問高級技術員楊少蓮，退休及撫卹制度會員編號132896，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年二月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的580點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 文化局第二職階特級技術輔導員蔣國霞，退休及撫卹制度會員編號123315，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二五年三月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的325點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任處長之財政局第四職階首席特級技術員鍾煜堂，退休及撫卹制度會員編號132861，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其

1 - Lam Veng Si, adjunta-técnica especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de subscritor 131024 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Março de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 375 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Ieong Sio Lin, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe de divisão, com o número de subscritor 132896 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Fevereiro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 580 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Cheong Koc Ha, adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, do Instituto Cultural, com o número de subscritor 123315 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Março de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 325 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chong Iok Tong, técnico especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe de divisão, com o número de subscritor 132861 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro,

三十年工作年數作計算，由二零二五年二月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的580點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二五年三月十四日作出的批示：

(一) 消防局第四職階副消防區長徐綺航，退休及撫卹制度會員編號131601，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年二月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長譚炳強，退休及撫卹制度會員編號132543，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項的規定而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年二月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員陳繼鉛，退休及撫卹制度會員編號131326，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年二月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

com início em 17 de Fevereiro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 580 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 14 de Março de 2025:

1 - Choi I Hong, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 131601 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Fevereiro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Tam Peng Keong, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 132543 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Fevereiro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chan Kai Iun, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 131326 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Fevereiro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 檢察長辦公室第四職階檢察院特級書記員吳偉圖，退休及撫卹制度會員編號98094，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二五年三月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的610點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員龐漢生，退休及撫卹制度會員編號132403，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年二月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二五年三月十八日作出的批示：

(一) 土地工務局第四職階顧問翻譯員陳秀英，退休及撫卹制度會員編號133078，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年三月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的555點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 行政公職局第四職階顧問翻譯員馮智銳，退休及撫卹制度會員編號133108，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Victor Manuel Amada Ung, escrivão do ministério público especialista, 4.º escalão, do Gabinete do Procurador, com o número de subscritor 98094 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 10 de Março de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 610 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Pong Hon Sang, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 132403 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Fevereiro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 18 de Março de 2025:

1 - Chan Sao Ieng, intérprete-tradutora assessora, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, com o número de subscritor 133078 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Março de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 555 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Fong Chi Ioi, intérprete-tradutora assessora, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de subscritor 133108 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com

其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年三月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的555點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 行政公職局第四職階首席顧問高級技術員陳汝和，退休及撫卹制度會員編號131091，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年三月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的555點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 行政公職局第三職階顧問文案穆嘉明，退休及撫卹制度會員編號133175，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年三月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的485點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 行政公職局第四職階首席顧問高級技術員李錦垣，退休及撫卹制度會員編號131180，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年三月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的555點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第

o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Março de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 555 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chan I Vo, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de subscritor 131091 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Março de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 555 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Mok Ka Meng, letrada assessora, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de subscritor 133175 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Março de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 485 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lei Kam Wun, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de subscritor 131180 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Março de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 555 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante rela-

七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任廳長之行政公職局第三職階首席顧問高級技術員許錦漢，退休及撫卹制度會員編號131130，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年三月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的640點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二五年三月十二日作出的批示：

環境保護局處長馮文安，供款人編號3000167，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年三月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育及青年發展局勤雜人員羅生，供款人編號6049930，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年二月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

印務局高級技術員許俊豪，供款人編號6230197，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年三月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公

積金制度下有權取得6項年資獎金，在符合第7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Hui Kam Hon, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe de departamento, com o número de subscritor 131130 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Março de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 640 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 12 de Março de 2025:

Fong Man On, chefe de divisão da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com o número de contribuinte 3000167, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Março de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lo Sang, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6049930, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Fevereiro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Hoi Chon Hou, técnico superior da Imprensa Oficial, com o número de contribuinte 6230197, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Março de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de

積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

衛生局普通科醫生張婉瑜，供款人編號6284742，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年二月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零二五年三月十三日作出的批示：

勞工事務局技術輔導員余子添，供款人編號6022217，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年三月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十二。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

教育及青年發展局勤雜人員李惠玲，供款人編號6033782，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年三月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二五年三月十八日作出的批示：

衛生局高級技術員何家傑，供款人編號6055310，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年三月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Zhang Wanyu, médica geral dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6284742, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Fevereiro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 13 de Março de 2025:

Iu Chi Tim, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6022217, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Março de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 82% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 19 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Lei Wai Leng, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6033782, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Março de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 18 de Março de 2025:

Ho Ka Kit, técnico superior dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6055310, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Março de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

按照行政法務司司長於二零二五年二月七日的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定，梁偉瑩因具備適當專業能力和工作經驗履行職務，故其在本會擔任退休及撫卹制度會員輔助處處長的定期委任，自二零二五年四月一日起續期一年。

二零二五年三月二十日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 7 de Fevereiro de 2025:

Leong Wai Ieng – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio aos Subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevivência, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por possuir competência e experiência profissionais adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Abril de 2025.

Fundo de Pensões, aos 20 de Março de 2025. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

印務局

批示摘錄

按照本人於二零二五年三月十三日的批示：

本局第五職階勤雜人員陳俊傑，屬長期行政任用合同人員 — 根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（三）項及第四款，並配合第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階勤雜人員，薪俸點160點，自二零二五年三月十二日起生效。

按照行政法務司司長於二零二五年三月十七日的批示：

吳文桂 — 根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其統籌及規劃廳廳長的定期委任獲續期一年，由二零二五年五月一日起生效。

劉凱旋 — 根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其印刷處處長的定期委任獲續期一年，由二零二五年五月一日起生效。

二零二五年三月十八日於印務局

局長 梁葆瑩

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 13 de Março de 2025:

Chan Chun Kit, auxiliar, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Imprensa – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3) e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 12 de Março de 2025.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 17 de Março de 2025:

Ng Man Kuai – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Coordenação e Planeamento, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia», por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Maio de 2025.

Lao Hoi Sun – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Impressão, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia», por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Maio de 2025.

Imprensa Oficial, aos 18 de Março de 2025. — A Administradora, *Leong Pou Ieng*.

經濟及科技發展局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二五年三月十一日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款，並聯同現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階及薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
林作興	輕型車輛司機	6	220	2025/2/26

摘錄自簽署人於二零二五年三月十四日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款，並聯同現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階及薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
布靜嫻	首席顧問高級技術員	2	685	2025/03/02

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，並聯同現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階及薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
劉鳳儀	特級技術員	3	545	2025/03/02

按照代副局長於二零二五年三月十四日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款，並聯同現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階及薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 11 de Março de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para exercer funções nestes Serviços, na seguinte categoria, escalão e índice, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data a seguir indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Lam Chok Heng	Motorista de ligeiros	6	220	2025/2/26

Por despachos do signatário, de 14 de Março de 2025:

A trabalhadora abaixo mencionada — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para exercer funções nestes Serviços, na seguinte categoria, escalão e índice, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data a seguir indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Bo Cheng Han	Técnico superior assessor principal	2	685	2025/03/02

A trabalhadora abaixo mencionada — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para exercer funções nestes Serviços, na seguinte categoria, escalão e índice, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data a seguir indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Lau Fong I	Técnico especialista	3	545	2025/03/02

Por despachos do subdirector, substituto, de 14 de Março de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para exercerem funções nestes Serviços, nas seguintes categorias, escalões e índices, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data a seguir indicada:

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
周家齊	首席顧問高級技術員	2	685	2025/03/02
高錦超				
凌達海				

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Chao Ka Chai	Técnico superior assessor principal	2	685	2025/03/02
Kou Kam Chio				
Leng Tat Hoi				

聲明

為著應有的效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條及第15/2009號法律第十七條第一款（二）項的規定，因陳子慧獲定期委任為勞工事務局副局長，故其在本局擔任副局長的定期委任，自二零二五年三月十八日起自動終止。

為著應有的效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條及第15/2009號法律第十七條第一款（二）項的規定，因鄭曉敏獲定期委任為本局副局長，故其在本局擔任知識產權廳廳長的定期委任，自二零二五年三月十九日起自動終止。

為著應有的效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條及第15/2009號法律第十七條第一款（二）項的規定，因陳祖榮獲定期委任為本局副局長，故其在本局擔任科技廳廳長的定期委任，自二零二五年三月十九日起自動終止。

二零二五年三月二十日於經濟及科技發展局

局長 邱潤華

財政局

批示摘錄

按照本局副局長於二零二五年二月三日之批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第四款之規定，本局下列人員的長期行政任用合同獲續期三年，職級、職階及日期如下：

麥沛桐及黃雅鳳，第一職階首席技術輔導員，自二零二五年三月二日起；及

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço de Chan Tze Wai, subdirectora destes Serviços, cessa, automaticamente, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, e do artigo 17.º, n.º 1, alínea 2) da Lei n.º 15/2009, por motivo de nomeação em comissão de serviço, como subdirectora da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, a partir de 18 de Março de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço de Cheang Hio Man, chefe do Departamento da Propriedade Intelectual destes Serviços, cessa, automaticamente, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, e do artigo 17.º, n.º 1, alínea 2) da Lei n.º 15/2009, por motivo de nomeação em comissão de serviço, como subdirector destes Serviços, a partir de 19 de Março de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço de Chan Chou Weng, chefe do Departamento de Tecnologia destes Serviços, cessa, automaticamente, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, e do artigo 17.º, n.º 1, alínea 2) da Lei n.º 15/2009, por motivo de nomeação em comissão de serviço, como subdirector destes Serviços, a partir de 19 de Março de 2025.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 20 de Março de 2025. — O Director dos Serviços, Yau Yun Wah.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos da Subdirectora dos Serviços, de 3 de Fevereiro de 2025:

O seguinte pessoal destes Serviços – renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, na categoria, escalão e data a cada um indicados, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», em vigor:

Mak Pui Tong e Wong Nga Fong, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 2 de Março de 2025; e

陳素珊、朱旭鈴、林瑋琦、李婉婷及王天佑，第一職階首席技術輔導員，自二零二五年三月十六日起。

按照本局副局長於二零二五年二月五日之批示：

雷嘉玲 — 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第四款之規定，其在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的長期行政任用合同獲續期三年，自二零二五年四月一日起，職級和職階維持不變。

按照本局局長於二零二五年二月十二日之批示：

張秀俊 – 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(一)項之規定，其在本局擔任第二職階首席顧問高級技術員職務的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二五年一月二十八日起生效。

按照本局局長於二零二五年二月十七日之批示：

劉家寶 – 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(二)項之規定，其在本局擔任第二職階一等技術輔導員職務的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年一月二十一日起生效。

按照本局副局長於二零二五年二月二十五日之批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第四款之規定，本局下列人員的長期行政任用合同獲續期三年，職級、職階及日期如下：

羅燕燕及黃靖雯，第一職階首席技術輔導員，自二零二五年四月二十九日起；

周嘉偉、黎家琪、李嘉麗、李宇軒、吳超賢、余詠芝、黃玉楨及胡曉雯，第一職階首席技術輔導員，自二零二五年六月一日起；

吳志煬，第一職階首席技術輔導員，自二零二五年六月八日起；及

湛藜，第一職階首席技術輔導員，自二零二五年六月二十四日起。

按照本局局長於二零二五年三月十四日之批示：

陳美愛、呂嘉寶、羅美嘉及施馬賢 – 根據現行第14/2009號法律第十四條、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的

Chan Sou San, Chu Iok Leng, Lam Wai Kei, Lei Un Teng e Wong Tin Iao, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 16 de Março de 2025.

Por despacho da Subdirectora dos Serviços, de 5 de Fevereiro de 2025:

Loi Ka Leng – renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», em vigor, a partir de 1 de Abril de 2025.

Por despacho do Director dos Serviços, de 12 de Fevereiro de 2025:

Cheong Sao Chon – foi alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», em vigor, a partir de 28 de Janeiro de 2025.

Por despacho do Director dos Serviços, de 17 de Fevereiro de 2025:

Lao Ka Pou – foi alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», em vigor, a partir de 21 de Janeiro de 2025.

Por despachos da Subdirectora dos Serviços, de 25 de Fevereiro de 2025:

O seguinte pessoal destes Serviços – renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, na categoria, escalão e data a cada um indicados, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», em vigor:

Lo In In e Vong Cheng Man, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 29 de Abril de 2025;

Chao Ka Wai, Lai Ka Kei, Lei Ka Lai, Lei U Hin, Ng Chio In, U Weng Chi, Wong Iok Cheng e Wu Hio Man, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2025;

Ng Chi Ieong, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 8 de Junho de 2025; e

Cham Chon, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 24 de Junho de 2025.

Por despachos do Director dos Serviços, de 14 de Março de 2025:

Chan Mei Oi, Loi Ka Pou, Micaela Ana da Rocha e Sérgio Filipe Manhão Izidro – nomeados definitivamente, para os lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes

14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

按照本局局長於二零二五年三月十八日之批示：

李家汶 - 根據現行第14/2009號法律第十四條、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

二零二五年三月二十日於財政局

代局長 鍾聖心

Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugada com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, em vigor.

Por despacho do Director dos Serviços, de 18 de Março de 2025:

Lei Ka Man – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Março de 2025.
– A Directora dos Serviços, substituta, *Chong Seng Sam*.

聲明書
Declarações

摘要
Extracto

身份證明局

Direcção dos Serviços de Identificação

二零二五年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
204001	2-05-3	31-01-01-01-00	身份證明局 Direcção dos Serviços de Identificação 編制人員 Pessoal dos quadros 行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento 重疊薪俸 Duplicação de vencimentos 管理費及保安 Condomínio e segurança 專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico		1,070,000.00
	2-05-3	31-01-01-02-00		990,000.00	
	2-05-3	31-02-01-08-00		80,000.00	
	2-05-3	32-02-05-00-00			550,000.00
	2-05-3	32-02-23-00-00			550,000.00
			總額 Total	1,620,000.00	1,620,000.00

核准依據：
Referente à autorização:

14/03/2025之財政局局長批示
Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 14/03/2025

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度
Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601708	3-02-4	24029001	41-02-08-00-00	澳門大學 Universidade de Macau 工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante 工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante 資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	1,416,600.00	1,441,720.00
	3-02-4	24030001	41-02-08-00-00			
	3-02-4	24035001	41-02-10-00-00			
總額 Total					1,441,720.00	1,441,720.00
核准依據： Referente à autorização:						
13/03/2025之社會文化司司長批示 Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 13/03/2025						

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度
Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601514	3-02-3	22040002	41-01-03-00-00	教育及青年發展局 Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	1,351,000.00	
	3-02-3	22040009	41-01-03-00-00			
	3-02-3	22040012	41-01-03-00-00			
	7-02-0	23061002	41-01-03-00-00			
總額 Total					2,232,700.00	2,232,700.00

核准依據：
Referente à autorização:

13/03/2025之社會文化司司長批示
Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 13/03/2025

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度
Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601723	7-02-0	19020012	41-01-03-00-00	市政署 Instituto para os Assuntos Municipais	1,394,066.25	
				樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		
	7-02-0	20018002	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	826,905.00	
				路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	3,644,100.00	
	7-02-0	20020006	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		11,771,802.08
				路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	118,596.00	
	7-02-0	20020007	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	1,867,134.83	
				樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	2,346,000.00	
	7-02-0	21071002	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	1,575,000.00	
			教育及文康用品 Material de educação, cultura e recreio			
總額 Total					11,771,802.08	11,771,802.08

核准依據：

13/03/2025之行政法務司司長批示

Referente à autorização:

Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça de 13/03/2025

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度
Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601219	8-05-1	22001014	41-01-04-01-00	交通事務局 Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	36,000.00	36,000.00
	8-05-1	22001016	41-01-04-01-00			
總額 Total					36,000.00	36,000.00
核准依據： Referente à autorização:						
18/03/2025之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 18/03/2025						

摘要

Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度

Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601506	8-04-3	18023003	41-01-99-00-00	海事及水務局 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água 其他—不動產 Outros - Bens imóveis 其他 Outras	600,000.00	600,000.00
	8-04-3	18023011	41-99-00-00-00			
總額 Total					600,000.00	600,000.00
核准依據： Referente à autorização:						
18/03/2025之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 18/03/2025						

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度

Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃二零二五）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601202	1-01-3	21040006	41-01-03-00-00	財政局 Direcção dos Serviços de Finanças 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	2,567,356.00	2,567,356.00
	1-01-2	24047001	41-01-03-00-00			
總額 Total					2,567,356.00	2,567,356.00
核准依據： Referente à autorização:						
17/03/2025之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 17/03/2025						

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度

Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	21057024	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	658,389.00	658,389.00
	8-05-1	23048015	41-01-04-01-00			
總額 Total					658,389.00	658,389.00
核准依據： Referente à autorização:						
18/03/2025之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 18/03/2025						

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度

Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601211	8-12-0	24060001	41-03-01-00-00	行政公職局 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública 軟件及版權 Software e direitos	3,600,000.00	3,600,000.00
	8-12-0	24060002	41-03-01-00-00			
總額 Total					3,600,000.00	3,600,000.00
核准依據： Referente à autorização:						
18/03/2025之行政法務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça de 18/03/2025						

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本局代局長於二零二五年三月五日作出的批示：

唐富饒 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二五年二月十五日起轉為本局行政任用合同第五職階重型車輛司機，薪俸點為220。

摘錄自本局代局長於二零二五年三月六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款和第四款，以及第十七條和第十八條，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，區麗貞及侯祥燕獲確定委任為本局人員編制內第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款和第四款，以及第十七條和第十八條，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，許曉嵐獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

林小庄 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二五年二月二十三日起轉為本局行政任用合同第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685。

高珍美及司徒唯倩 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二五年二月二十三日起轉為本局行政任用合同第二職階首席特級技術員，薪俸點為580。

Por despacho do Director destes Serviços, substituto, de 5 de Março de 2025:

Tong Fu Io — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), n.º 3 e n.º 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 15 de Fevereiro de 2025, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do Director destes Serviços, substituto, de 6 de Março de 2025:

Ao Lai Cheng e Hao Cheong In — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores assessoras, 1.º escalão, índice 600, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), n.ºs 2, 3 e 4, dos artigos 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Hoi Hio Lam — nomeada, definitivamente, técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), n.ºs 2, 3 e 4, dos artigos 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Lam Sio Chong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnica superior assessora principal, 2.º escalão, índice 685, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), n.º 3 e n.º 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 23 de Fevereiro de 2025, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Kou Chan Mei e Si Tou Wai Sin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de técnicas especialistas principais, 2.º escalão, índice 580, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), n.º 3 e n.º 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 23 de Fevereiro de 2025, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

聲明**Declarações**

為著有關之效力，茲聲明曾擔任旅遊局不具期限的行政任用合同第三職階首席顧問高級技術員林美珠，因達年齡上限而強制退休，自二零二五年三月十五日起，終止於本局之所有職務。

為著有關之效力，茲聲明曾擔任旅遊局人員編制第三職階首席特級技術員李錦棠，因達年齡上限而強制退休，自二零二五年三月十五日起，終止於本局之所有職務。

二零二五年三月十八日於旅遊局

局長 文綺華

Para os devidos efeitos, se declara que Lam Mei Chu, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços, cessou todas as funções nestes Serviços, a partir de 15 de Março de 2025, por motivo de aposentação obrigatória, por atingir o limite de idade.

Para os devidos efeitos, se declara que Lee Kam Tong, técnico especialista principal, 3.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, cessou todas as funções nestes Serviços, a partir de 15 de Março de 2025, por motivo de aposentação obrigatória, por atingir o limite de idade.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Março de 2025.
— A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

博 彩 監 察 協 調 局**DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS****批 示 摘 錄****Extracto de despacho**

摘錄自簽署人於二零二五年二月二十七日作出的批示：

Por despachos do signatário, de 27 de Fevereiro de 2025:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的规定，本局臨時委任的第一職階二等高級技術員鄭子軒及黃亮杰，獲確定委任於該職位，自二零二五年三月二十九日起生效。

Cheang Chi Hin e Wong Leong Kit, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Direcção — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM em vigor, a partir de 29 de Março de 2025.

二零二五年三月二十日於博彩監察協調局

代局長 廖志聰

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 20 de Março de 2025. — O Director, substituto, *Lio Chi Chong*.

勞 工 事 務 局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS****批 示 摘 錄****Extractos de despachos**

摘錄自本局局長於二零二五年三月三日作出的批示：

Por despacho do director destes Serviços, de 3 de Março de 2025:

根據第12/2015號法律第四條及第六條第四款的规定，徐潔華在本局擔任第三職階顧問高級技術員的長期行政任用合同續期三年，自二零二五年六月一日起生效。

Choi Kit Wa — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2025.

摘錄自本人於二零二五年三月十四日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 14 de Março de 2025:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》

Wong Ka I, inspectora de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, inspectora principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1,

第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等督察黃嘉儀，獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階首席督察。

摘錄自本人於二零二五年三月十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改姚碧蘭、黃俏群、林發枝、張卓珊、陳素心、溫靜、梁結貞、黎永泰、麥明添、侯榮富、朱愛英及關儲碩在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第一職階首席特級技術輔導員。

二零二五年三月十八日於勞工事務局

局長 陳元童

alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despachos do signatário, de 18 de Março de 2025:

Io Pek Lan, Wong Chio Kuan, Lam Fat Chi, Cheong Cheok San, Chan Sou Sam, Wan Cheng, Leong Kit Cheng, Lai Weng Tai, Mak Meng Tim, Hao Weng Fu, Chu Oi Ieng e Kuan Chu Shek — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 18 de Março de 2025. — O Director, *Chan Un Tong*.

科學技術發展基金

聲明

為著有關效力，茲聲明本基金向行政公職局徵用的第四職階首席顧問高級技術員杜志文，因徵用期屆滿而終止在本基金之職務，自二零二五年三月三十一日起返回原部門。

二零二五年三月十日於科學技術發展基金

行政委員會主席 謝永強

FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS E DA TECNOLOGIA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tou Chi Man, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, requisitado à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, cessou a requisição, no seu termo, regressando ao serviço de origem a partir de 31 de Março de 2025.

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 10 de Março de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração, *Che Weng Keong*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二五年二月二十四日作出的批示：

何俊業 – 根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任本地區帳目處處長的定期委任獲續期一年，自二零二五年五月二十二日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Fevereiro de 2025:

Ho Chon Ip — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de Divisão de Contas Territoriais, destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 22 de Maio de 2025, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

聲明

為著有關效力，茲聲明本局第三職階首席特級統計技術員鍾錦超，屬確定委任，現應其要求，自二零二五年三月十七日起，終止在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局確定委任之第四職階首席特級繪圖員伍文思，因自願退休而離職，自二零二五年三月十七日起生效。

二零二五年三月十九日於統計暨普查局

局長 黃善文

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Chong Kam Chiu, técnico de estatística especialista principal, 3.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, cessará funções, a seu pedido, a partir de 17 de Março de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Ng Man Si, desenhadora especialista principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 17 de Março de 2025.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 19 de Março de 2025. — O Director dos Serviços, *Vong Sin Man*.

消費者委員會**聲明**

為著有關效力，茲聲明，本會不具期限的行政任用合同第一職階首席顧問高級技術員易惠儀，應其要求，自二零二五年三月十七日起終止其在本會之職務。

二零二五年三月二十日於消費者委員會

主席 梁碧珊

CONSELHO DE CONSUMIDORES**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Iek Wai I, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, neste Conselho, cessou as suas funções, a seu pedido, a partir de 17 de Março de 2025.

Conselho de Consumidores, aos 20 de Março de 2025. — A Presidente, *Leong Pek San*.

治安警察局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零二五年三月三日作出的第36/2025號批示：

根據第14/2018號法律《治安警察局》第十三條及第十六條、第34/2018號行政法規《治安警察局的組織及運作》第四十五條及第四十六條，以及第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十三條之規定，治安警察局副警長編號118991朱天祥，自二零二四年十一月二十八日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

摘錄自局長於二零二五年三月十二日所作之第16/CPSP/2025P號批示：

鑑於下列119名警員，於2025年3月24日完結為期一年之臨時委任服務，並具備第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第二十四條第一款之訂定之條件及《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款之規定，由2025年3月25日起，在其擔任之職位上，續任一年。

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 36/2025, de 3 de Março de 2025:

Chu Tin Cheong, subchefe n.º 118991, do Corpo de Polícia de Segurança Pública - passa da situação de “adido ao quadro” para a situação de “no quadro”, a partir de 28 de Novembro de 2024, nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018 (Corpo de Polícia de Segurança Pública), dos artigos 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 (Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública) e 43.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança).

Por Despacho do Comandante do CPSP n.º 16/CPSP/2025P, de 12 de Março de 2025:

Considerando que os 119 agentes abaixo indicados, completam em 24 de Março de 2025, um ano de serviço na situação de nomeação provisória, reunindo as condições estipuladas pelo n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança e n.º 2 do artigo 22.º do ETAPM, pelo que são reconduzidos no cargo que desempenha por mais um ano, a partir de 25 de Março de 2025:

序號	職位	編號	姓名
1.	警員	100240	岑靜雯
2.	警員	101241	林鎮達
3.	警員	102240	黎婉韞
4.	警員	103240	張潔瑩
5.	警員	104240	蔡欣欣
6.	警員	106240	張秋婷
7.	警員	107241	何卓恆
8.	警員	108240	龍嘉慧
9.	警員	109241	張宇斌
10.	警員	110240	李靖婷
11.	警員	111240	羅穎梅
12.	警員	112240	何韻欣
13.	警員	113241	蔡榮鑫
14.	警員	114241	歐家豪
15.	警員	115241	李詠濠
16.	警員	116241	余境暉
17.	警員	117241	陳思明
18.	警員	118240	袁樂妍
19.	警員	119241	林偉賢
20.	警員	120241	麥家進
21.	警員	121240	樊芷柔
22.	警員	122241	楊永豪
23.	警員	123240	郭鏗詩
24.	警員	124241	朱家浩
25.	警員	125241	黃真豪
26.	警員	126240	歐陽杏嬌
27.	警員	127240	朱衛欣
28.	警員	128240	何秀媛
29.	警員	129240	陸柔柔
30.	警員	130241	李浩賢
31.	警員	131241	柯家寶
32.	警員	132241	鄭宇恒
33.	警員	133241	梁駿安
34.	警員	134241	鍾聖瀛
35.	警員	135241	林錦濠
36.	警員	136241	馬海洋
37.	警員	137241	王浩南
38.	警員	138240	黃泳娟
39.	警員	139241	吳子龍
40.	警員	140240	黃海雲

Ordem	Posto	Número	Nome
1.	Guarda	100240	SAM CHENG MAN
2.	Guarda	101241	LAM CHAN TAT
3.	Guarda	102240	LAI UN WAN
4.	Guarda	103240	CHEONG KIT IENG
5.	Guarda	104240	CHOI IAN IAN
6.	Guarda	106240	CHEONG CHAO TENG
7.	Guarda	107241	HO CHEOK HANG
8.	Guarda	108240	LONG KA WAI
9.	Guarda	109241	CHEONG U PAN
10.	Guarda	110240	LEI CHENG TENG
11.	Guarda	111240	LO WENG MUI
12.	Guarda	112240	HO WAN IAN
13.	Guarda	113241	CHOI WENG IAM
14.	Guarda	114241	AU KA HOU
15.	Guarda	115241	LEI WENG HOU
16.	Guarda	116241	U KENG FAI
17.	Guarda	117241	CHAN SI MENG
18.	Guarda	118240	UN LOK IN
19.	Guarda	119241	LAM WAI IN
20.	Guarda	120241	MAK KA CHON
21.	Guarda	121240	FAN CHI IAO
22.	Guarda	122241	IEONG WENG HOU
23.	Guarda	123240	KUOK MEI SI
24.	Guarda	124241	CHU KA HOU
25.	Guarda	125241	WONG CHAN HOU
26.	Guarda	126240	AO IEONG HANG IO
27.	Guarda	127240	CHU WAI IAN
28.	Guarda	128240	HO SAO WUN
29.	Guarda	129240	LOK IAO IAO
30.	Guarda	130241	LEI HOU IN
31.	Guarda	131241	O KA POU
32.	Guarda	132241	ZHENG YUHENG
33.	Guarda	133241	LEONG CHON ON
34.	Guarda	134241	ZHONG SHENG YING CARTER
35.	Guarda	135241	LAM KAM HOU
36.	Guarda	136241	MA HOI IEONG
37.	Guarda	137241	WONG HOU NAM
38.	Guarda	138240	WONG WENG KUN
39.	Guarda	139241	NG CHI LONG
40.	Guarda	140240	WONG HOI WAN

序號	職位	編號	姓名
41.	警員	141241	林偉樂
42.	警員	142240	梁沛欣
43.	警員	143241	陳家駒
44.	警員	144241	陳健霖
45.	警員	145241	崔天豪
46.	警員	147241	高悅昌
47.	警員	148241	梁鴻禧
48.	警員	149240	梁詩敏
49.	警員	150241	羅文賢
50.	警員	152240	羅詠希
51.	警員	153240	吳少欣
52.	警員	154241	蘇政
53.	警員	155241	王迪文
54.	警員	156241	黎進延
55.	警員	157240	魏郁芬
56.	警員	158240	吳詠娥
57.	警員	159240	何敏瑤
58.	警員	160240	張巧玲
59.	警員	161241	洪焯淇
60.	警員	162241	聶嘉榮
61.	警員	163241	黃偉倫
62.	警員	164241	李健添
63.	警員	165241	潘馬烽
64.	警員	166241	胡泓業
65.	警員	167240	阮旖華
66.	警員	168241	吳嘉明
67.	警員	169240	龍綺琪
68.	警員	170241	陳浩鵬
69.	警員	171241	范祈楓
70.	警員	172240	姚紫茵
71.	警員	173241	林詠豪
72.	警員	174241	何兆銘
73.	警員	175240	朱倩怡
74.	警員	176241	梁錦浚
75.	警員	177241	施祖長
76.	警員	178241	吳凱偉
77.	警員	179241	余耀恆
78.	警員	180241	劉志浩
79.	警員	181241	韓鵬衍
80.	警員	182240	黃嘉祺

Ordem	Posto	Número	Nome
41.	Guarda	141241	LAM WAI LOK
42.	Guarda	142240	LEONG PUI IAN
43.	Guarda	143241	CHAN KA KOI
44.	Guarda	144241	CHAN KIN LAM
45.	Guarda	145241	CHUI TIN HOU
46.	Guarda	147241	KOU UT CHEONG
47.	Guarda	148241	LEONG HONG HEI
48.	Guarda	149240	LEONG SI MAN
49.	Guarda	150241	LO MAN IN
50.	Guarda	152240	LO WENG HEI
51.	Guarda	153240	NG SIO IAN
52.	Guarda	154241	SOU CHENG
53.	Guarda	155241	WANG DIWEN
54.	Guarda	156241	LAI CHON IN
55.	Guarda	157240	WEI YU FEN
56.	Guarda	158240	NG WENG NGO
57.	Guarda	159240	HO MAN IO
58.	Guarda	160240	CHEONG HAO LENG
59.	Guarda	161241	HONG WEIQI
60.	Guarda	162241	NIP KA WING
61.	Guarda	163241	WONG WAI LON
62.	Guarda	164241	LEI KIN TIM
63.	Guarda	165241	PUN MA FONG
64.	Guarda	166241	WU WANG IP
65.	Guarda	167240	UN I WA
66.	Guarda	168241	NG KA MENG
67.	Guarda	169240	LONG I KEI
68.	Guarda	170241	CHEN HAOPENG
69.	Guarda	171241	FRANCISCO RONALDO JOSÉ
70.	Guarda	172240	YAO ZIYIN
71.	Guarda	173241	LAM WENG HOU
72.	Guarda	174241	HO SIO MENG
73.	Guarda	175240	CHU SIN I
74.	Guarda	176241	LEONG KAM CHON
75.	Guarda	177241	SILVA CRISTIANO LUÍS DA
76.	Guarda	178241	NG HOI WAI
77.	Guarda	179241	U IO HANG
78.	Guarda	180241	LAO CHI HOU
79.	Guarda	181241	HON PANG IN
80.	Guarda	182240	WONG KA KEI

序號	職位	編號	姓名
81.	警員	183241	黃潤源
82.	警員	184241	張浩銘
83.	警員	185241	劉庭暉
84.	警員	186241	李思龍
85.	警員	187240	黃嘉穎
86.	警員	188241	黃穎翔
87.	警員	189241	鄭煒晉
88.	警員	190241	盧俊傑
89.	警員	191241	張國明
90.	警員	192241	黃智泓
91.	警員	193241	莊志榮
92.	警員	194241	蘇志鋒
93.	警員	195241	孫將紅
94.	警員	196241	張志豪
95.	警員	197241	凌偉業
96.	警員	198241	周志榮
97.	警員	199240	高麗雅
98.	警員	200241	葉豪杰
99.	警員	201241	周希程
100.	警員	202241	李健鋒
101.	警員	203241	庄永豪
102.	警員	204241	黃浩東
103.	警員	205241	李志權
104.	警員	206241	梁加東
105.	警員	207241	李錫權
106.	警員	208241	吳焜暉
107.	警員	209241	程焯樑
108.	警員	210241	葉家熙
109.	警員	211241	梁健輝
110.	警員	212241	盧羨駿
111.	警員	213241	李梁劍
112.	警員	214241	關啓曜
113.	警員	215241	唐瑾
114.	警員	216241	李孟豐
115.	警員	217240	方曉嵐
116.	警員	218241	古展謀
117.	警員	219241	袁廣富
118.	警員	220241	許燊杰
119.	警員	221241	鄭淇風

Ordem	Posto	Número	Nome
81.	Guarda	183241	WONG ION UN
82.	Guarda	184241	CHEONG HOU MENG
83.	Guarda	185241	LAO TENG FAI
84.	Guarda	186241	LI SILONG
85.	Guarda	187240	VONG KA WENG
86.	Guarda	188241	WONG WENG CHEONG
87.	Guarda	189241	KUONG WAI CHON
88.	Guarda	190241	LOU CHON KIT
89.	Guarda	191241	CHEONG KUOK MENG
90.	Guarda	192241	WONG CHI WANG
91.	Guarda	193241	CHONG CHI WENG
92.	Guarda	194241	SOU CHI FONG
93.	Guarda	195241	SUN CHEONG HONG
94.	Guarda	196241	CHEONG CHI HOU
95.	Guarda	197241	LENG WAI IP
96.	Guarda	198241	CHAO CHI WENG
97.	Guarda	199240	SILVA CAROLINA LEONG DA
98.	Guarda	200241	IP HOU KIT
99.	Guarda	201241	CHAU HEI CHENG
100.	Guarda	202241	LEI KIN FONG
101.	Guarda	203241	CHONG WENG HOU
102.	Guarda	204241	WONG HOU TONG
103.	Guarda	205241	LEI CHI KUN
104.	Guarda	206241	LEONG GASTON
105.	Guarda	207241	LEI SEK KUN
106.	Guarda	208241	NG IO FAI
107.	Guarda	209241	CHENG CHEOK LEONG
108.	Guarda	210241	IP KA HEI
109.	Guarda	211241	LEONG KIN FAI
110.	Guarda	212241	LOU SIN CHON
111.	Guarda	213241	LEI LEONG KIM
112.	Guarda	214241	GUAN QIYAO
113.	Guarda	215241	TONG KAN
114.	Guarda	216241	LEI MANG FONG
115.	Guarda	217240	FONG HIO LAM
116.	Guarda	218241	KOO ZHOU ALEX ZHAN MOU
117.	Guarda	219241	UN KUONG FU
118.	Guarda	220241	HOI SAN KIT
119.	Guarda	221241	CHENG KEI FUNG RICHARD

二零二五年三月十九日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 19 de Março de 2025. — O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二五年三月十一日作出的批示：

李仲良、李蘭芳、李淑怡及梁碧桃，司法警察局確定委任之第二職階一等技術輔導員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款(八)項、第二款及第三十九條之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程之第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自本人於二零二五年三月十二日作出的批示：

趙肖容及黎婉儀，司法警察局不具期限的行政任用合同第三職階一等技術輔導員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，現行第12/2015號法律第四條，並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自本人於二零二五年三月十三日作出的批示：

盧國偉，司法警察局確定委任之第二職階一等技術輔導員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款(八)項、第二款及第三十九條之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程之第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年三月十八日於司法警察局

局長 薛仲明

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 11 de Março de 2025:

Lei Chong Leong, Lei Lan Fong, Lei Sok I e Liang Bitao, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2) e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a) e 22.º, n.º 8, alínea a) do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1 e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e os artigos 38.º, n.ºs 1, alínea 8) e 2 e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despachos do signatário, de 12 de Março de 2025:

Chio Chio Iong e Lai Un I Isabel, adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Polícia Judiciária — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo ascendendo à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1 da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despacho do signatário, de 13 de Março de 2025:

Lou Kuok Wai, adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeada, definitivamente, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2) e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a) e 22.º, n.º 8, alínea a) do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1 e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e os artigos 38.º, n.ºs 1, alínea 8) e 2 e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 18 de Março de 2025. — O Director,
Sit Chong Meng.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年十二月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 c) 項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第四職階勤雜人員譚桂芳因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二五年三月十五日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自簽署人於二零二五年三月四日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二五年一月二日起：

- 吳書毅晉階至第三職階首席特級技術輔導員，薪俸點為480。

自二零二五年一月十九日起：

- 方貴安晉階至第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685。

自二零二五年二月九日起：

- 黃惠舫晉階至第二職階首席特級技術員，薪俸點為580；

- 黃羨影晉階至第二職階首席特級技術輔導員，薪俸點為465。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二五年一月十日起：

- 陳激晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625。

自二零二五年二月十四日起：

- 余嘉雯晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點為510。

自二零二五年二月二十二日起：

- 陳偉東及李美貴晉階至第三職階一等技術輔導員，薪俸點為335。

自二零二五年二月二十八日起：

- 馮佩芝晉階至第二職階首席技術員，薪俸點為470。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 17 de Dezembro de 2024:

Tam Kuai Fong, auxiliar, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, por ter atingido o limite de idade, o contrato administrativo de provimento sem termo caducou desde 15 de Março de 2025, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, vigente.

Por despachos do signatário, de 4 de Março de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, nas categorias, índices e datas indicados:

A partir de 2 de Janeiro de 2025:

– Ng Su Ngai progride para adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, índice 480.

A partir de 19 de Janeiro de 2025:

– Fong Kuai On progride para técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685.

A partir de 9 de Fevereiro de 2025:

– Wong Wai San progride para técnica especialista principal, 2.º escalão, índice 580;

– Vong Sin Ying progride para adjunta-técnica especialista principal, 2.º escalão, índice 465.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, nas categorias, índices e datas indicados:

A partir de 10 de Janeiro de 2025:

– Chan Mei progride para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625.

A partir de 14 de Fevereiro de 2025:

– U Ka Man progride para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510.

A partir de 22 de Fevereiro de 2025:

– Chan Wai Tong e Lei Mei Kuai progridem para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335.

A partir de 28 de Fevereiro de 2025:

– Fong Pui Chi progride para técnica principal, 2.º escalão, índice 470.

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(二)項,以及現行第12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生效日期分別如下:

自二零二五年一月十三日起:

- 張金容及陳雪瑩晉階至第三職階勤雜人員,薪俸點為130。

自二零二五年二月一日起:

- 張美嬌、張麗霞、許永雄、劉嘉雄、梁雅貞、陸智強及馮肖鳳晉階至第三職階勤雜人員,薪俸點為130。

自二零二五年二月十一日起:

- 彭麗嬋晉階至第三職階勤雜人員,薪俸點為130。

自二零二五年二月十五日起:

- 梁潤連晉階至第三職階勤雜人員,薪俸點為130。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款,以及現行第12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生效日期分別如下:

自二零二五年一月十七日起:

- 卓肇樂晉階至第五職階技術工人,薪俸點為200。

自二零二五年二月二日起:

- 陳露堅晉階至第五職階勤雜人員,薪俸點為150。

自二零二五年二月六日起:

- 梁健鑾晉階至第五職階技術工人,薪俸點為200。

自二零二五年二月十二日起:

- 梁玉蓮、麥潤芬、李少琼、羅煥轉及張秀娟晉階至第六職階勤雜人員,薪俸點為160。

自二零二五年二月二十五日起:

- 伍秀芳、張俊森、張云香及梁潤娣晉階至第六職階勤雜人員,薪俸點為160。

自二零二五年二月二十六日起:

- 梁錦文晉階至第五職階技術工人,薪俸點為200。

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, nas categorias, índices e datas indicados:

A partir de 13 de Janeiro de 2025:

– Cheong Kam Iong e Chen Xueying progridem para auxiliares, 3.º escalão, índice 130.

A partir de 1 de Fevereiro de 2025:

– Cheong Mei Kio, Cheong Lai Ha, Hsui Wing Hung Sundry, Lao Ka Hong, Liang Yazhen, Lu Zhiqiang, Fong Chio Fong progridem para auxiliares, 3.º escalão, índice 130.

A partir de 11 de Fevereiro de 2025:

– Pang Lai Sim progride para auxiliar, 3.º escalão, índice 130.

A partir de 15 de Fevereiro de 2025:

– Leong Ion Lin progride para auxiliar, 3.º escalão, índice 130.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, nas categorias, índices e datas indicados:

A partir de 17 de Janeiro de 2025:

– Cheok Siu Lok progride para operário qualificado, 5.º escalão, índice 200.

A partir de 2 de Fevereiro de 2025:

– Chan Lou Kin progride para auxiliar, 5.º escalão, índice 150.

A partir de 6 de Fevereiro de 2025:

– Leong Kin Lao progride para operário qualificado, 5.º escalão, índice 200.

A partir de 12 de Fevereiro de 2025:

– Leong Iok Lin, Mak Ion Fan, Lei Sio Keng, Lo Wun Chun e Cheong Sao Kun progridem para auxiliares, 6.º escalão, índice 160.

A partir de 25 de Fevereiro de 2025:

– Ng Sao Fong, Cheong Chon Sam, Cheong Wan Heong e Leong Ion Tai progridem para auxiliares, 6.º escalão, índice 160.

A partir de 26 de Fevereiro de 2025:

– Leong Kam Man progride para operário qualificado, 5.º escalão, índice 200.

二零二五年三月十八日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Março de 2025. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

海關福利會

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二五年三月六日所作的批示：

委任首席顧問高級技術員甄嘉寧為海關福利會行政委員會正選委員，以及首席顧問高級技術員陳紫筠為候補委員。

本批示於公佈翌日起產生效力。

二零二五年三月十二日於海關福利會

行政委員會主席 何浩瀚海關關長

OBRA SOCIAL DOS SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Março de 2025:

São nomeados, Ian Ka Neng, técnico superior assessor principal e Chan Chee Kwan, técnica superior assessora principal, respectivamente, vogal efectivo e vogal suplente do Conselho Administrativo da Obra Social dos Serviços de Alfândega.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Obra Social dos Serviços de Alfândega, aos 12 de Março de 2025. — O Presidente do Conselho Administrativo da Obra Social dos Serviços de Alfândega, *Adriano Marques Ho*, director-geral dos Serviços de Alfândega.

教育及青年發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零二四年十二月十日批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，下列工作人員以行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，試用期六個月：

余凱迪，第一職階二等高級技術員資訊(網絡管理)範疇，薪俸點為430，自二零二五年三月十七日起生效；

駱浩樑，第一職階二等技術輔導員(一般行政技術輔助範疇)，薪俸點為260，自二零二五年三月十七日起生效；

黃希雯及嚴淑芬，第一職階勤雜人員(一般助理人員範疇)，薪俸點為110，自二零二五年三月十七日起生效。

摘錄自本局副局長二零二五年二月二十八日批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條和附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Dezembro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

U Hoi Tek, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática (gestão de redes), índice 430, a partir de 17 de Março de 2025;

Lok Hou Leong, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, (área de apoio técnico-administrativo geral), índice 260, a partir de 17 de Março de 2025;

Wong Hei Man e Im Sok Fan, como auxiliares, 1.º escalão, (área de auxiliar geral), índice 110, a partir de 17 de Março de 2025.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 28 de Fevereiro de 2025:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada uma indicadas, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, 15.º e do mapa 2 do anexo I

及晉級培訓》第五條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改行政任用合同第三條款，職程、職級、職階及薪俸點如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

梁女如，轉為第一職階首席特級技術員，薪俸點為560；

蔡楚翹，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505。

二零二五年三月二十日於教育及青年發展局

局長 龔志明

da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, seleção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Leong Noi U, para técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 560;

Choi Cho Kio, para técnica especialista, 1.º escalão, índice 505.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 20 de Março de 2025. — O Director, *Kong Chi Meng*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二四年十一月二十五日作出的批示：

吳毅發 — 根據現行第14/2009號法律第十二條，現行第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第三款（二）項，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，以行政任用合同方式聘請其在本局擔任第一職階二等高級技術員（資訊範疇），薪俸點為430，為期一年，自二零二五年一月二十二日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年二月十四日作出的批示：

胡淑華，本局確定委任第三職階首席顧問高級技術員 — 應其要求，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a)項之規定，自二零二五年三月十七日起免職。

摘錄自社會文化司司長於二零二五年三月十三日作出的批示：

吳毅發 — 根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百二十六條的規定，其在本局擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同轉換為長期行政任用合同，為期三年，自二零二五年一月二十二日起生效。

二零二五年三月十九日於文化局

局長 梁惠敏

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Novembro de 2024:

Ng Ngai Fat — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, índice 430, neste Instituto, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, dos artigos 3.º, 4.º e 5.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, em vigor, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a partir de 22 de Janeiro de 2025.

Por despacho da signatária, de 14 de Fevereiro de 2025:

Wu Sok Va — exonerada, a seu pedido, do cargo de técnica superior assessora principal, 3.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Março de 2025.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Março de 2025:

Ng Ngai Fat, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, neste Instituto — convertido em contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 126.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, a partir de 22 de Janeiro de 2025.

Instituto Cultural, aos 19 de Março de 2025. — A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

體育局

INSTITUTO DO DESPORTO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零二五年三月十三日作出的批示：

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Março de 2025:

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，莫子恆在本局擔任體育設施管理廳廳長的定期委任，自二零二五年三月二十八日起續期一年。

Mok Chi Hang – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Administração de Instalações Desportivas deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 28 de Março de 2025.

摘錄自本件簽署人於二零二五年三月十四日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 14 de Março de 2025:

根據第2/2021號法律第七條、第九條及第十一條的規定，批准本局第一職階首席特級行政技術助理員周美文轉入為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自二零二五年三月十四日起生效。

Do Rosário Chao Mei Man, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, deste Instituto – autorizada a transição para adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021, a partir de 14 de Março de 2025.

二零二五年三月二十日於體育局

局長 張子軒

Instituto do Desporto, aos 20 de Março de 2025. — O Presidente, *Luís Gomes*.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本局局長於二零二四年七月二十五日的批示：

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Julho de 2024:

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條第二款、第四款、第九條、第十條第二款、第十一條第五款及第十二條第三款的規定，本局下列工作人員轉入為技術輔導員職程，職級及職階如下：

Os trabalhadores abaixo mencionados – transitam para a carreira de adjunto-técnico, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 7.º, do artigo 9.º, do n.º 2 do artigo 10.º, do n.º 5 do artigo 11.º e do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2021, (alteração à Lei n.º 14/2009 - Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos):

人員組別 及姓名	於二零二四年七月二十四日的狀況		於二零二四年七月二十五日的狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
組別：技術輔助人員					
王群萃	特級行政技術助理員	2	一等技術輔導員	2	不具期限的行政任用合同
陳永發	特級行政技術助理員	1	一等技術輔導員	1	不具期限的行政任用合同
李麗華	特級行政技術助理員	1	一等技術輔導員	1	不具期限的行政任用合同
李銀麗	特級行政技術助理員	1	一等技術輔導員	1	不具期限的行政任用合同

Grupo de pessoal e nome	Situação em 24/07/2024		Situação em 25/07/2024		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Grupo de pessoal: Técnico de apoio					
Wong Kuan Soi	Assistente técnico administrativo especialista	2	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2	Contrato administrativo de provimento sem termo
Chan Weng Fat	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	Contrato administrativo de provimento sem termo
Lei Lai Wa	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	Contrato administrativo de provimento sem termo
Lei Ngan Lai	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	Contrato administrativo de provimento sem termo

摘錄自時任社會文化司司長於二零二四年十月十四日的批示：

吳彥嬋 — 根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第三條第二款、第五條第一款及第六條第二款(二)項和經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律附件表一的規定，自二零二四年十一月十一日起，以不具期限的行政任用合同方式獲聘用為第一職階主治醫生，試用期六個月。

摘錄自本局代局長於二零二四年十月二十四日的批示：

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條第二款、第四款、第九條、第十條第二款、第十一條第五款及第十二條第三款的規定，本局下列工作人員轉入為技術輔導員職程，職級及職階如下：

人員組別及姓名	於二零二四年十月二十三日的狀況		於二零二四年十月二十四日的狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
組別：技術輔助人員					
劉嘉莉	特級行政技術助理員	1	一等技術輔導員	1	不具期限的行政任用合同
梁雅盈	特級行政技術助理員	1	一等技術輔導員	1	不具期限的行政任用合同

Grupo de pessoal e nome	Situação em 24/10/2024		Situação em 25/10/2024		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Grupo de pessoal: Técnico de apoio					
Lao Ka Lei	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	Contrato administrativo de provimento sem termo
Leong Nga Ieng	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	Contrato administrativo de provimento sem termo

摘錄自時任社會文化司司長於二零二四年十一月五日的批示：

根據第18/2020號法律第六十六條第一款(五)項及第二款、經第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令第十八條第二款、經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律

Por despacho da então Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Outubro de 2024:

Ng In Sim — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, como médica assistente, 1.º escalão, por um período experimental de seis meses, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do mapa 1 do anexo à Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir de 11 de Novembro de 2024.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 24 de Outubro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — transitam para a carreira de adjunto-técnico, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 7.º, do artigo 9.º, do n.º 2 do artigo 10.º, do n.º 5 do artigo 11.º e do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2021, (alteração à Lei n.º 14/2009 - Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos):

Por despachos da então Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Novembro de 2024:

Os internos do internato complementar abaixo mencionados destes Serviços — renovada a comissão de serviço, nos termos da alínea 5) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 18/2020, do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelo Despacho

附件表二及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 b) 項、第二十三條第一款 a) 項及第二款 b) 項的規定，本局下列專科培訓的實習醫生獲以定期委任方式續任，自下述日期起生效：

李宗煜，自二零二四年十一月十六日起至二零二五年七月三十一日；

吳雅雅和黃雁華，自二零二四年十一月十六日起至二零二五年十一月十五日；

鄭浩光、黃彬彬及梁錦恆，自二零二四年十一月二十一日起至二零二五年十一月二十日。

摘錄自時任社會文化司司長於二零二四年十一月二十五日的批示：

鄭婷 — 根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第三條第二款、第五條第一款及第六條第二款(二)項和經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律附件表一的規定，自二零二四年十二月十一日起，以不具期限的行政任用合同方式獲聘用為第一職階主治醫生，試用期六個月。

摘錄自本局代局長於二零二四年十二月十三日的批示：

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條第二款、第四款、第九條、第十條第二款、第十一條第五款及第十二條第三款的規定，本局下列工作人員轉入為技術輔導員職程，職級及職階如下：

人員組別 及姓名	於二零二四年十二月十二日的狀況		於二零二四年十二月十三日的狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
組別：技術輔助人員					
鄭穎敏	特級行政技術助理員	1	一等技術輔導員	1	不具期限的行政任用合同
李潔儀	特級行政技術助理員	1	一等技術輔導員	1	不具期限的行政任用合同

Grupo de pessoal e nome	Situação em 12/12/2024		Situação em 13/12/2024		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Grupo de pessoal: Técnico de apoio					
Cheang Weng Man	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	Contrato administrativo de provimento sem termo
Lei Kit I	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	Contrato administrativo de provimento sem termo

摘錄自社會文化司司長於二零二五年一月二十日的批示：

葉志堅和吳嘉敏 — 根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第三條第二款、第五條第一款及第六條第二款(二)項和經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律附件表一的規定，自二零二五年一月二十八日起，以不具期限的行政任用合同方式獲聘用為第一職階主治醫生，試用期六個月。

do Chefe do Executivo n.º 178/2019, do mapa 2 do anexo à Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, da alínea a) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 23.º do ETAPM vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Lei Chong Iok, a partir de 16 de Novembro de 2024 a 31 de Julho de 2025;

Wu Yaya e Wong Ngan Wa, a partir de 16 de Novembro de 2024 a 15 de Novembro de 2025;

Cheang Hou Kong, Wong Pan Pan e Leong Kam Hang, a partir de 21 de Novembro de 2024 a 20 de Novembro de 2025.

Por despacho da então Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Novembro de 2024:

Cheang Teng — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, como médica assistente, 1.º escalão, por um período experimental de seis meses, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do mapa 1 do anexo à Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir de 11 de Dezembro de 2024.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 13 de Dezembro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — transitam para a carreira de adjunto-técnico, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 7.º, do artigo 9.º, do n.º 2 do artigo 10.º, do n.º 5 do artigo 11.º e do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2021, (alteração à Lei n.º 14/2009 - Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos):

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Janeiro de 2025:

Ip Chi Kin e Ng Ka Man — contratados por contratos administrativos de provimento sem termo, como médicos assistentes, 1.º escalão, por um período experimental de seis meses, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do mapa 1 do anexo à Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir de 28 de Janeiro de 2025.

盧健慶 — 根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第三條第二款、第五條第一款及第六條第二款(二)項和經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律附表一的規定,自二零二五年二月三日起,以不具期限的行政任用合同方式獲聘用為第一職階主治醫生,試用期六個月。

蕭鳳儀 — 根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第三條第二款、第五條第一款及第六條第二款(二)項和經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律附表一的規定,自二零二五年二月二十四日起,以不具期限的行政任用合同方式獲聘用為第一職階主治醫生,試用期六個月。

林愛娟 — 根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第三條第二款和第五條第一款的規定,從二零二五年二月二十四日起,以行政任用合同方式獲聘用為第一職階主治醫生,試用期六個月。

摘錄自本局局長於二零二五年二月二十七日的批示:

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條第二款、第四款、第九條、第十條第二款、第十一條第五款及第十二條第三款的規定,本局下列工作人員轉入為技術輔導員職程,職級及職階如下:

人員組別 及姓名	於二零二五年二月二十六日的狀況		於二零二五年二月二十七日的狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
組別: 技術輔助人員					
陳詠詩	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	不具期限的行政任用合同
張碧芳	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	不具期限的行政任用合同
楊家輝	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	不具期限的行政任用合同
戴勝榮	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	不具期限的行政任用合同

Grupo de pessoal e nome	Situação em 26/02/2025		Situação em 27/02/2025		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Grupo de pessoal: Técnico de apoio					
Chan Wing Sze Dilys	Assistente técnico administrativo especialista principal	1	Adjunto-técnico principal	1	Contrato administrativo de provimento sem termo
Cheong Pek Fong	Assistente técnico administrativo especialista principal	1	Adjunto-técnico principal	1	Contrato administrativo de provimento sem termo
Ieong Ka Fai	Assistente técnico administrativo especialista principal	1	Adjunto-técnico principal	1	Contrato administrativo de provimento sem termo
Tai Seng Weng	Assistente técnico administrativo especialista principal	1	Adjunto-técnico principal	1	Contrato administrativo de provimento sem termo

Lou Kin Heng — contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, como médico assistente, 1.º escalão, por um período experimental de seis meses, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do mapa 1 do anexo à Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir de 3 de Fevereiro de 2025.

Sio Fong I — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, como médica assistente, 1.º escalão, por um período experimental de seis meses, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do mapa 1 do anexo à Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir de 24 de Fevereiro de 2025.

Lam Oi Kun — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, a partir de 24 de Fevereiro de 2025, como médica assistente, 1.º escalão, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Fevereiro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — transitam para a carreira de adjunto-técnico, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 7.º, do artigo 9.º, do n.º 2 do artigo 10.º, do n.º 5 do artigo 11.º e do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2021 (alteração à Lei n.º 14/2009 - Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos):

按照二零二五年三月十日日本局社區醫療衛生範疇代副局長的批示：

關義晉 - 應其要求，註銷第DE0039號牙科醫生實習執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

關智瑩 - 應其要求，註銷第EL0179號護士有限度執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

按照二零二五年三月十二日衛生局局長的批示：

張婉瑜 - 應其要求，註銷第WL0009號中醫生有限度執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

按照二零二五年三月十三日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

黃子傑 - 應其要求，註銷第SE0062號語言治療師實習執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

二零二五年三月二十一日於衛生局

局長 羅奕龍

Por despachos da Subdirectora dos Serviços, substituta, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 10 de Março de 2025:

Kwan Hei Tsun — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico dentista, licença de estágio n.º DE0039.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Guan, ZhiYing — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença limitada n.º EL0179.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despacho do Director dos Serviços de Saúde, de 12 de Março de 2025:

Zhang, WanYu — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença limitada n.º WL0009.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 13 de Março de 2025:

Wong Chi Kit — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de terapeuta da fala, licença de estágio n.º SE0062.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Serviços de Saúde, aos 21 de Março de 2025. — O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局

批示摘錄

摘錄自副局長於二零二五年三月五日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及第五款的規定，本局財務範疇第一職階二等高級技術員王聖雯由臨時委任轉為確定委任出任該職位，自二零二五年三月六日起生效。

摘錄自局長於二零二五年三月七日的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈和重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及現行第12/2015號法律第四條的規定，林

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente do Instituto, de 5 de Março de 2025:

Wong Seng Man, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de finanças, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 4 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Março de 2025.

Por despacho do presidente do Instituto, de 7 de Março de 2025:

Lam Ngai Fong, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor principal,

藝芳在本局擔任行政任用合同第三職階顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席顧問高級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照局長於二零二五年三月十四日之批示：

核准向陸金麟先生發給“鼎豐（大三巴店）”藥房准照，編號為第512號以及其營業地點為澳門大三巴街7-A B號泉業樓地下A座，東主地址位於澳門林茂海邊巷25號都匯19樓C座。

（是項刊登費用為 \$270.00）

核准“新豐”藥房（准照編號23）搬遷，新址位於澳門渡船街8-A號華寶大廈B座地下及閣樓，總辦事處位於澳門渡船街8-A號華寶大廈地下B座及閣樓。另，核准維持“新豐”藥房持有的麻醉藥品及精神藥物許可，以買賣經第27/2024號法律重新公佈的第34/99/M號法令第一條第二款所指的列入表一至表四的麻醉藥品及精神藥物，但表二A所列者除外。

（是項刊登費用為 \$495.00）

核准向永春星海藥業有限公司發給“永春（星海豪庭店）”藥房准照，編號為第511號以及其營業地點為澳門冼星海大馬路427號星海豪庭（第一座金星閣，第二座銀星閣，第三座紅星閣，第四座紫星閣）地下T座，總辦事處位於澳門冼星海大馬路427號星海豪庭地下T座。

（是項刊登費用為 \$270.00）

按照局長於二零二五年三月十七日之批示：

核准准照編號為第95號“新豐II”藥房的准照持有人—新豐大藥房有限公司總辦事處的變更，新址位於澳門渡船街8-A號華寶大廈地下B座及閣樓。

（是項刊登費用為 \$270.00）

核准向康科達藥業有限公司發給“萬霖II”藥房准照，編號為第513號以及其營業地點為澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）612號國際酒店地下商業2（地舖B），總辦事處位於澳門俾利喇街137號寶豐工業大廈5樓A座。

（是項刊登費用為 \$270.00）

二零二五年三月十七日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despachos do presidente do Instituto, de 14 de Março de 2025:

Autorizada a emissão do Alvará n.º 512 de Farmácia “DENG FENG (LOJA DE S. PAULO)”, com o local de funcionamento na Rua de S. Paulo n.º 7-AB Chun Yip r/c “A”, Macau, ao Sr. Lok Kam Lon, com residência na Travessa Marginal do Lam Mau n.º 25 Edifício Yoho City Center 19.º andar “C”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Autorizada a mudança de instalações da Farmácia “SAN FONG”, Alvará n.º 23, para a Rua da Barca n.º 8-A Wa Pou “B” r/c com Sobreloja, Macau, e a manutenção da autorização do comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da Tabela II-A, referidas no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M, republicado pela Lei n.º 27/2024, com sede na Rua da Barca n.º 8-A Wa Pou “B” r/c com Sobreloja, Macau.

(Custo desta publicação \$ 495,00)

Autorizada a emissão do Alvará n.º 511 de Farmácia “WENG CHON (SENG HOI HOU TENG)”, com o local de funcionamento na Avenida Xian Xing Hai n.º 427 Seng Hoi Hou Teng r/c “T”, Macau, à Weng Chon Seng Hoi Farmacêutica Limitada, com sede na Avenida Xian Xing Hai n.º 427 Seng Hoi Hou Teng r/c “T”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despachos do presidente do Instituto, de 17 de Março de 2025:

Foi autorizada a mudança da sede da Farmácia San Fong, Limitada, titular do alvará n.º 95 pertencente à Farmácia “SAN FONG II”. O novo endereço da sede está situado na Rua da Barca n.º 8-A Wa Pou “B” r/c com Sobreloja, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Autorizada a emissão do Alvará n.º 513 de Farmácia “MAN LING II”, com o local de funcionamento na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 612 Grande Hotel Macau r/c Comércio 2 (Loja B), Macau, à Healthy Four Star Sociedade Farmacêutica, Lda., com sede na Rua de Francisco Xavier Pereira n.º 137 Industrial Pou Fung 5.º andar “A”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 17 de Março de 2025. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

文化發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自社會文化司司長於二零二五年三月十三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律、第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第三款及第十七條，經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第三條第二款、第四條第一款及第五條第一款，經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十九條第一款，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，以不具期限的行政任用合同方式聘用李嘉穎擔任本基金第一職階二高等級技術員職務，薪俸點430點，試用期六個月，自二零二五年三月十四日起生效。

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Março de 2025:

Lei Ka Weng — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, para o exercício das funções de técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, neste Fundo, nos termos do n.º 3 do artigo 12.^o e do artigo 17.^o da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pelas Lei n.º 4/2017, Lei n.º 2/2021 e Lei n.º 1/2023, do n.º 2 do artigo 3.^o, n.º 1 do artigo 4.^o e do n.º 1 do artigo 5.^o da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pelas Lei n.º 2/2021 e Lei n.º 1/2023, do n.º 1 do artigo 39.^o do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e da Ordem Executiva n.º 94/2024, a partir de 14 de Março de 2025.

聲明書

Declaração

摘要

Extracto

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.^o e do n.º 5 do artigo 53.^o do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

二零二五年財政年度第一次預算修改

1.^a alteração orçamental do ano económico de 2025

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
818001			文化發展基金 Fundo de Desenvolvimento da Cultura		
		8-11-0	31-01-01-02-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento	485,000.00
		8-11-0	31-01-02-00-00	年資獎金 Prémios de antiguidade	45,200.00
		8-11-0	31-01-04-00-00	聖誕及假期津貼 Subsídios de Natal e de férias	84,600.00
		8-11-0	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	212,100.00
	8-11-0	31-02-01-08-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	173,000.00	

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
	5-03-0	31-03-01-00-00	退休基金會—退休及撫卹制度(僱主方) Fundo de Pensões – Regime de Aposen- tação e Sobrevivência (parte patronal)	159,000.00	
	8-11-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	2,850,000.00	
	8-11-0	32-02-03-00-00	水費 Consumo de água	150,000.00	
	8-11-0	32-02-23-00-00	專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico	122,000.00	
	8-11-0	38-02-01-99-00	其他—財團、社團及組織 Outras - Fundações, associações e organi- zações	15,000,000.00	
	8-11-0	38-02-02-99-00	其他—企業 Outras - Empresas		15,000,000.00
	8-11-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		4,280,900.00
總額 Total				19,280,900.00	19,280,900.00
核准依據: Referente à autorização:			13/03/2025之社會文化司司長批示 Despacho da Ex. ^{ma} Sr. ^a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13/03/2025		

二零二五年三月十九日於文化發展基金

行政委員會委員 陳家耀

Fundo de Desenvolvimento da Cultura, aos 19 de Março de 2025. — O Membro do Conselho de Administração, *Chan Ka Io*.

澳門旅遊大學

批示摘錄

根據本校校長於二零二五年三月十三日之批示：

黃邢宜，本校第一職階首席技術輔導員，屬長期行政任用合同—根據現行第12/2015號法律第六條第四款的規定，其合同獲續期三年，並屬同一職級及職階，由二零二五年四月七日起生效。

二零二五年三月十九日於澳門旅遊大學

副校長 羅曼儀

UNIVERSIDADE DE TURISMO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho da Reitora da Universidade, de 13 de Março de 2025:

Wong Ieng I, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Universidade — renovado o referido contrato, pelo período de três anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 4 da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 7 de Abril de 2025.

Universidade de Turismo de Macau, aos 19 de Março de 2025. — A Vice-reitora, *Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra*.

土地工務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年二月二十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零二五年四月一日起，以定期委任方式續任麥達堯建築師為本局副局長，為期一年。

摘錄自簽署人於二零二五年三月三日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第六條第二款(一)項之規定，本局第一職階二等技術稽查洗其康之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二五年二月二十八日起生效。

摘錄自本局行政廳廳長於二零二五年三月三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改洗其康在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階二等技術稽查，自二零二五年二月二十八日起生效，合同其他條件維持不變。

二零二五年三月十七日於土地工務局

局長 黎永亮

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E
CONSTRUÇÃO URBANA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Fevereiro de 2025:

Arquitecto Mak Tat Io — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Abril de 2025.

Por despacho do signatário, de 3 de Março de 2025:

Sin Kei Hong, fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — alterado o seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 28 de Fevereiro de 2025.

Por despacho da chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 3 de Março de 2025:

Sin Kei Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para fiscal técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 28 de Fevereiro de 2025, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 17 de Março de 2025. — O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二五年三月十八日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項、第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定：

李穎強，獲確定委任為高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點；

陳健林及黃啓鴻，獲確定委任為高級技術員職程第一職階一等高級技術員，薪俸點485點；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 18 de Março de 2025:

Nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei Weng Keong, nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços;

Chan Kin Lam e Wong Kai Hong, nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços;

吳嘉儀、梁少燕、羅俊傑、白曉君、潘秀雅、何洪坤、王子杰、羅潔雯及盧力宏獲確定委任為技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點；

曾江萍，獲確定委任為技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項以及第二款的規定，批准本局下列人員職級變更至相應之職級、薪俸點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效：

張耀華、吳美鳳、陳卓榮、陳穎琪及劉康裕，以不具期限的行政任用合同擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點540點；

何碧琪及黃綽娜，以不具期限的行政任用合同擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點。

二零二五年三月十八日於海事及水務局

局長 黃穗文

環境保護局

批示摘錄

摘錄自環境保護局局長於二零二五年三月十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階首席高級技術員原佩琪獲確定委任為本局人員編制第一職階顧問高級技術員，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階首席技術輔導員趙家慶及梁婉琪獲確定委任為

Ung Ka I, Leong Sio In, Lo Chon Kit João Alberto, Melita Dimas Pina, Pun Sao Nga, Ho Hong Kwan, Wong Chi Kit, Lo Kit Man e Ernesto Herculano da Luz, nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços;

Zeng Jiangping, nomeada, definitivamente, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços.

Os trabalhadores abaixo mencionados — autorizada a mudança de categoria com referência às categorias e índices abaixo indicados, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, a partir da data da publicação deste despacho no Boletim Oficial da RAEM:

Cheong Io Wa, Ng Mei Fong, Chan Cheok Weng, Chan Weng Kei e Lao Hong U, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, contratados por contratos administrativos de provimento sem termo;

Ho Pek Kei e Wong Cheok Na, para adjuntas-técnicas principais, 1.º escalão, índice 350, contratados por contratos administrativos de provimento sem termo.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 18 de Março de 2025. — A Directora, *Wong Soi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despachos do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 18 de Março de 2025:

Un Pui Kei, técnico superior principal, 2.º escalão - nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021 e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM vigente, a partir da data da publicação deste despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Chio Ka Heng e Leong Un Kei, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão - nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Admi-

本局人員編制第一職階特級技術輔導員，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二五年三月十九日於環境保護局

局長 葉擴林

交通事務局

批示摘錄

摘錄自副局長於二零二五年二月十一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同續期一年，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	生效日期
李國興	二等車輛駕駛考試員	1	18/03/2025

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同續期兩年，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	生效日期
麥豪傑	特級技術員	2	24/04/2025

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的長期行政任用合同續期三年，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	生效日期
張美婷	首席技術輔導員	1	27/04/2025

摘錄自局長於二零二五年二月十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

nistrativo n.º 21/2021 e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM vigente, a partir da data da publicação deste despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 19 de Março de 2025. — O Director, Ip Kuong Lam.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 11 de Fevereiro de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Data de entrada em vigor
Lei Kuok Heng	Examinador de condução de 2.ª classe	1	18/03/2025

O trabalhador abaixo mencionado — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Data de entrada em vigor
Mak Hou Kit	Técnico especialista	2	24/04/2025

O trabalhador abaixo mencionado — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4 da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Data de entrada em vigor
Cheong Mei Teng	Adjunto-técnico principal	1	27/04/2025

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Fevereiro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nas seguintes categorias, escalões e índices, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
張潤豪	特級技術員	2	525	25/01/2025
雷偉洋	特級技術員	2	525	25/01/2025

Nome	Categoria	Escalão	Índice	Data de entrada em vigor
Cheong Ion Hou	Técnico especialista	2	525	25/01/2025
Loi Wai Ieong	Técnico especialista	2	525	25/01/2025

摘錄自代局長於二零二五年三月四日作出的批示：

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 4 de Março de 2025:

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項,以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定,以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、職階和薪俸點分別如下,並自相應日期開始生效:

Os trabalhadores abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nas seguintes categorias, escalões e índices, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
李玉萍	二等高級技術員	2	455	12/02/2025
陳婷婷	一等技術輔導員	3	335	16/02/2025
陳天兒	一等技術輔導員	3	335	16/02/2025
郭巧儀	一等技術輔導員	3	335	16/02/2025
郭狄美	一等技術輔導員	3	335	16/02/2025
黎慧雅	一等技術輔導員	3	335	16/02/2025
李詠豪	一等技術輔導員	3	335	16/02/2025
高詠欣	一等技術輔導員	2	320	16/02/2025
李美欣	二等技術輔導員	3	290	16/02/2025
羅翠珊	二等技術輔導員	3	290	16/02/2025
梁詠怡	一等高級技術員	2	510	21/02/2025
鄧君就	特級技術員	2	525	21/02/2025
駱兆樑	特級技術輔導員	2	415	21/02/2025

Nome	Categoria	Escalão	Índice	Data de entrada em vigor
Lei Lok Peng	Técnico superior de 2.ª classe	2	455	12/02/2025
Chan Teng Teng	Adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	16/02/2025
Chan Tin I	Adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	16/02/2025
Kuok Hao I	Adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	16/02/2025
Kuok Tek Mei	Adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	16/02/2025
Lai Wai Nga	Adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	16/02/2025
Lei Weng Hou	Adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	16/02/2025
Kou Weng Ian	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2	320	16/02/2025
Lei Mei Ian	Adjunto-técnico de 2.ª classe	3	290	16/02/2025
Lo Choi San	Adjunto-técnico de 2.ª classe	3	290	16/02/2025
Leong Weng I	Técnico superior de 1.ª classe	2	510	21/02/2025
Tang Kuan Chao	Técnico especialista	2	525	21/02/2025
Lok Sio Leong	Adjunto-técnico especialista	2	415	21/02/2025

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款,以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定,以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、職階和薪俸點分別如下,並自相應日期開始生效:

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
盧麗芳	勤雜人員	6	160	14/02/2025
陳健梅	勤雜人員	6	160	27/02/2025

Nome	Categoria	Escalão	Índice	Data de entrada em vigor
Lou Lai Fong	Auxiliar	6	160	14/02/2025
Chan Kin Mui	Auxiliar	6	160	27/02/2025

摘錄自代局長於二零二五年三月十一日作出的批示:

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 11 de Março de 2025:

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項,以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定,以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、職階和薪俸點分別如下,並自相應日期開始生效:

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento para exercer funções nestes Serviços, na seguinte categoria, escalão e índice, nos termos dos artigos 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, vigente, e 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
鄭嘉美	一等技術輔導員	2	320	16/02/2025

Nome	Categoria	Escalão	Índice	Data de entrada em vigor
Cheang Ka Mei	Adjunto-técnico de 1. ^a classe	2	320	16/02/2025

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年三月十二日作出的批示:

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Março de 2025:

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定,本局公共關係處處長馮文正因具備適當經驗及專業能力履行職務,故其定期委任獲續期一年,由二零二五年四月十七日起生效。

Fong Man Cheng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Relações Públicas destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^o da Lei n.^o 15/2009 e 8.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 17 de Abril de 2025.

摘錄自代局長於二零二五年三月十二日作出的批示:

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 12 de Março de 2025:

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定,下列工作人員獲確定委任出任下列職位,自本批示摘錄公佈日起生效:

O trabalhador abaixo mencionado — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.^o 14/2009, vigente, e 5.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, vigente, conjugados com o artigo 22.^o, n.^o 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

姓名	職級	職階	薪俸點
羅家琪	特級技術輔導員	1	400

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Carolina Luisa do Rosario	Adjunto-técnico especialista	1	400

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
鄭麗莎	首席顧問高級技術員 (資訊範疇)	1	660
梁喜欣	首席顧問高級技術員	1	660
麥劍輝	首席顧問高級技術員 (資訊範疇)	1	660
伍錦斌	首席顧問高級技術員 (資訊範疇)	1	660
梁穎芝	首席特級技術輔導員	1	450
胡少妍	首席特級技術輔導員	1	450

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
梁詠怡	首席高級技術員	1	540
李玉萍	一等高級技術員	1	485
陳婷婷	首席技術輔導員	1	350
陳天兒	首席技術輔導員	1	350
張詠芷	首席技術輔導員	1	350
何佩玲	首席技術輔導員	1	350
丘怡	首席技術輔導員	1	350
葉綺雯	首席技術輔導員	1	350
高詠欣	首席技術輔導員	1	350
郭巧儀	首席技術輔導員	1	350

Os trabalhadores abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Cheang Lai Sa	Técnico superior assessor principal (área de informática)	1	660
Leong Hei Ian	Técnico superior assessor principal	1	660
Mak Kim Fai	Técnico superior assessor principal (área de informática)	1	660
Ng Kam Pan	Técnico superior assessor principal (área de informática)	1	660
Leong Veng Chi	Adjunto-técnico especialista principal	1	450
Wu Sio In	Adjunto-técnico especialista principal	1	450

Os trabalhadores abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Leong Weng I	Técnico superior principal	1	540
Lei Lok Peng	Técnico superior de 1. ^a classe	1	485
Chan Teng Teng	Adjunto-técnico principal	1	350
Chan Tin I	Adjunto-técnico principal	1	350
Cheung Wing Chi	Adjunto-técnico principal	1	350
Ho Pui Leng	Adjunto-técnico principal	1	350
Iao I	Adjunto-técnico principal	1	350
Ip I Man	Adjunto-técnico principal	1	350
Kou Weng Ian	Adjunto-técnico principal	1	350
Kuok Hao I	Adjunto-técnico principal	1	350

姓名	職級	職階	薪俸點
郭狄美	首席技術輔導員	1	350
黎慧雅	首席技術輔導員	1	350
林楚君	首席技術輔導員	1	350
李燕冰	首席技術輔導員	1	350
李偉漢	首席技術輔導員	1	350
李詠豪	首席技術輔導員	1	350
羅慧妍	首席技術輔導員	1	350
莫彩桃	首席技術輔導員	1	350
潘小華	首席技術輔導員	1	350
蕭麗華	首席技術輔導員	1	350
羅翠珊	一等技術輔導員	1	305

摘錄自代副局長於二零二五年三月十三日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第六條第二款（二）項及第三款的規定，修改下列人員的長期行政任用合同為不具期限的行政任用合同，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	生效日期
陳安妮	首席技術輔導員	1	01/02/2025

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第六條第二款（一）項及第三款的規定，修改下列人員的行政任用合同為長期行政任用合同，並自相應日期開始生效，為期三年：

姓名	職級	職階	生效日期
李玉萍	二等高級技術員	2	12/02/2025
余華源	首席特級車輛駕駛考試員	2	28/02/2025

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Kuok Tek Mei	Adjunto-técnico principal	1	350
Lai Wai Nga	Adjunto-técnico principal	1	350
Lam Cho Kuan	Adjunto-técnico principal	1	350
Lei In Peng	Adjunto-técnico principal	1	350
Lei Wai Hon	Adjunto-técnico principal	1	350
Lei Weng Hou	Adjunto-técnico principal	1	350
Lo Wai In	Adjunto-técnico principal	1	350
Mok Choi Tou	Adjunto-técnico principal	1	350
Pun Sio Wa	Adjunto-técnico principal	1	350
Sio Lai Va	Adjunto-técnico principal	1	350
Lo Choi San	Adjunto-técnico de 1. ^a classe	1	305

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 13 de Março de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado — alterado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Data de entrada em vigor
Anabela Fatima Nunes	Adjunto-técnico principal	1	01/02/2025

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterados os seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Nome	Categoria	Escalão	Data de entrada em vigor
Lei Iok Peng	Técnico superior de 2. ^a classe	2	12/02/2025
U Wa Un	Examinador de condução especialista principal	2	28/02/2025

摘錄自局長於二零二五年三月十四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
鄭嘉美	首席技術輔導員	1	350

二零二五年三月二十一日於交通事務局

局長 林衍新

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Março de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Cheang Ka Mei	Adjunto-técnico principal	1	350

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 21 de Março de 2025. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

郵 電 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年一月十五日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，第三職階郵差王琦琪，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二五年四月二十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年三月七日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

胡錦和，第一職階二等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇，自二零二五年六月七日起生效；

鄧綺婷，第一職階二等高級技術員，自二零二五年六月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年三月十一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，第八職階技術工人李天娜，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二五年六月三十日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年三月十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 15 de Janeiro de 2025:

Wang Qiqi - renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como distribuidor postal, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 27 de Abril de 2025.

Por despachos da signatária, de 7 de Março de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados - renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Wu Kam Wo, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática (desenvolvimento de software), a partir de 7 de Junho de 2025;

Tang I Teng, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2025.

Por despacho da signatária, de 11 de Março de 2025:

Albertina Correia de Lemos - renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como operária qualificada, 8.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 30 de Junho de 2025.

Por despachos da signatária, de 12 de Março de 2025:

Chan Chi Keong - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento muda para a categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão,

二條(三)項及第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改陳志強在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階首席技術輔導員歐潔文，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級和薪俸點分別如下，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效：

李顯欣，職級變更為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點；

霍群英、凌健業、葉穎芝、王建平及岑寶雲，職級變更為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點；

廖浩倫、林俊賢、李穎紅、林凱茵、周芷珊、莊文良、何嘉儀、梁嘉欣、陳健富、葉章偉、葉穎欣、鄧永雄、余志軒、龔浩賢、呂嘉輝、蕭少莊及徐敏敏，職級變更為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

何展輝、劉始潔、郭鎮賢及吳家駒，職級變更為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款、第三款和第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階、薪俸點及日期分別如下：

張偉文，自二零二五年三月二十一日起轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565點；

曾遠超，自二零二五年三月二十一日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點；

郭淑英、劉鎮邦、吳翠婷，首兩位自二零二五年二月二十日，餘下一位自二零二五年三月二十三日起轉為第三職階一等技術輔導員，薪俸點為335點；

índice 660, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da RAEM.

Ao Kit Man, adjunta-técnica principal, 2.º escalão, nomeada, definitivamente, para adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400, da carreira de adjunto-técnico, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Os trabalhadores abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para as categorias e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da RAEM:

Lei Hin Ian, muda para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Fok Kuan Ieng, Leng Kin Ip Antonio, Ip Veng Chi, Wong Kin Peng e Sam Pou Wan, mudam para a categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400;

Liu Hou Lon, Lam Chon In, Lei Weng Hong, Lam Hoi Ian, Chao Chi San, Chong Man Leong, Ho Ka I, Leong Ka Ian, Chan Kin Fu, Ip Cheong Wai, Ip Weng Ian, Tang Weng Hong, U Chi Hin, Kong Hou In, Loi Ka Fai, Sio Sio Chong e Choi Man Man, mudam para a categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350;

Ho Chin Fai, Lao Chi Kit, Kwok Chan In e Ng Ka Koi, mudam para a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Os trabalhadores abaixo mencionados - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para as categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Cheong Wai Man, para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 21 de Março de 2025;

Chang Un Chio, para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 21 de Março de 2025;

Kuok Sok Ieng, Lao Chan Pong e Ng Chui Ting, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, os dois primeiros a partir de 20 de Fevereiro de 2025 e a restante a partir de 23 de Março de 2025;

鍾關本，自二零二五年三月二十三日起轉為第二職階首席特級精密儀器保養助理技術員，薪俸點為410點。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(二)及(三)項、第三款和第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職階、薪俸點及日期分別如下：

蔡承昌及劉百強，分別自二零二五年二月十七日及二十八日起轉為第五職階郵差，薪俸點為220點；

周振強，自二零二五年三月十八日起轉為第四職階郵差，薪俸點為200點；

陳志豪，自二零二五年三月三十一日起轉為第三職階郵差，薪俸點為190點；

卓儉波，自二零二五年三月二十八日起轉為第六職階輕型車輛司機，薪俸點為220點；

何詠基及葉婉雯，分別自二零二五年三月一日及十五日起轉為第六職階勤雜人員，薪俸點為160點；

許定喜，自二零二五年二月八日起轉為第五職階勤雜人員，薪俸點為150點；

譚子亮，自二零二五年三月二十二日起轉為第三職階勤雜人員，薪俸點為130點。

摘錄自簽署人於二零二五年三月十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第三職階首席技術輔導員黃永燦及吳偉業，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改郭淑英及劉鎮邦在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

Arnaldo Kuam Pun Chung, para técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão especialista principal, 2.º escalão, índice 410, a partir de 23 de Março de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para os escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2) e 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Choi Seng Cheong e Maung Cho Thein, para distribuidores postais, 5.º escalão, índice 220, a partir de 17 e 28 de Fevereiro de 2025, respectivamente;

Chow Chun Keung, para distribuidor postal, 4.º escalão, índice 200, a partir de 18 de Março de 2025;

Chan Chi Hou, para distribuidor postal, 3.º escalão, índice 190, a partir de 31 de Março de 2025;

Cheok Kim Po, para motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, a partir de 28 de Março de 2025;

Ho Weng Kei e Ip Un Man, para auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 e 15 de Março de 2025, respectivamente;

Hoi Teng Hei, para auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 8 de Fevereiro de 2025;

Tam Chi Leong, para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 22 de Março de 2025.

Por despachos da signatária, de 17 de Março de 2025:

Wong Weng Chan e Ng Vai Ip, adjuntos-técnicos principais, 3.º escalão, nomeados, definitivamente, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, da carreira de adjunto-técnico, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Kuok Sok Ieng e Lao Chan Pong - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento mudam para a categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da RAEM.

二零二五年三月十九日於郵電局

局長 劉惠明

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 19 de Março de 2025. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

房屋局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零二五年三月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十二條第一款的規定，處於長期無薪假狀況的第二職階首席特級行政技術助理員梁家豪回任房屋局人員編制，自二零二五年四月一日起生效。

二零二五年三月十一日於房屋局

局長 任利凌

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 11 de Março de 2025:

Eduardo Leong da Silva Fazenda, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, na situação de licença sem vencimento de longa duração, reingressa ao quadro de pessoal do Instituto de Habitação, nos termos do n.º 1 do artigo 142.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a partir de 1 de Abril de 2025.

Instituto de Habitação, aos 11 de Março de 2025. — O Presidente, *Iam Lei Leng*.

地球物理氣象局**聲明**

應朱偉健的請求，其在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的行政任用合同，自二零二五年三月十七日起予以終止。

二零二五年三月十七日於地球物理氣象局

局長 梁永權

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS****Declaração**

Zhu Weijian — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 17 de Março de 2025.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 17 de Março de 2025. — O Director, *Leong Weng Kun*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

公告

根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第二百零九條第二款，以及現行第13/2002號行政法規《規範澳門保安部隊保安學員培訓課程的錄取及修讀制度》第十四條第四款之規定，有關更正第十六屆澳門海關保安學員培訓課程體格檢驗總結果將於二零二五年三月二十六日張貼於氹仔北安碼頭大馬路北安碼頭三巷之海關總部大樓通告欄及上載海關網頁 <http://www.customs.gov.mo> 內。

二零二五年三月二十日於海關

代助理關長 岑錦棠

(是項刊登費用為 \$945.00)

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Anúncio

De acordo com o n.º 2 do artigo 209.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança) e o n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002 (Regulamenta o regime de admissão e frequência do Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau) vigente, a rectificação do resultado final da inspeção sanitária do 16.º Curso de Formação de Instruendos dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, será afixado no expositor do Edifício de Comando dos Serviços de Alfândega da RAEM, sito na Avenida do Cais de Pac On Travessa Três do Cais de Pac On, Taipa, e disponibilizado na página electrónica dos SA (<http://www.customs.gov.mo>) no dia 26 de Março de 2025.

Serviços de Alfândega, aos 20 de Março de 2025.

O Adjunto do Director-geral, substituto, *Sam Kam Tong*.

(Custo desta publicação \$ 945,00)

初級法院

公告

無償還能力案第CV1-24-0004-CFI號 初級法院
第一民事法庭

申請人：張建和，男性，地址為中國廣東省佛山市順德區北滘鎮躍進路49號

被申請人：陳牛仔(CHEN NIUZI)，男性，持澳門特別行政區居民及中華人民共和國身份證，住所位於澳門

現公佈，法院於2025年3月14日對上述案件作出判決，宣告上述被聲請人陳牛仔，住所位於澳門，處於無償還能力狀態，債權人提出清償債權要求的期間定為四十五日(45)，此期間自判決根據澳門【民事訴訟法典】第1089條規定在澳門特別行政區公報內公布之日起計算。

二零二五年三月十九日於初級法院

法官 陳曉疇法官

特級書記員 宋加路

(是項刊登費用為 \$1,350.00)

TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

Anúncio

Insolvência n.º CV1-24-0004-CFI Tribunal
Judicial de
Base - 1.º
Juízo Cível

Requerente: 張建和, do sexo masculino, com residência sito na China em “廣東省佛山市順德區北滘鎮躍進路49號”

Requerido / Insolvente: CHEN NIUZI (陳牛仔), do sexo masculino, titular do B.I.R. de Macau e RPC, com residência em Macau

Faz-se saber que nos autos acima indicados, foi, por sentença de 14 de Março de 2025 declarada em estado de insolvente o requerido CHEN NIUZI, com residência em Macau, tendo sido fixado o prazo para os credores reclamarem os seus créditos em QUARENTA E CINCO (45) dias, contados da publicação da sentença a que se refere o artigo 1089.º do C.P.C.M., no Boletim Oficial da RAEM.

Tribunal Judicial de Base, aos 19 de Março de 2025.

O Juiz, *Chan Io Chao*.

Escrivão Judicial Especialista, *Carlos Assunção*.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

市政署

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

通告

Avisos

第02/CA/2025號決議

Deliberação n.º 02/CA/2025

小販管理制度的授權

Delegação de competências sobre o regime de gestão dos vendilhões

根據第25/2018號行政法規第四條第四款的規定，市政署市政管理委員會於二零二五年三月七日的平常會議，作出決議如下：

O Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (adiante designado por CA) do Instituto para os Assuntos Municipais (adiante designado por IAM), reunido em sessão ordinária no dia 7 de Março de 2025, deliberou, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018, o seguinte:

一、授權予市政管理委員會周偉迎主席，以便其根據第22/2024號法律及第1/2025號行政法規行使賦予市政署的職權，尤其對行政違法提起處罰程序，以及因公共利益所需而更改經營地點或註銷准照。

1. São delegadas no presidente do CA Chao Wai Ieng as competências previstas na Lei n.º 22/2024 e no Regulamento Administrativo n.º 1/2025, que estejam cometidas ao IAM, nomeadamente, a instauração de processo sancionatório por infracções administrativas e cancelamento da licença de vendilhão ou alteração do local de exploração por exigências de interesse público.

二、為使市政署有更良好的運作，獲授權人可將職權轉授予市政管理委員會其他成員或附屬單位的相關人員。

2. O delegado pode subdelegar nos outros membros do CA ou pessoal das subunidades as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento do IAM.

三、追認獲授權人自二零二五年三月一日起在本授權範圍內作出的一切行為。

3. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, conformes com a presente delegação, desde 1 de Março de 2025.

四、本決議自公佈日起生效，但不影響上點的規定。

4. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, a presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.

二零二五年三月七日於市政署

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 7 de Março de 2025.

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

第16/PCA/2025號批示

Despacho n.º 16/PCA/2025

根據第25/2018號行政法規第五條第一款(六)項及第二款的規定，本人行使市政管理委員會於二零二五年三月七日的平常會議第02/CA/2025號決議所授予的職權，以及根據第22/2024號法律第三條第二款之規定，作出本批示。

Nos termos da alínea 6) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018, no uso de competências delegadas pela Deliberação n.º 02/CA/2025 da sessão ordinária de 7 de Março de 2025 do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (adiante designado por CA), conjugando o n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 22/2024, determino:

一、授予及轉授予市政管理委員會吳秀虹委員，以便其根據上述法律及第1/2025號行政法規行使以下職權：

1. São delegadas e subdelegadas na Administradora do CA, Ung Sau Hong, as competências para praticar, de acordo com as disposições acima referidas e o Regulamento Administrativo n.º 1/2025, os seguintes actos:

(一) 發出、補發、續期、更改及註銷小販准照；

1) Proceder à emissão, segunda via, renovação, alteração e cancelamento de licença de vendilhão;

(二) 拒絕發出准照；

2) Indeferir a emissão de licença;

(三) 更改經營地點；

3) Alterar o local de exploração;

(四) 核准競投者排序名單；

4) Aprovar a lista da ordem dos candidatos;

- (五) 指定有助於准照續期而需遞交的文件；
- (六) 審批准照持有人提出不持續經營的理由；
- (七) 批准准照持有人的申請，尤其轉名，以及增加或更換設施；
- (八) 命令採取及解除法定的保全措施；
- (九) 對行政違法行為提起處罰程序及科處行政處罰；
- (十) 作出通知。

二、本批示所述的職權可以轉授。

三、本批示不影響市政管理委員會、本人或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

四、追認獲授權人自二零二五年三月一日起在本授權範圍內作出的一切行為。

五、本批示自公佈日起生效，但不影響上點的規定。

二零二五年三月十八日於市政署

市政管理委員會主席 周偉迎

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

第03/ADMS/2025號批示

根據第16/PCA/2025號批示所轉授予本人的職權，作出本批示。

一、將職權轉授予衛生監督廳梁焯文廳長，以便其根據第22/2024號法律及第1/2025號行政法規行使以下職權：

- (一) 簽署已批准的小販准照；
- (二) 批准小販准照續期；
- (三) 指定有助於准照續期而需遞交的文件；
- (四) 應准照持有人之申請而註銷准照；
- (五) 審批准照持有人提出不持續經營的理由；
- (六) 批准准照持有人增加或更換設施；

5) Determinar os documentos necessários favoráveis para a renovação de licença;

6) Apreciar as justificações para não exploração contínua apresentadas por titulares da licença;

7) Autorizar os pedidos dos titulares da licença, nomeadamente, transferência de titularidade e adição ou alteração de instalações;

8) Ordenar a adopção e o cancelamento de medidas cautelares legais;

9) Instaurar o processo sancionatório por infracção administrativa e aplicar as sanções administrativas;

10) Proceder à notificação.

2. As competências mencionadas no presente despacho podem ser subdelegadas.

3. O presente despacho não prejudica os poderes de advocação e superintendência do CA, do signatário ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

4. São ratificados todos os actos praticados pela delegada, em conformidade com a presente delegação, desde 1 de Março de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 18 de Março de 2025.

O Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Chao Wai Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

Despacho n.º 03/ADMS/2025

Nos termos das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 16/PCA/2025, determino:

1. São subdelegadas no Chefe do Departamento de Inspeção e Sanidade, Leong Cheok Man, as competências para praticar, de acordo com a Lei n.º 22/2024 e o Regulamento Administrativo n.º 1/2025, os seguintes actos:

1) Assinar as licenças de vendilhão aprovadas;

2) Autorizar a renovação das licenças de vendilhão;

3) Determinar os documentos necessários favoráveis para a renovação de licença;

4) Cancelar a licença devido ao pedido do seu titular;

5) Apreciar as justificações para não exploração contínua apresentadas por titulares da licença;

6) Autorizar aos titulares da licença a adição ou alteração de instalações;

(七) 命令採取或解除保全措施；

(八) 對行政違法行為提起處罰程序及科處行政處罰；

(九) 作出通知。

二、經本人預先許可後，獲轉授權人可轉授上述的職權。

三、本批示不影響市政管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

四、追認獲授權人自二零二五年三月一日起在本授權範圍內作出的一切行為。

五、本批示自公佈日起生效，但不影響上點的規定。

二零二五年三月十八日於市政署

市政管理委員會委員 吳秀虹

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

第17/PCA/2025號批示

根據第25/2018號行政法規第五條第一款(六)項及第二款的規定，本人行使市政管理委員會於二零二五年一月三日的平常會議第01/CA/2025號決議所授予的職權，作出本批示。

一、授權及轉授權予組織及資訊廳何偉豪廳長，以便其對計劃及組織處行使以下職權：

(一) 審批合理或不合理解釋之缺勤，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

(二) 許可有關人員享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(三) 許可運用零用基金作出開支最多至每張發票計澳門元叁仟元(\$3,000.00)；

(四) 許可退還市政署已收取款項至澳門元伍仟元(\$5,000.00)；

(五) 許可退還上限為澳門元壹拾萬元(\$100,000.00)的保證金。

7) Ordenar a adopção ou o cancelamento de medidas cautelares legais;

8) Instaurar o processo sancionatório por infracção administrativa e aplicar as sanções administrativas;

9) Proceder à notificação.

2. Com a prévia autorização da signatária, o subdelegado pode subdelegar as competências acima referidas.

3. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência do CA, do Presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, em conformidade com a presente delegação, desde 1 de Março de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 18 de Março de 2025.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Ung Sau Hong*.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

Despacho n.º 17/PCA/2025

Nos termos da alínea 6) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018, no uso de competências delegadas pela Deliberação n.º 01/CA/2025 da sessão ordinária de 3 de Janeiro de 2025 do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (adiante designado por CA), determino:

1. São delegadas e subdelegadas no Chefe do Departamento de Organização e Informática, Ho Wai Hou, no âmbito da Divisão de Planeamento e Organização, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Considerar as faltas justificadas ou injustificadas e autorizar as férias do pessoal sob sua responsabilidade, bem como autorizar a acumulação e a transferências delas;

2) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

3) Autorizar despesas cobertas pelo Fundo de Maneio até ao montante de MOP 3 000,00 (três mil patacas) por factura;

4) Autorizar a restituição de verbas recebidas pelo Instituto para os Assuntos Municipais até um máximo de MOP 5 000,00 (cinco mil patacas);

5) Autorizar a restituição de cauções até um máximo de MOP 100 000,00 (cem mil patacas).

二、刪除第02/PCA/2025號批示第二款所指載於附表II有關計劃及組織處的主管。

三、本批示不影響市政管理委員會、本人或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

四、追認獲轉授權人自二零二五年三月八日起在本授權範圍內作出的一切行為。

五、本批示自公佈日起生效，但不影響上點的規定。

二零二五年三月十九日於市政署

市政管理委員會主席 周偉迎

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

2. É eliminada a chefia da Divisão de Planeamento e Organização constante do Anexo II a que se refere o n.º 2 do Despacho n.º 02/PCA/2025.

3. O presente despacho não prejudica os poderes de advocação e superintendência do CA, do signatário ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, em conformidade com a presente subdelegação, desde 8 de Março de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente Despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 19 de Março de 2025.

O Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Chao Wai Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

退休基金會

三十日告示

茲公佈，治安警察局退休警司羅志強之遺孀江鈴及兒子羅偉喬，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二五年三月二十日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

(是項刊登費用為 \$810.00)

FUNDO DE PENSÕES

Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Jiang Ling e Lo Wai Kio, viúva e filho de Lo Chi Keong, que foi comissário, aposentado do Corpo de Polícia de Segurança Pública, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 20 de Março de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

(Custo desta publicação \$ 810,00)

經濟及科技發展局

通告

普通的專業或職務能力評估開考通告

按照經濟財政司司長於二零二五年二月二十八日之批示，並根據現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》及現行第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Aviso

Aviso do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais comum

Faz-se público que, por despacho do Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Fevereiro de 2025, e nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recru-

12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，經濟及科技發展局進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員（市場學範疇）兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的以相同任用方式填補的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的普通的專業或職務能力評估開考，旨在對擔任市場學範疇二等高級技術員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈於公職開考網頁之日起計，旨在填補本局以相同任用方式填補的同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具專業技能及最低限度具有學士學位或同等學歷，或不能頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造和配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

3. 職務內容

參與經濟及財政領域政策落實的相關工作；根據市場學理論及工商業專業知識，對促進中小企業及社區經濟發展的項目和問題進行分析研究，為決策提供依據；參與支援及落實改善營商環境的相關工作；參與區域性經濟合作，協助處理部門對外交流事務；根據研究和數據的處理，提出解決方法；執行諮詢職務；監督和協調工作人員。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等高級技術員的薪俸點為現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第五級別的430點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

tamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contracto de Trabalho nos Serviços Públicos» vigentes, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de marketing, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, e dos que vierem a verificar-se, nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso.

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, do regime de gestão uniformizada, e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior de 2.ª classe na área de marketing.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica dos concursos da função pública, para o preenchimento dos lugares vagos e daqueles que vierem a verificar-se, nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica do nível de licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

3. Conteúdo funcional

Participação nos trabalhos relacionados com a implementação das políticas nas áreas económica e financeira; análise e estudo dos projectos e problemas para a promoção do desenvolvimento das pequenas e médias empresas e da economia comunitária, de acordo com a teoria do mercado e os conhecimentos profissionais da indústria e do comércio, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participação nos trabalhos de apoio e implementação da melhoria do ambiente de negócios; participação na cooperação económica regional e prestação de apoio no tratamento dos assuntos de intercâmbio com o exterior; apresentação de soluções com base em estudos e tratamento de dados; Execução de funções consultivas; supervisão e coordenação dos trabalhadores.

4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice de vencimento 430 da tabela indiciária, nível 5, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» vigente, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. 任用形式

以行政任用合同方式聘用，根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

6. 報考條件

凡於報考期屆滿前（二零二五年四月八日前）具有市場學、市場營銷、市場推廣、廣告傳播或相類範疇的學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款規定的人士，均可報考。

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計（即二零二五年三月二十七日至四月八日）。

7.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀況予以核實。

7.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分），由投考人親身或由他人（無須提交授權書）到澳門南灣羅保博士街一至三號國際銀行大廈二樓經濟及科技發展局綜合接待中心提交經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》，並支付報考費（接受以現金或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付）。

5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedida de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas (dia 8 de Abril de 2025), que possuam grau de licenciatura ou equiparado, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, na área de Marketing, Promoção de Marketing, Comunicação Publicitária ou afins; e que satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioridade; ter capacidade profissional, aptidão física e mental, e se encontrem nas situações indicadas no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente.

7. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau (27 de Março a 8 de Abril de 2025).

7.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte papel ou em suporte electrónico, mediante a apresentação de requerimento «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura no valor de \$300,00 (trezentas patacas).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte papel ou electrónico.

7.2.1 Em suporte de papel

A «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser entregue pessoalmente ou por outrem (sem necessidade de apresentação de procuração) dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas, e sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), no Centro de Atendimento da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, sito na Rua Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Ed. Banco Luso Internacional, 2.º andar, Macau, com o pagamento da taxa de candidatura (formas de pagamento, a efectuar em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão Macau Pass).

7.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務（可透過公職開考網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入），填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格，並支付報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付）。

以電子方式報考，自報考期限首日早上九時起，並須於期限最後一日下午五時四十五分前提交；如最後一日為星期五，則須於該日下午五時三十分前提交。

電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

8. 報考須提交的文件

8.1 報考時，投考人須提交下列文件：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查考資格）；

c) 填妥並經投考人簽署的第4/2021號行政法務司司長批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件（如學歷、工作經驗、職業補充培訓及專業資格等）副本。

8.2 如屬現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款（一）項至（五）項所指任一情況的投考人，尚須提交由所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明文件副本。

8.3 如投考人與公共部門有聯繫，而其個人檔案已存有第8.1點所指的證明文件以及個人資料紀錄或證明職務狀況的文件，則無須提交該等文件，但須於報考時作出聲明。

8.4 第8.1點所指的證明文件的副本，以及第8.2點所指文件的副本，可以是普通副本或經認證的副本。

8.5 如投考人在報考時未提交第8.1點所指的文件，或倘要求

7.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico no serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> ou da aplicação do telemóvel «Conta Única de Macau»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas. O pagamento da taxa requerida deve ser efectuado no mesmo momento (através da plataforma de pagamento online da «GovPay»).

A candidatura efectuada por meios electrónicos tem início a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação de candidaturas, devendo a sua apresentação ser enviada até às 17,45 horas do último dia do prazo, ou até às 17,30 horas, quando este calhe numa sexta-feira.

A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1 Os candidatos devem entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);

c) «Nota Curricular para Concurso», de modelo aprovado pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada de cópias dos documentos comprovativos (e.g. habilitação académica, experiência profissional, formação profissional complementar, e habilitação profissional, etc.).

8.2 Cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional, quando se trate de candidatos que se encontrem numa das situações referidas nas alíneas 1) a 5) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos» vigente.

8.3 Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1, e do registo biográfico ou documento que comprova a situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

8.4 As cópias dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1 e dos documentos referidos no ponto 8.2 podem ser simples ou autenticadas.

8.5 Na apresentação de candidatura, caso falte a apresentação dos documentos referidos no ponto 8.1 ou dos documentos referidos no ponto 8.2 quando solicitados, o candidato deve

的第8.2點所指文件，投考人須在投考人初步名單所定期間內補交，否則在投考人最後名單中除名。

8.6 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.7 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.8 如投考人於報考時所提交的第8.1點及第8.2點所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

9. 甄選方法

9.1 甄選方法包括：

a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試，三小時），具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

9.2 缺席或放棄任何一項考試的投考人，以及違反典試委員會為相關考試訂明導致投考人被淘汰的考試規則，即被淘汰，但不影響現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十二條第十一款規定的適用。

9.3 如知識考試（筆試）中合格的投考人少於30人，則全部合格的投考人進入甄選面試。

9.4 如知識考試（筆試）中合格的投考人為30人或以上，則按得分由高至低排列次序，排在首30個名額的合格投考人可進入甄選面試，若在最後名額中出現多於一名得分相同的投考人，則所有得分相同的合格投考人均可進入甄選面試。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任投考職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任投考職務的能力。

apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

8.6 Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

8.7 Na ficha de inscrição em concurso, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.8 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópias simples dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1 e no ponto 8.2, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

9. Métodos de selecção

9.1 São métodos de selecção os seguintes:

a) 1.º método de selecção — Provas de conhecimentos (prova escrita, com a duração de três horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

9.2 São excluídos do concurso os candidatos que faltarem ou desistirem de qualquer prova ou os que incorrerem em alguma causa de exclusão prevista nas instruções para os candidatos, estabelecidas pelo júri para a respectiva prova, sem prejuízo do disposto no n.º 11 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente.

9.3 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número inferior a 30, passarão todos à entrevista de selecção.

9.4 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número igual ou superior a 30, passarão à entrevista de selecção os candidatos aprovados que se encontrem nos primeiros 30 lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à entrevista de selecção todos os candidatos com igualdade de classificação.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício das funções a que se candidatam;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica, a habilitação profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

不獲通知進入甄選面試者，均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績為在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 50%

甄選面試 = 40%

履歷分析 = 10%

13. 優先條件

如投考人得分相同，則按現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

14. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、知識考試成績名單及最後成績名單，張貼於澳門南灣羅保博士街一至三號國際銀行大廈六樓行政及財政處告示板，並上載於公職開考網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>及經濟及科技發展局網頁<http://www.dsedt.gov.mo/>。

15. 考試範圍

15.1. 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

15.2. 現行的十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；

15.3. 現行的第2/2020號法律——《電子政務》，現行的第24/2020號行政法規——《電子政務施行細則》；

15.4. 第45/2020號行政法規——《經濟及科技發展局的組織及運作》；

15.5. 現行的八月十六日第43/99/M號法令核准的《著作權及有關權利之制度》；

15.6. 現行的十二月十三日第97/99/M號法令核准的《工業產權法律制度》；

15.7. 第8/2005號法律《個人資料保護法》；

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

Serão excluídos os candidatos que não forem notificados para a entrevista de selecção.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Provas de conhecimentos = 50%;

Entrevista de selecção = 40%;

Análise curricular = 10%.

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação os candidatos serão ordenados de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente.

14. Publicação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, as informações sobre o local, data e hora da realização das provas em função dos métodos de selecção, a lista classificativa da prova escrita de conhecimentos e a lista classificativa final são afixadas no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Ed. Banco Luso Internacional, 6.º andar, Macau, e colocadas na página electrónica dos concursos da função pública, em <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, em <http://www.dsedt.gov.mo/>.

15. Programa das provas

15.1. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

15.2. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, vigente;

15.3. Lei n.º 2/2020 (Governação electrónica), e Regulamento Administrativo n.º 24/2020 (Regulamentação da governação electrónica), vigentes;

15.4. Regulamento Administrativo n.º 45/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico);

15.5. Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/99/M, de 16 de Agosto, vigente;

15.6. Regime Jurídico da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/99/M, de 13 de Dezembro, vigente;

15.7. Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais);

15.8. 現行的十二月十五日第122/84/M號法令《有關工程、取得財貨及服務的開支制度》；

15.9. 《粵港澳大灣區發展規劃綱要》；

15.10. 市場調研及分析、本地和外地市場策略定位及方案制定的專業知識；

15.11. 公關宣傳及推廣技巧相關專業知識；

15.12. 消費者行為、品牌管理、跨境電商推廣、活動統籌策劃及社交媒體推廣經營的相關專業知識；

15.13. 經濟學原理；

15.14. 統計與資料分析；

15.15. 社會時事常識；

15.16. 撰寫與職務內容相關的建議書、報告書、專業技術意見書等文件。

知識考試時，投考人僅可查閱本通告所定考試範圍內第15.1點至第15.9點的法例及文本（除原文外，不得有另外的文字或非文字的標註或附有任何註釋），不可查閱其他參考書籍或資料，且不可使用任何電子或通訊設備。

16. 適用法例

本開考受現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》、現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：局長 邱潤華

正選委員：副局長 陳祖榮

副局長 鄭曉敏

候補委員：一高等級技術員 陳子瑩

一高等級技術員 黎志偉

二零二五年三月十九日於經濟及科技發展局

局長 邱潤華

（是項刊登費用為 \$15,120.00）

15.8. Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro (Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços), vigente;

15.9. Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau;

15.10. Conhecimentos profissionais sobre pesquisa e análise de mercado, posicionamento estratégico de mercado local e do exterior e elaboração de planos;

15.11. Conhecimentos profissionais sobre técnicas de divulgação e promoção de relações públicas;

15.12. Conhecimentos profissionais sobre o comportamento do consumidor, gestão de marcas, promoção do comércio electrónico transfronteiriço, planeamento e coordenação de eventos e promoção e operação de redes sociais;

15.13. Princípios de economia;

15.14. Estatística e análise de dados;

15.15. Conhecimentos sobre assuntos actuais da sociedade;

15.16. Elaboração de proposta, relatório, parecer técnico profissional e documentos relacionados com o conteúdo funcional.

Na prova de conhecimentos, aos candidatos apenas é permitida a consulta da legislação e dos textos referidos nos pontos 15.1 a 15.9 do respectivo programa do aviso (na sua versão original, sem qualquer apontamento escrito ou não textual, ou outra anotação), não podendo consultar outros livros ou informações de referência, nem utilizar equipamentos electrónicos ou de comunicações.

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), vigentes.

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. Composição do júri

Presidente: Yau Yun Wah, director

Vogais efectivos: Chan Chou Weng, subdirector; e

Cheang Hio Man, subdirectora

Vogais suplentes: Chan Chi Ieng, técnica superior de 1.ª classe; e

Lai Chi Wai, técnico superior de 1.ª classe

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 19 de Março de 2025.

O Director dos Serviços, *Yau Yun Wah*.

(Custo desta publicação \$ 15 120,00)

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

公告

Anúncio

第1/CON/DAGRH/2025號公開招標

Concurso Público n.º 1/CON/DAGRH/2025

為旅遊局轄下大樓及設施提供2026至2027年的保安看守服務

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança das Instalações e Equipamentos da Responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo nos anos 2026 e 2027

根據經濟財政司司長於二零二五年三月十三日作出的批示，並按七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，為旅遊局進行“為旅遊局轄下大樓及設施提供2026至2027年的保安看守服務”之公開招標。

Por Despacho de 13 de Março de 2025, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, e nos termos do artigo n.º 13 do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, se encontra aberto o concurso público da “Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança das Instalações e Equipamentos da Responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo nos anos 2026 e 2027”.

1. 判給實體：經濟財政司司長
2. 招標實體：旅遊局
3. 招標方式：公開招標
4. 服務目的：為旅遊局轄下大樓及設施提供2026至2027年的保安看守服務
5. 服務提供期：2026年1月1日至2027年12月31日，為期24個月。
6. 投標書有效期：投標書有效期為九十日，由開標之日起計，並可按七月六日第63/85/M號法令第三十六條的規定延長。
7. 臨時保證金：臨時保證金的金額為澳門元699,000.00（澳門元陸拾玖萬玖仟元整）。臨時保證金之遞交方式：1)以現金、本票或保付支票方式向旅遊局繳交，本票或保付支票抬頭須註明收款人為“旅遊局”；或2)通過銀行擔保的方式繳交。
8. 確定保證金：確定保證金金額相當於判給總價格的百分之四（4%）。
9. 查閱及取得卷宗副本之地點、日期及時間：自本公告刊登之日起，有意投標人可於辦公時間內前往澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈十二樓旅遊局接待櫃檯查閱《招標方案》及《承投規則》，以及索取有關副本，或透過澳門旅遊局網站（<https://www.dst.gov.mo>）免費下載有關招標卷宗。
10. 講解會及現場視察：投標人可以於2025年4月1日10時正，

1. Entidade adjudicante: Secretário para a Economia e Finanças.
2. Entidade responsável pela realização do processo do concurso: Direcção dos Serviços de Turismo.
3. Modalidade do concurso: Concurso público.
4. Objecto dos serviços: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança das Instalações e Equipamentos da Responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo nos anos 2026 e 2027.
5. Período da prestação dos serviços: 24 meses, de 1 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2027.
6. Prazo de validade das propostas: O prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
7. Caução provisória: A caução provisória no valor de MOP699 000,00 (seiscentas e noventa e nove mil patacas). A caução provisória poderá ser prestada por: 1) depósito em numérico, em ordem de caixa ou em cheque visado entregue à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo; ou 2) mediante garantia bancária prestada pela forma prescrita.
8. Caução definitiva: A caução definitiva será de valor correspondente a 4% do preço total da respectiva adjudicação.
9. Local, dia, horário para a obtenção da cópia e consulta do processo do concurso: O Programa do Concurso e o Caderno de Encargos encontram-se disponíveis para efeitos de consulta, podendo as cópias do processo de concurso ser obtidas no Balcão de Atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 12.º andar, Macau, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante o horário normal de expediente, ou em alternativa pode descarregar gratuitamente o referido processo do concurso na página electrónica da DST (<https://www.dst.gov.mo>).
10. Local, dia, horário da sessão de esclarecimento e da visita aos locais: O concorrente poderá comparecer na sala de

出席在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈五樓旅遊局會議室舉行本次公開招標的講解會，會後將前往指定地點進行現場視察。

11. 要求解釋的申請應以書面方式於2025年4月3日17時45分前登入澳門旅遊局網站 (<https://www.dst.gov.mo>) 採購資訊提交有關問題，相關解答亦會透過該網站公佈。

12. 遞交投標書之地點、日期及時間：投標人須於2025年4月23日17時45分截標日期前，在辦公時間內將投標書送交或以具“收件回執”之掛號郵政方式郵寄至澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈十二樓旅遊局，投標書必須使用澳門特別行政區其中一種正式語言撰寫。

13. 開標會議之地點、日期及時間：開標會議將於2025年4月24日10時正在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈五樓旅遊局會議室舉行。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，投標人或其法定代表應出席開標會議，以便提出聲明異議及/或為投標所遞交之文件出現的疑問作出解答。

投標人的法定代表可由受權人代表出席公開的開標會議，在此情況下，此受權人應出示經公證授權賦予其參與開標會議的授權書。

14. 延期：倘因颱風或不可抗力之原因而停止辦公，則原定的講解會及現場視察日期、遞交投標書之期限、開標會議之日期順延至緊接的第一個工作日的相同時間。

15. 甄選準則及其所佔比重：

甄選準則	所佔比重
投標價	50%
提供保安看守服務的經驗	20%
運作規模	30%

二零二五年三月二十日於旅遊局

代局長 程衛東

(是項刊登費用為 \$4,860.00)

reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 5.º andar, Macau, pelas 10:00 horas do dia 1 de Abril de 2025, para uma sessão de esclarecimento sobre o presente concurso público, realizando-se a seguir a visita aos locais indicados.

11. Os pedidos de esclarecimento devem ser feitos por escrito e apresentados até ao dia 3 de Abril de 2025 pelas 17:45 horas, na Informação Relativa às Aquisições do *website* da DST (<https://www.dst.gov.mo>), as respectivas respostas também serão publicadas no mesmo *website*.

12. Local, dia e horário limite para entrega das propostas: O concorrente deverá entregar, ou através de correio registado com aviso de recepção, as propostas na Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 12.º andar, Macau, durante o horário normal de expediente e até às 17:45 horas do dia 23 de Abril de 2025, devendo as mesmas ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM.

13. Local, dia e horário do acto de abertura das propostas: O acto de abertura das propostas realizar-se-á na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 5.º andar, Macau, pelas 10:00 horas do dia 24 de Abril de 2025.

O concorrente ou o seu representante legal deverá estar presente no acto de abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados ao concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

O representante legal do concorrente poderá fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto de abertura das propostas.

14. Adiamiento: Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou outras causas de força maior, a data de sessão de esclarecimento e a de visita aos locais, o termo do prazo de entrega das propostas, a data estabelecida de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

15. Os critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação são os seguintes:

Crítérios de apreciação das propostas	Percentagem
Preço proposto	50%
Experiência na prestação do serviço de vigilância e segurança	20%
Escala de funcionamento	30%

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 20 de Março de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheng Wai Tong*.

(Custo desta publicação \$ 4 860,00)

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

通告
Aviso

澳門特別行政區財政儲備
二零二四年度報告書及帳目

目錄

1. 財政儲備介紹
2. 投資策略及管理
 - 2.1 資本市場投資
 - 2.2 貨幣市場投資
 - 2.3 外匯市場配置
3. 年度帳目
 - 3.1 資產負債表分析
 - 3.2 本年度損益
4. 總結
5. 監察委員會關於年度帳目的意見

澳門特別行政區財政儲備
2024年度報告書及帳目

1. 財政儲備介紹

為妥善管理澳門特別行政區的財政盈餘，以取得有關資源的最大效益及防範財政風險，澳門特別行政區於2012年設立財政儲備，劃分為基本儲備及超額儲備兩部分。其中，基本儲備是為澳門特別行政區公共財政支付能力提供最後保障，其金額相當於經立法會審核，並通過的最近一份財政預算所載的澳門特別行政區中央部門開支撥款總額的1.5倍；超額儲備則為配合澳門特別行政區公共財政政策的施行，並為公共財政支付能力提供保障，尤其可為澳門特別行政區年度財政預算赤字及經濟和社會發展的資金需求提供財政支持，其金額相當於滿足基本儲備後的財政儲備結餘。

在計及按法定程序在2024年初撥入的2022財政年度特區中央預算結餘，以及2024年度投資損益結果，財政儲備的資本金額從2023年底的5,805億澳門元（下同），上升至2024年底的6,162億；其中基本儲備為1,534億，超額儲備為4,628億。

2. 投資策略及管理

財政儲備自成立以來，一直以“安全、有效、穩健”作為投資管理的基本原則，根據環球經濟及金融市場的走勢，作出審慎投資部署，並嚴控風險。2024年，財政儲備的投資錄得較為理想的回報。

年內，在通脹情況逐步受控的背景下，主要央行的貨幣政策陸續由偏緊走向寬鬆，並先後下調政策利率，利好金融市場走勢；惟全球主要經濟體的增長步伐不一，地緣政局緊張，令金融市場持續波動，風險資產價格在年底從高位稍為回調。在維持整體資產的流動性及安全性的前提下，財政儲備採取多元資產配置策略，平衡回報與風險，著重配置能夠提供穩定收益且風險較低的貨幣市場工具和債券，同時適度優化上市股票的組合結構，以實現保本與增值。

2024年財政儲備所持有的資產，分佈在貨幣市場工具、債券及外判投資，而涉及的幣種則主要為美元、港元及人民幣。各類儲備組合的投資策略可概括如下：

2.1 資本市場投資

債權類投資方面，財政儲備於年內擇機提升優質美元債券的比例，以提高信貸質量，並適度增持年期較長的美元高評級債券，以提高利息收入；人民幣債券則靈活調整債券配置的年期分佈，於息率回調時鎖定部分收益。有見歐美市場的孳息率處於高位，財政儲備於年內把握時機向外判環球綜合債券組合增資，鎖定較高的中長期預期收益。

股權類投資方面，財政儲備擇機調整各股票板塊的佔比，以降低整體風險，並持續優化由外聘資產管理公司操盤的股票組合結構，置換表現落後的外聘資產管理公司。

2.2 貨幣市場投資

貨幣市場存款維持較高比重的配置，除為財政儲備帶來穩定的利息收入外，亦可提供充足的流動性。財政儲備透過靈活的投放策略，積極應對市場利率的變化。

2.3 外匯市場配置

財政儲備貨幣頭寸以美元、港元及人民幣為主，並透過掉期合約有效對沖包括人民幣在內的大部分外匯風險，減低外匯重估虧損。

3. 年度帳目

3.1 資產負債表分析

表1概述截至2024年12月31日，財政儲備的財務狀況。

表1. 資產負債分析表

(百萬澳門元計)

項目	附註	31.12.2024	31.12.2023	變動數值	
		(1)	(2)	(1) - (2)	%
資產		616,462.7	581,405.9	35,056.8	6.0
銀行結存*	3.1.1	246,711.8	256,266.1	-9,554.3	-3.7
債券	3.1.2	117,979.2	136,383.0	-18,403.8	-13.5
外判投資	3.1.3	244,045.3	183,016.2	61,029.1	33.3
其他資產*	3.1.4	7,726.4	5,740.6	1,985.8	34.6
負債		251.7	939.0	-687.3	-73.2
其他負債	3.1.5	251.7	939.0	-687.3	-73.2
資產淨值		616,211.0	580,466.9	35,744.1	6.2
儲備資本		616,211.0	580,466.9	35,744.1	6.2
基本儲備	3.1.6	153,394.7	152,058.2	1,336.5	0.9
超額儲備	3.1.7	431,862.5	399,424.4	32,438.1	8.1
本年度損益	3.2	30,953.8	28,984.3	1,969.5	6.8

附註：*結餘包括按《國際財務報告準則第9號 - 金融工具》規定所設立的預期信用損失準備金額。

財政儲備的資產配置主要分佈於銀行存款、債券及外判投資。截至2024年底，上述三類投資分別佔總資產淨值的41.0%、19.4%及39.6%。

3.1.1 銀行結存

表2. 銀行結存分析表

(百萬澳門元計)

項目	31.12.2024	31.12.2023	變動數值	
	(1)	(2)	(1) - (2)	%
銀行結存	246,711.8	256,266.1	-9,554.3	-3.7
外幣部分				
活期及往來存款*	1,321.5	268.3	1,053.2	392.5
定期存款*	245,390.3	253,597.7	-8,207.4	-3.2
澳門元部分				
活期及往來存款*	0.0#	0.1	-0.1	-100.0
定期存款*	0.0	2,400.0	-2,400.0	-100.0

附註：* 結餘包括按《國際財務報告準則第9號 - 金融工具》規定所設立的預期信用損失準備金額。

#數字小於採用單位整數。

銀行結存在2024年底達2,467億，較去年減少3.7%；主要投放幣種以港元及美元為主，分別佔62.1%及30.5%。

3.1.2 債券

債券直接投資以美元及人民幣為主，並以公允價值列帳，年底市值為1,180億，較去年減少13.5%。

3.1.3 外判投資

外判投資是由外聘資產管理公司負責投資管理的資產組合，以公允價值列帳，包括股權類資產及環球綜合債券，至年底外判投資總資產值為2,440億，較去年上升33.3%。

3.1.4 其他資產

其他資產主要為貨幣市場投放、債券的應收利息，以及貨幣掉期重估所衍生的資產，年底估值為77億，較去年增加34.6%。

3.1.5 其他負債

其他負債主要為貨幣掉期重估所衍生的負債，以及外判投資相關的應付費用，年底錄得的數值為3億，較去年減少73.2%。

3.1.6 基本儲備

財政儲備的期初資本是根據第8/2011號法律所轉入的988億。按照該法律第四條第二款之規定，基本儲備的金額，相當於經立法會審核並通過的最近一份財政預算所載的澳門特別行政區中央部門開支撥款總額的1.5倍。於2024年底基本儲備的金額為1,534億。

3.1.7 超額儲備

按照第8/2011號法律第五條第二款的規定，超額儲備的金額相當於滿足基本儲備後所剩餘的財政儲備結餘。於2024年底，超額儲備的金額為4,319億，而包括本年度盈餘的超額儲備為4,628億。

3.2 本年度損益

表3概述截至2024年12月31日，財政儲備投資的年度損益情況。

表3. 財政儲備整體投資損益

(百萬澳門元計)

項目	附註	2024	2023	變動數值	
		(1)	(2)	(1) - (2)	%
存款利息	3.2.1	11,563.1	12,201.7	-638.6	-5.2
債券投資	3.2.2	5,738.2	5,339.2	399.0	7.5
外匯	3.2.3	-767.1	3,031.8	-3,798.9	..
外判投資	3.2.4	14,419.6	8,411.6	6,008.0	71.4
總投資損益		30,953.8	28,984.3	1,969.5	6.8
年度回報率		5.3%	5.2%		

附註：..不適用。

3.2.1 存款利息

表4. 存款利息

(百萬澳門元計)

項目	2024	2023	變動數值	
	(1)	(2)	(1) - (2)	%
存款利息淨收益	11,563.1	12,201.7	-638.6	-5.2
存款利息淨收入	11,569.6	12,184.5	-614.9	-5.0
費用及佣金	-7.6	-7.5	0.1	1.3
預期信用損失回撥	1.1	24.7	-23.6	-95.5

2024年財政儲備貨幣市場錄得的利息淨收益為116億，回報率為4.8%。

3.2.2 債券投資

表5. 債券投資

(百萬澳門元計)

項目	2024	2023	變動數值	
	(1)	(2)	(1) - (2)	%
債券投資損益	5,738.2	5,339.2	399.0	7.5
利息收入	3,887.6	3,318.4	569.2	17.2
投資出售損益	141.1	-26.9	168.0	..
重估損益	1,709.5	2,039.9	-330.3	-16.2
預期信用損失準備/回撥	0.0	7.8	-7.9	..

附註：..不適用。

2024年債券組合錄得57億的投資收益，相應回報率為 5.6%。

3.2.3 外匯

年內，由於美元及人民幣兌澳門元按年略為貶值，財政儲備的資產以澳門元計價時錄得小幅外匯重估虧損；在計入為管控匯率風險而進行的對沖操作所錄得的收益後，外匯相關虧損減少至8億。

3.2.4 外判投資

表6. 外判投資

項目	2024	2023	變動數值	
			(1) - (2)	%
	(1)	(2)	(1) - (2)	%
外判投資損益	14,419.6	8,411.6	6,008.0	71.4
股權類	10,827.6	4,864.6	5,963.0	122.6
債券類	3,592.0	3,547.0	45.0	1.3

(百萬澳門元計)

財政儲備外判投資組合全年共錄得144億收益；其中，外判股票投資回報率為 13.4%；外判債券投資回報率則為 2.4%。

4. 總結

澳門金融管理局按照財政儲備的法定要求，堅守“安全、有效、穩健”的基本原則，持續強化資產多元配置，平衡風險與回報，並結合外聘資產管理公司的專業分析，為提升財政儲備的中長期回報作審慎部署。

2024年，環球金融市場持續波動，財政儲備一方面維持整體資產的流動性及安全性，以實現保本與增值；另一方面通過動態調整各類資產的配置，優化投資組合結構，在嚴控風險的同時，取得理想的投資表現。

總結全年，財政儲備錄得310億的投資收益，相應回報率為5.3%。

2025年3月20日於澳門

行政管理委員會

主席：陳守信

委員：劉杏娟

委員：李可欣

二零二四年度財政儲備監察委員會報告

(一)、財政儲備監察委員會意見

財政儲備監察委員會根據第8/2011號法律核准的《財政儲備法律制度》第十一條所賦予的權限，審閱了由澳門金融管理局提供的二零二四年度財政儲備會計帳目（未經外部執業會計師審核）及年度報告。同時，經聽取澳門金融管理局代表於二零二五年三月十九日在委員會會議中對二零二四年度投資回報及二零二五年度投資展望的說明後，發表意見如下：

“澳門金融管理局提供的澳門特別行政區財政儲備二零二四年度的會計帳目及年度報告，已適當反映財政儲備二零二四年度的財務狀況。期內，澳門金融管理局秉持審慎靈活的投資管理策略，持續優化資產配置，在控制風險的同時，積極提升財政儲備的中、長期投資回報。”

(二)、財政儲備二零二四年度投資表現

二零二四年，澳門特別行政區經濟有序復甦，公共財政狀況逐步改善，自疫後首次恢復盈餘。年內，全球通脹情況在較高利率環境下逐步受控，多國央行的貨幣政策陸續走向寬鬆，利好金融市場走勢。然而，各主要經濟體的增長步伐分化，地緣政治局勢仍未明朗，在多項不確定因素的影響下，各類資產價格反覆波動，令整體投資環境越見複雜。

就此，澳門金融管理局秉持“安全、有效、穩健”的管理原則，審慎部署投資策略，合理平衡回報與風險，並因應市況持續優化組合內的資產配置結構，在維持整體流動性及安全性的前提下，實現了資產的保本與增值。總結全年，財政儲備在各類資產的投資表現理想，全年共錄得310億澳門元的收益，回報率達5.3%。

表(一): 財政儲備組成

(億澳門元)

	2024年12月31日	2023年12月31日
基本儲備:	1,533.9	1,520.6
超額儲備:	4,628.2	4,284.1
財政儲備:	6,162.1	5,804.7

財政儲備所持有的資產，主要分佈在債券、貨幣市場工具及股權類資產，當中包括由外聘資產管理公司操盤的上市公司股票、私募股權基金及債券投資；貨幣市場投資則包括海外及本地銀行的同業存款。

按貨幣劃分，財政儲備主要配置美元、港元及人民幣資產。有關資產分佈、信貸評級及投資收入分佈參見以下各表：

表(二): 財政儲備資產類別分佈

	2024年12月31日	2023年12月31日
債券 ¹ :	39.8%	33.8%
貨幣市場工具:	41.0%	44.7%
股權類資產 ² :	19.2%	21.5%
總數:	100.0%	100.0%

附註：¹ 債券包含直接投資及外判投資，後者於2024年12月31日佔財政儲備總資產的20%；

² 股權類資產包括上市股票及私募股權基金。

表(三): 財政儲備資產的貨幣分佈

	2024年12月31日	2023年12月31日
美元:	53.1%	45.0%
港元:	26.1%	31.1%
人民幣:	20.7%	23.3%
其他貨幣:	0.1%	0.6%
總數:	100.0%	100.0%

表(四): 長期及短期信貸評級

債券	長期信貸評級		佔財政儲備比重
	標準普爾	穆迪	
	AAA/AA+/AA/AA-	Aaa/Aa1/Aa2/Aa3	11.9%
	A+/A	A1/A2	9.3%
	其他 ¹		18.6%

貨幣市場資產	短期信貸評級		
	A - 1+	P - 1	
	A - 1	P - 1	1.2%
	其他 ²		34.8%
			5.0%
股權類資產	不適用	不適用	19.2%
	總計		100.0%

附註：¹ 經特別批核屬於國務院國有資產監督管理委員會屬下中央企業發行的債券與國有商業銀行發行的次級債券，以及外判環球綜合債券組合；

² 經特別批核低於標準普爾的A-1和穆迪P-1的短期信貸評級或未獲評級的銀行同業存款。

表(五)：財政儲備投資收入分佈

(百萬澳門元)

	2024年	2023年
存款利息：	11,563.1	12,201.7
債券：		
—直接投資	5,738.2	5,339.2
—外判投資	3,592.0	3,547.0
股權類資產：	10,827.6	4,864.6
外匯：	-767.1	3,031.8
總投資收入：	30,953.8	28,984.3
年度回報率：	5.3%	5.2%

(三)、總結

綜合考慮上述情況及澳門金融管理局提供的資料後，財政儲備監察委員會各成員一致認為，在二零二四年環球金融市場仍然波動的情況下，財政儲備採取了適宜的投資管理策略，在有效控制風險的同時，實現了理想的投資回報。

展望二零二五年，特區經濟轉趨穩定，公共財政狀況持續改善。然而，預期地緣政治環境依然複雜，各國的財政和貨幣政策差異較大，令環球金融市場的潛在風險上升。澳門金融管理局宜保持多元投資組合，重點管控下行風險，確保投資組合的流動性和安全性的同時，因應市況調整配置，以達致財政儲備資產保本增值的中、長期目標。

主席：何燕梅

委員：容永恩

委員：陳志揚

附件：澳門特別行政區財政儲備2024年12月31日資產負債分析表

RESERVA FINANCEIRA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Relatório anual das demonstrações financeiras da reserva financeira da RAEM referente ao exercício de 2024

Índice

1. Introdução à Reserva Financeira

2. Estratégias prosseguidas nas aplicações em investimentos e gestão

2.1 Aplicações no mercado de capitais

2.2 Aplicações no mercado monetário

2.3 Aplicações no mercado cambial

3. Contas anuais

3.1 Análise do balanço

3.2 Resultados – Saldos do exercício

4. Conclusão

5. Parecer da comissão de fiscalização sobre as contas anuais

RESERVA FINANCEIRA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Relatório anual das demonstrações financeiras da reserva financeira da RAEM referente ao exercício de 2024

1. INTRODUÇÃO À RESERVA FINANCEIRA

Com o objectivo de planear uma melhor gestão dos saldos financeiros positivos da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), e com vista a obter o máximo proveito dos respectivos recursos e prevenir os riscos financeiros, a RAEM criou, em 2012, a Reserva Financeira. A Reserva Financeira é dividida em duas componentes, isto é, a reserva básica e a reserva extraordinária, das quais, a reserva básica destina-se a oferecer a última garantia para a capacidade de pagamento das finanças públicas da RAEM e equivale a 150% da totalidade das dotações da despesa dos serviços centrais, constante do último orçamento examinado e aprovado pela Assembleia Legislativa, enquanto que a reserva extraordinária destina-se a promover a implementação da política relativa às finanças públicas da RAEM e a oferecer uma garantia para a capacidade de pagamento das mesmas, podendo ser aproveitada, nomeadamente, para facultar apoio financeiro a um eventual défice orçamental anual da RAEM, bem como os recursos financeiros necessários para favorecer o desenvolvimento socioeconómico. O valor da reserva extraordinária é equivalente aos saldos remanescentes da reserva financeira após a satisfação da reserva básica.

Com a inclusão, no início de 2024, dos saldos do orçamento central da RAEM do ano económico de 2022, transferidos de acordo com os procedimentos legais, bem como dos resultados dos investimentos, registados em 2024, o valor do capital da Reserva Financeira subiu de 580,5 mil milhões de patacas, em finais de 2023, para o montante de 616,2 mil milhões de patacas, em finais de 2024, correspondendo, a reserva básica e a reserva extraordinária a 153,4 mil milhões de patacas e 462,8 mil milhões de patacas, respectivamente.

2. ESTRATÉGIAS PROSEGUIDAS NAS APLICAÇÕES EM INVESTIMENTOS E GESTÃO

Desde a criação da Reserva Financeira, a gestão dos investimentos tem sido concretizada, com base nos princípios fundamentais da «segurança, eficácia e estabilidade», tendo sido tomadas decisões de investimento de forma prudente, consoante a evolução da economia mundial e do mercado financeiro e no respeito do princípio do controlo rigoroso dos riscos. Assim, em 2024, a Reserva Financeira registou retornos relativamente satisfatórios.

No decorrer do ano, no contexto de uma situação inflacionista gradualmente controlada, as políticas monetárias dos principais bancos centrais passaram gradualmente de restritivas a acomodáticas e as taxas de juros políticas foram sendo reduzidas sucessivamente, as quais favoreceram a tendência dos mercados financeiros; No entanto, a variação do ritmo de crescimento das principais economias mundiais, bem como as tensões geopolíticas mantiveram os mercados financeiros voláteis e fizeram com que os preços dos activos de risco recuassem ligeiramente dos seus máximos no final do ano. Com a premissa de manter a liquidez e a segurança dos activos gerais, a Reserva Financeira adoptou uma estratégia de alocação mais diversificada de activos, equilibrando os retornos e os riscos, concentrando-se na alocação dos instrumentos do mercado monetário e dos títulos de crédito que poderão proporcionar retornos estáveis e ter riscos mais baixos, ao mesmo tempo que se optimizou moderadamente a estrutura da carteira de acções cotadas para alcançar a preservação e a valorização do capital.

Em 2024, a distribuição dos activos da Reserva Financeira centrou-se em instrumentos dos mercados monetários, em títulos e em investimentos subcontratados, os quais envolveram, principalmente, o Dólar americano (USD), o Dólar de Hong Kong (HKD) e o Renminbi (RMB), entre outras divisas. Seguidamente, indicam-se, de um modo geral, as estratégias adoptadas nas diferentes carteiras de investimentos desta reserva:

2.1. APLICAÇÕES NO MERCADO DE CAPITAIS

Na área dos investimentos em títulos de crédito, a Reserva Financeira aproveitou a oportunidade para aumentar a proporção de títulos de crédito de alta qualidade em dólares dos EUA durante o ano, a fim de melhorar a qualidade do crédito, bem como proceder à aquisição adequada das participações em títulos denominados em USD, com prazos mais longos para aumentar o rendimento dos juros; Para os títulos em RMB, a distribuição de maturidade da alocação de títulos de créditos pode ser ajustada de forma flexível para garantir uma parte do rendimento quando as taxas de juro descem. Tendo em conta as elevadas taxas de juros nos mercados dos EUA e da Europa, a Reserva Financeira aproveitou a oportunidade para reforçar a carteira global de títulos internacionais durante o ano, a fim de garantir um rendimento esperado mais elevado a médio e longo prazo.

No capítulo dos investimentos, traduzidos em «direitos dos accionistas», a Reserva Financeira ajustou em tempo oportuno a proporção da alocação em acções de diversas categorias, com a finalidade de reduzir os riscos gerais, bem como procedeu-se ao aperfeiçoamento contínuo da estrutura da carteira de investimentos gerida pelas sociedades de gestão de activos contratada para o efeito, de modo a substituir as sociedades de gestão de activos contratada com desempenho fraco.

2.2. APLICAÇÕES NO MERCADO MONETÁRIO

A manutenção de uma elevada proporção de depósitos no mercado monetário não só proporciona à Reserva Financeira um rendimento de juros estável, como também uma liquidez suficiente. A Reserva Financeira tem reagido positivamente às alterações das taxas de juro do mercado através de uma estratégia de investimento flexível.

2.3. APLICAÇÕES NO MERCADO CAMBIAL

As posições cambiais da Reserva Financeira são principalmente em USD, HKD e RMB e a maior parte das exposições a riscos cambiais (incluindo o RMB) são efetivamente cobertas, através de “swaps”, para minimizar as perdas de reavaliação cambial.

3. CONTAS ANUAIS

3.1. ANÁLISE DO BALANÇO

A situação financeira da Reserva Financeira, reportada a 31 de Dezembro de 2024, encontra-se reflectida na Tabela 1.

Tabela 1 — Análise do Balanço

(em milhões de patacas)

RUBRICA	OBSERVAÇÕES	31.12.2024	31.12.2023	VARIACÃO	
		(1)	(2)	(1) - (2)	%
ACTIVO		616.462,7	581.405,9	35.056,8	6,0
Depósitos e contas correntes*	3.1.1	246.711,8	256.266,1	-9.554,3	-3,7
Títulos de crédito	3.1.2	117.979,2	136.383,0	-18.403,8	-13,5
Investimentos subcontratados	3.1.3	244.045,3	183.016,2	61.029,1	33,3
Outros valores activos*	3.1.4	7.726,4	5.740,6	1.985,8	34,6
PASSIVO		251,7	939,0	-687,3	-73,2
Outros valores passivos	3.1.5	251,7	939,0	-687,3	-73,2
Valor líquido dos activos		616.211,0	580.466,9	35.744,1	6,2
RESERVAS PATRIMONIAIS		616.211,0	580.466,9	35.744,1	6,2

(em milhões de patacas)

RUBRICA	OBSE RVAÇÕES	31.12.2024	31.12.2023	VARIAÇÃO	
Reserva básica	3.1.6	153.394,7	152.058,2	1.336,5	0,9
Reserva extraordinária	3.1.7	431.862,5	399.424,4	32.438,1	8,1
Resultados – Saldos do exercício	3.2	30.953,8	28.984,3	1.969,5	6,8

Observações: * Os saldos englobam o valor das provisões constituídas para cobertura das perdas de crédito previstas, estabelecidas na «Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS) 9 – Instrumentos financeiros».

Os activos da Reserva Financeira foram aplicados, principalmente, em depósitos bancários, títulos e investimentos subcontratados. Até finais de 2024, estes três tipos de aplicações representavam 41,0%, 19,4% e 39,6%, respectivamente, do total dos activos líquidos.

3.1.1. DEPÓSITOS E CONTAS CORRENTES

Tabela 2 – Análise dos depósitos e contas correntes

(em milhões de patacas)

Rubrica	31.12.2024	31.12.2023	Varição	
	(1)	(2)	(1) - (2)	%
Depósitos e contas correntes	246.711,8	256.266,1	-9.554,3	-3,7
Depósitos em divisas				
Depósitos a ordem e em conta corrente *	1.321,5	268,3	1.053,2	392,5
Depósito a prazo *	245.390,3	253.597,7	-8.207,4	-3,2
Depósitos em Pataca				
Depósitos a ordem e em conta corrente *	0,0#	0,1	-0,1	-100,0
Depósito a prazo *	0,0	2.400,0	-2.400,0	-100,0

Observações: * Os saldos englobam o valor das provisões constituídas para cobertura das perdas de crédito previstas, estabelecidas na «Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS) 9 – Instrumentos financeiros».

Números inferiores ao número inteiro da unidade adoptada

No final de 2024, o valor da rubrica «Depósitos e contas correntes» atingiu 246,7 mil milhões de patacas, correspondendo a uma descida de 3,7%, quando comparado com o ano anterior, o qual consistiu, essencialmente, em termos de moedas, em HKD e USD, que representaram 62,1% e 30,5%, respectivamente.

3.1.2. TÍTULOS DE CRÉDITO

Os investimentos directos em títulos de crédito consistiram em activos denominados em USD e em RMB e contabilizados pelo justo valor, tendo o valor de mercado ascendido, no final do ano, a 118,0 mil milhões de patacas, representando uma descida na ordem dos 13,5%, quando comparado com o ano transacto.

3.1.3. INVESTIMENTOS SUBCONTRATADOS

Consideram-se investimentos subcontratados a carteira de investimentos, cuja gestão e investimento são assegurados por uma sociedade gestora de investimentos contratada para o efeito, sendo que a sua contabilização deve ser efectuada segundo o critério do justo valor. Assim, os investimentos subcontratados abrangem os produtos relacionados com «direitos dos accionistas» e títulos de dívida globais, tendo o total dos activos afectos a investimentos subcontratados sido de 244,0 mil milhões de patacas, no final do ano, o que se traduz numa subida na ordem dos 33,3%, quando comparado com o ano anterior.

3.1.4. OUTROS VALORES ACTIVOS

Os outros valores activos são compostos, essencialmente, pelas aplicações nos mercados monetários e em juros a receber dos títulos de crédito, bem como activos derivados da reavaliação de “swaps” de divisas, os quais a avaliação foi de 7,7 mil milhões de patacas, no final do ano, correspondendo a um aumento de 34,6%, quando comparados com o ano passado.

3.1.5. OUTROS VALORES PASSIVOS

Os outros valores passivos decorrem principalmente dos resultados de reavaliação emergentes das operações de “swaps” de moeda, bem como dos custos a pagar no âmbito dos investimentos subcontratados, tendo-se cifrado em 300 milhões de patacas, no final do ano, correspondendo a uma descida de 73,2%, quando comparados com o ano transacto.

3.1.6. RESERVA BÁSICA

A estrutura patrimonial inicial da Reserva Financeira foi de 98,8 mil milhões de patacas, a qual foi constituída nos termos do estabelecido na Lei n.º 8/2011. Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 4.º desta lei, que exige que o valor da reserva básica seja equivalente a 150% da totalidade das dotações da despesa dos serviços centrais da RAEM, constante do último orçamento examinado e aprovado pela Assembleia Legislativa, o montante da reserva básica ascendia a 153,4 mil milhões de patacas, em finais de 2024.

3.1.7. RESERVA EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2011, o valor da reserva extraordinária deve ser equivalente aos saldos remanescentes da Reserva Financeira, após a satisfação da reserva básica. Em finais de 2024, o montante da reserva extraordinária cifrou-se em 431,9 mil milhões de patacas, enquanto que a reserva extraordinária, na qual foram integrados os resultados positivos do ano, registou um valor de 462,8 mil milhões de patacas.

3.2. RESULTADOS – SALDOS DO EXERCÍCIO

A Tabela 3 indica, de forma resumida, a situação anual dos resultados dos investimentos da Reserva Financeira, até 31 de Dezembro de 2024.

Tabela 3. Resultados dos investimentos gerais da Reserva Financeira

(em milhões de patacas)

Rubrica	Observações	2024	2023	Variação	
		(1)	(2)	(1) - (2)	%
Juros de depósitos	3.2.1	11.563,1	12.201,7	-638,6	-5,2
Investimento de títulos de crédito	3.2.2	5.738,2	5.339,2	399,0	7,5
Câmbio	3.2.3	-767,1	3.031,8	-3.798,9	..
Investimentos subcontratados	3.2.4	14.419,6	8.411,6	6.008,0	71,4
Resultados totais dos investimentos		30.953,8	28.984,3	1.969,5	6,8
Taxa anual de retorno		5,3%	5,2%		

Observações: ..Não é aplicável.

3.2.1. JUROS DE DEPÓSITOS

Tabela 4. Juros de depósitos

(em milhões de patacas)

Rubrica	2024	2023	Variação	
	(1)	(2)	(1) - (2)	%
Proveitos líquidos dos juros de depósitos	11.563,1	12.201,7	-638,6	-5,2

(em milhões de patacas)

<i>Rubrica</i>	2024	2023	Variação	
	(1)	(2)	(1) - (2)	%
<i>Receitas líquidas dos juros de depósitos</i>	11.569,6	12.184,5	-614,9	-5,0
<i>Custos e comissões</i>	-7,6	-7,5	0,1	1,3
<i>Recuperação/provisão para perdas de crédito esperadas</i>	1,1	24,7	-23,6	-95,5

No decorrer do ano de 2024, no domínio do mercado monetário, a Reserva Financeira registou proveitos líquidos de juros no valor de 11,6 mil milhões de patacas, correspondendo a uma taxa de retorno de 4,8%.

3.2.2. INVESTIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO

Tabela 5. Investimentos de títulos de crédito

(em milhões de patacas)

<i>Rubrica</i>	2024	2023	Variação	
	(1)	(2)	(1) - (2)	%
<i>Resultados dos investimentos de títulos de crédito</i>	5.738,2	5.339,2	399,0	7,5
<i>Proveitos dos juros</i>	3.887,6	3.318,4	569,2	17,2
<i>Resultados realizados em vendas das aplicações</i>	141,1	-26,9	168,0	..
<i>Resultados de reavaliação</i>	1.709,5	2.039,9	-330,3	-16,2
<i>Provisão/reversão para perdas de crédito previstas</i>	0,0	7,8	-7,9	..

Observação: ..Não é aplicável.

No ano de 2024, a carteira dos títulos de crédito registou proveitos de investimento na ordem de 5,7 mil milhões de patacas, correspondendo a uma rentabilidade de 5,6%.

3.2.3. CÂMBIO

Durante o ano, devido à ligeira desvalorização anual do USD e RMB contra a MOP, os activos detidos pela Reserva Financeira registaram ligeiras perdas decorrentes da reavaliação cambial, quando valorizados com base na Pataca. Após contabilizar os ganhos através da realização das operações de cobertura “Hedging” destinadas ao controlo dos riscos cambiais, as perdas relacionadas com a taxa de câmbio foram reduzidas para 800 milhões de patacas.

3.2.4. INVESTIMENTOS SUBCONTRATADOS

Tabela 6. Investimentos subcontratados

(em milhões de patacas)

<i>Rubrica</i>	2024	2023	Variação	
	(1)	(2)	(1) - (2)	%
<i>Resultados dos investimentos subcontratados</i>	14.419,6	8.411,6	6.008,0	71,4
<i>Investimentos traduzidos em «direitos dos accionistas»</i>	10.827,6	4.864,6	5.963,0	122,6
<i>Investimentos de natureza de títulos de crédito</i>	3.592,0	3.547,0	45,0	1,3

As carteiras de investimentos subcontratados da Reserva Financeira, no ano inteiro, registaram proveitos na ordem dos 14,4 mil milhões de patacas, sendo que a taxa da rentabilidade dos investimentos em acções subcontratados, foi de 13,4%, enquanto que a dos investimentos em títulos de crédito subcontratados foi de 2,4%.

4. CONCLUSÃO

Com a observância rigorosa dos princípios da «segurança, eficácia e estabilidade», a AMCM continuou a cumprir os requisitos legais da Reserva Financeira, tendo reforçado, de forma contínua, a alocação da diversificação dos activos das carteiras e equilibrando a relação de riscos e rendimentos, tendo presentes a análise profissional das sociedades de gestão de activos, no sentido de efectuar um plano estratégico e prudente, visando elevar os rendimentos da Reserva Financeira, a médio e curto prazos.

Em 2024, tendo em conta que os mercados financeiros mundiais foram constantes flutuantes, a Reserva Financeira manteve a liquidez e a segurança dos activos globais para a preservação e a valorização do capital. Por outro lado, através dos ajustamentos na alocação de activos de diversas categorias e da optimização da estrutura da carteira de investimento, alcançou-se um desempenho bastante satisfatório dos investimentos, além de se controlar e gerir, de forma rigorosa, os riscos.

No ano de 2024, Reserva Financeira registou proveitos de investimento na ordem dos 31,0 mil milhões de patacas, correspondendo a uma rentabilidade de 5,3%.

Macau, aos 20 de Março de 2025.

O Conselho de Administração.

Presidente: Chan Sau San, Benjamin

Administradora: Lau Hang Kun Henrietta

Administradora: Lei Ho Ian Esther

Relatório da Comissão de Fiscalização da Reserva Financeira 2024

I – Parecer da Comissão de Fiscalização da Reserva Financeira

A Comissão de Fiscalização da Reserva Financeira, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 11.º do Regime Jurídico da Reserva Financeira, aprovado pela Lei n.º 8/2011, examinou e apreciou a contabilidade (não auditada por contabilistas externos habilitados a exercer a profissão), e o relatório anual da reserva financeira, referentes ao exercício de 2024, facultados pela Autoridade Monetária de Macau (AMCM). Simultaneamente, na reunião de 19 de Março de 2025, ouvidos os esclarecimentos prestados pelos representantes da AMCM, sobre as retribuições resultantes do investimento, referentes ao exercício de 2024, e as perspectivas de investimento para o exercício de 2025, é dado o seguinte parecer:

“A contabilidade e o relatório anual da reserva financeira da Região Administrativa Especial de Macau, referentes ao exercício de 2024, disponibilizados pela Autoridade Monetária de Macau, reflectem, devidamente, a situação financeira da reserva financeira relativa ao exercício de 2024. Durante o período em apreço, a Autoridade Monetária de Macau, imbuída de uma estratégia prudente e flexível no âmbito de gestão de investimentos, continuou a optimizar a afectação dos activos, tendo, ao mesmo tempo, controlado os riscos e elevado activamente as retribuições resultantes dos investimentos a médio e longo prazo da reserva financeira”.

II – Desempenho do investimento da reserva financeira no exercício de 2024

Em 2024, com a recuperação ordenada da economia da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), a situação das finanças públicas melhorou sucessivamente, registando-se, pela primeira vez, após a epidemia, um saldo positivo. Durante o ano em apreço, sob um ambiente de taxas de juro relativamente elevadas, a inflação global foi gradualmente controlada e as políticas monetárias dos bancos centrais de vários países tornaram-se progressivamente mais flexíveis, o que favoreceu a tendência dos mercados financeiros. No entanto, o ritmo de crescimento das principais economias divergiu e a situação geopolítica permaneceu incerta. Perante a influência de inúmeros factores incertos, os preços de todos os tipos de activos oscilaram incessantemente, o que tornou o ambiente geral de investimento cada vez mais complexo.

Pelo exposto, a AMCM, seguindo o princípio de gestão “segura, eficaz e estável”, planeou, de forma prudente, as estratégias de investimento, equilibrando razoavelmente o retorno e os riscos. Face à conjuntura do mercado, continuou a optimizar a estrutura da alocação de activos da carteira de investimentos, tendo concretizado a preservação e a valorização dos activos, no pressuposto de manter em geral a sua liquidez e a segurança. Em resumo, os investimentos da reserva financeira em diversos tipos de activos tiveram um desempenho favorável no ano em análise, com um rendimento no valor total de 31 mil milhões de patacas, correspondendo a uma taxa de retribuição de 5,3%.

Tabela I – Composição da Reserva Financeira

(em mil milhões de patacas)

	31 de Dezembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
Reserva básica:	153,39	152,06
Reserva extraordinária:	462,82	428,41
Reserva financeira:	616,21	580,47

Os activos detidos pela reserva financeira distribuem-se, essencialmente, por: títulos de crédito; instrumentos do mercado monetário; e activos traduzidos em “direitos dos accionistas”. O primeiro e o terceiro abrangem as acções de sociedades cotadas em bolsa, investimentos em fundos de capital privado (*private equity*) e investimentos em títulos, geridos por sociedades gestoras de activos contratadas exteriormente, enquanto o segundo inclui os depósitos interbancários dos estabelecimentos bancários no exterior e locais.

De acordo com a classificação por moedas, os activos da reserva financeira consistem, principalmente, em dólares norte-americanos, em dólares de Hong Kong e em renminbis. A distribuição dos activos, as notações de crédito, bem como a distribuição dos proveitos de investimentos são apresentadas nas seguintes tabelas:

Tabela II – Distribuição dos Activos da Reserva Financeira por Tipos

	31 de Dezembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
Títulos de crédito ¹ :	39,8%	33,8%
Instrumentos do mercado monetário:	41,0%	44,7%
Activos traduzidos em “direitos dos accionistas” ² :	19,2%	21,5%
Total:	100,0%	100,0%

Nota: ¹ Os títulos de crédito compreendem investimentos directos e investimentos subcontratados, representando, esta última, em 31 de Dezembro de 2024, 20,0% do total dos activos da reserva financeira;

² Os activos traduzidos em “direitos dos accionistas” incluem acções cotadas em bolsa e investimentos em fundos de capital privado (*private equity*).

Tabela III – Distribuição Monetária dos Activos da Reserva Financeira

	31 de Dezembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
Dólar norte-americano:	53,1%	45,0%
Dólar de Hong Kong:	26,1%	31,1%
Renminbis:	20,7%	23,3%
Outras moedas:	0,1%	0,6%
Total:	100,0%	100,0%

Tabela IV – Notação de Crédito a Longo e Curto Prazos

Títulos de crédito	Notação de crédito a longo prazo		Percentagem da Reserva Financeira
	Standard & Poor's	Moody's	
	AAA/AA+/AA/AA-	Aaa/Aa1/Aa2/Aa3	11,9%
	A+/A	A1/A2	9,3%
Outros ¹			18,6%

Activos no mercado monetário	Notação de crédito a curto prazo		1,2%
	A – 1+	P – 1	
	A – 1	P – 1	
	Outros ²		
Activos traduzidos em “direitos dos accionistas”	Não é aplicável	Não é aplicável	19,2%
Total			100,0%

Nota: ¹ Títulos de crédito, emitidos pelas empresas centrais, subordinadas à Comissão de Supervisão e Administração dos Activos Estatais do Conselho de Estado, após aprovação especial, e títulos subordinados, emitidos pelos bancos comerciais do Estado, bem como carteira de títulos globais agregados subcontratados;

² Depósitos interbancários com notação de crédito a curto prazo inferior a A-1 da Standard & Poor's e a P-1 da Moody's, após aprovação especial, ou sem a devida notação.

Tabela V – Distribuição dos Proveitos de Investimentos da Reserva Financeira

(em milhões de patacas)

	Em 2024	Em 2023
Juros de depósitos:	11.563,1	12.201,7
Títulos de crédito:		
- Investimentos directos	5.738,2	5.339,2
- Investimentos subcontratados	3.592,0	3.547,0
Investimentos traduzidos em “direitos dos accionistas”:	10.827,6	4.864,6
Câmbio:	-767,1	3.031,8
Total dos proveitos de investimento:	30.953,8	28.984,3
Taxa anual de retribuição:	5,3%	5,2%

III – Conclusão

Considerando, de forma abrangente, as circunstâncias acima referidas e os elementos informativos facultados pela AMCM, os membros da Comissão de Fiscalização da Reserva Financeira entenderam por unanimidade que, em 2024, apesar das flutuações ainda verificadas nos mercados financeiros globais, foram adoptadas estratégias de gestão de investimentos apropriadas para a reserva financeira, alcançando um retorno ideal dos investimentos, ao mesmo tempo que se controlaram eficazmente os riscos.

Perspectivando o ano de 2025, prevê-se que a economia da RAEM estabilize e que a situação das finanças públicas continue a melhorar. Entretanto, o ambiente geopolítico permaneça complexo, com grandes variações nas políticas financeiras e monetárias entre países, o que conduza ao aumento de potenciais riscos nos mercados financeiros globais. Torna-se oportuno que a AMCM mantenha a carteira de investimento de forma diversificada, com destaque no controlo dos eventuais riscos em sentido descendente, e, paralelamente, assegure a liquidez e a segurança da carteira de investimentos, ajustando a alocação de activos em consonância com a evolução do mercado, com vista a alcançar o objectivo de preservação e valorização dos activos, a médio e longo prazo, da reserva financeira.

Presidente: Ho In Mui

Membro: Iong Weng Ian

Membro: Chan Chi Jeong

Anexo: Sinopse dos valores activos e passivos da reserva financeira da RAEM, em 31 de Dezembro de 2024.

澳門財政儲備
RESERVA FINANCEIRA DA RAEM

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於8月19日第8/2011號法律核准之澳門財政儲備制度第十二條)

(Artigo 12.º, da Lei n.º 8/2011, de 19 de Agosto de 2011)

於二零二四年十二月三十一日

Em 31 de Dezembro de 2024

澳門元
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO		
財政儲備資產	608,736,331,836.27	其它負債	Outros valores passivos	251,676,433.30
Reservas financeira da RAEM				
銀行結存 Depósitos e contas correntes	246,711,839,881.67			
債券 Títulos de crédito	117,979,225,341.01			
外判投 Investimentos sub-contratados	244,045,266,613.59	財政儲備資本	Reservas patrimoniais	616,211,004,463.23
其他投資 Outras aplicações	0.00	基本儲備	Reserva básica	153,394,755,300.00
		超額儲備	Reserva extraordinária	431,862,482,387.18
其他資產 Outros valores activos	7,726,349,060.26	本期盈餘	Resultado do exercício	30,953,766,776.05
總計 Total do activo	616,462,680,896.53	總計 Total do passivo		616,462,680,896.53

貨幣發行及財務廳
Departamento de Emissão Monetária e Financeiro

方慧敏
Fong Vai Man

行政管理委員會
Pel'O Conselho de Administração

陳守信
Chan Sau San
劉杏娟
Lau Hang Kun
黃立峰
Vong Lap Fong
李可欣
Lei Ho Ian, Esther

(是項刊登費用為 \$38,610.00)
(Custo desta publicação \$ 38 610,00)

澳門財政儲備
RESERVA FINANCEIRA DA RAEM

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於八月十九日第8/2011號法律核准之澳門財政儲備制度第十二條)
(Artigo 12.º da Lei n.º 8/2011, de 19 de Agosto de 2011)

於二零二五年一月三十一日

Em 31 de Janeiro de 2025

澳門元
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
財政儲備資產 Reservas financeiras da RAEM	614,985,342,473.23	其它負債 Outros valores passivos	215,380,782.71
銀行結存 Depósitos e contas correntes	248,114,283,439.94		
債券 Títulos de crédito	119,310,639,947.15		
外判投資 Investimentos sub-contratados	247,560,419,086.14	財政儲備資本 Reservas patrimoniais	621,509,738,274.58
其他投資 Outras aplicações	0.00	基本儲備 Reserva básica	164,167,076,550.00
		超額儲備 Reserva extraordinária	452,043,927,913.23
其他資產 Outros valores activos	6,739,776,584.06	本期盈餘 Resultado do exercício	5,298,733,811.35
總計 Total do activo	621,725,119,057.29	總計 Total do passivo	621,725,119,057.29

貨幣發行及財務廳
Departamento de Emissão Monetária e Financeiro

方慧敏
Fong Vai Man

行政管理委員會
Pe'l'O Conselho de Administração

陳守信
Chan Sau San

劉杏娟
Lau Hang Kun

黃立峰
Vong Lap Fong

李可欣
Lei Ho Ian, Esther

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

澳門保安部隊事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

公告

Anúncio

第1/2025/DSFSM號公開招標

Concurso Público n.º 1/2025/DSFSM

根據保安司司長二零二五年三月十三日的批示，澳門保安部隊事務局為取得「港珠澳大橋澳門邊檢大樓及其相關設施」清潔服務進行公開招標。

有意投標人可於辦公時間到澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓8樓澳門保安部隊事務局行政管理廳查閱有關《招標方案》及《承投規則》；索取上述文件之影印本，須繳付\$100.00（澳門元壹佰元整）或於其網頁（<http://www.fsm.gov.mo/dsfsm>）內免費下載。投標人有責任自本公告公佈之日起至公開招標截標時間止，前往澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓8樓澳門保安部隊事務局行政管理廳或於其網頁內查閱倘有之最新資料。

投標人必須按澳門保安部隊事務局安排的時間出席現場視察，且必須於二零二五年三月二十八日中午十二時前通知澳門保安部隊事務局行政管理廳（電話：88669358，傳真：88669340）出席視察的代表（不多於兩名）姓名。

- 視察時間：二零二五年三月三十一日上午十時

- 集合地點：港珠澳大橋澳門邊檢大樓地面層抵澳大堂

標書必須於二零二五年四月二十二日下午五時前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。投標人除須遞交《招標方案》及《承投規則》所規定之文件外，尚須遞交已繳付臨時擔保\$508,800.00（澳門元伍拾萬零捌仟捌佰元整）之證明文件。該擔保須以銀行擔保、現金、抬頭為「澳門保安部隊事務局」之本票或澳門大西洋銀行支票遞交，倘以現金、本票或澳門大西洋銀行支票方式，必須前往澳門大西洋銀行（總行）繳交，並於繳付後將存款憑證交回澳門保安部隊事務局行政管理廳出納以換取正式收據；倘屬銀行擔保，該擔保不得附條件或受終止性期限約束。

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Março de 2025, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de “Serviços de limpeza para o Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e das suas respectivas instalações”.

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Avenida do Comendador Ho Yin, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 8.º andar, Macau, durante as horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, na importância de \$100,00 (cem patacas), se as quiserem, ou podendo aceder à página electrónica (<http://www.fsm.gov.mo/dsfsm>) destes Serviços para fazer o respectivo descarregamento gratuito. Desde a data da publicação do presente anúncio até à data limite para entrega de propostas do concurso público, devem os concorrentes dirigir-se ao Departamento de Administração desta Direcção de Serviços, sita na Avenida do Comendador Ho Yin, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 8.º andar, Macau, ou ter acesso à página electrónica acima mencionada, a fim de verificar as eventuais informações adicionais.

Os concorrentes devem estar presentes na sessão de observação *in loco* na data e hora definidas pela DSFSM, devendo os mesmos informar o Departamento de Administração desta Direcção de Serviços, dos nomes dos representantes (dois representantes no máximo) que irão participar na sessão aludida, antes das 12:00 horas do dia 28 de Março de 2025, através do número de telefone 88669358 ou do fax 88669340.

- Horário da sessão de observação: às 10:00 horas do dia 31 de Março de 2025

- Local de concentração: átrio de chegadas no rés-do-chão do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17:00 horas do dia 22 de Abril de 2025. Além da entrega dos documentos indicados no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória prestada, no valor de \$508 800,00 (quinhentas e oito mil e oitocentas patacas). A respectiva caução deve ser prestada por garantia bancária, ou em numerário, ordem de caixa ou cheque do Banco Nacional Ultramarino (BNU) (sendo os últimos dois em nome da DSFSM). Caso seja prestada em numerário, ordem de caixa ou cheque do BNU, os concorrentes devem efectuar a prestação pertinente no BNU (sede) e depois devem apresentar à Tesouraria do Departamento de Administração desta DSFSM o guia citado, para efeitos de levantamento de recibo oficial em causa. Caso seja prestada por garantia bancária, esta não pode ser sujeita a condição ou termo resolutivo.

開標日期為二零二五年四月二十三日上午十時三十分，將在澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓8樓澳門保安部隊事務局開標。投標人或其合法代表應出席開標會議，以便解釋投標文件內可能出現之疑問或在需要時提出聲明異議。

所有對本公開招標之服務要求的查詢，必須以書面形式於二零二五年四月二日下午五時前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。

二零二五年三月十九日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

(是項刊登費用為 \$3,240.00)

O acto público realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Avenida do Comendador Ho Yin, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 8.º andar, Macau, às 10:30 horas do dia 23 de Abril de 2025. Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes na sessão do acto público de abertura de propostas a fim de esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos entregues para o presente concurso ou apresentar reclamação quando necessário.

Os esclarecimentos respeitantes aos requisitos para a prestação de serviços do presente concurso público devem ser solicitados por escrito e apresentados à Secretaria-Geral desta DSFSM, até às 17:00 horas do dia 2 de Abril de 2025.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 19 de Março de 2025.

A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 3 240,00)

教育及青年發展局

通告

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年三月十一日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：理學士學位（國際綜合度假村管理）課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學—工商管理學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：UM-A104-LA1-0925G-05

課程的基本資料：

— 澳門大學工商管理學院理學士學位（國際綜合度假村管理）課程的現行學術與教學編排和學習計劃刊登於二零二零年四月二十九日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組的課程登記通告內。

— 根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，澳門大學教務委員會於二零

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Aviso

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 11 de Março de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de licenciatura em Ciências (Gestão de *Resorts* Integrados Internacionais)

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau - Faculdade de Gestão de Empresas

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: UM-A104-LA1-0925G-05

Informação básica do curso:

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos em vigor do curso de licenciatura em Ciências (Gestão de *Resorts* Integrados Internacionais) na Faculdade de Gestão de Empresas da Universidade de Macau, encontram-se publicados, no aviso do registo do curso constante do *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 18, II Série, de 29 de Abril de 2020.

— Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de

二四年六月五日第五次會議決議與復旦大學就上述課程設立聯合培養計劃。

— 復旦大學校本部設於中華人民共和國上海市楊浦區邯鄲路220號。

— 上述聯合培養計劃屬澳門大學理學士學位（國際綜合度假村管理）課程的附加計劃；選擇參與有關計劃者必須為上述課程的註冊學生，並須符合兩大學所訂的其他報讀要求。

— 不選擇參與聯合培養計劃的學生，仍需按照澳門大學理學士學位（國際綜合度假村管理）課程的學習計劃完成其學習。

— 重新公佈上述澳門大學工商管理學院理學士學位（國際綜合度假村管理）課程現行的學術與教學編排和學習計劃，並載於本通告的附件一及附件二；而該課程的聯合培養計劃的學習計劃載於附件三。上述各附件均為本通告的組成部分。

二零二五年三月十一日於教育及青年發展局

局長 龔志明

附件一

澳門大學 理學士學位（國際綜合度假村管理）課程 學術與教學編排

- 一、課程頒授的學位名稱：理學士
- 二、學術領域：理學
- 三、主修：國際綜合度假村管理
- 四、本課程主修設以下範疇：
 - （一）會展及款客服務管理
 - （二）博彩管理
- 五、課程一般期限：四學年
- 六、授課語言：英文
- 七、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

Macau, na sua 5.ª sessão, realizada no dia 5 de Junho de 2024, deliberou criar, em conjunto com *Fudan University*, um programa de formação conjunta para o curso acima referido.

— A sede de *Fudan University* situa-se na estrada de Handan, n.º 220, distrito de Yangpu, cidade de Xangai, República Popular da China.

— O programa de formação conjunta acima mencionado é um programa suplementar ao curso de licenciatura em Ciências (Gestão de *Resorts* Integrados Internacionais) da Universidade de Macau, devendo aqueles que optarem por participar neste programa ser estudantes do curso acima referido, e ainda satisfazer os demais requisitos de candidatura definidos pelas duas Universidades.

— Os estudantes que não optem pela participação no programa de formação conjunta, necessitam de concluir os seus estudos de acordo com o plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Gestão de *Resorts* Integrados Internacionais) da Universidade de Macau.

— São republicados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos em vigor do curso de licenciatura em Ciências (Gestão de *Resorts* Integrados Internacionais) na Faculdade de Gestão de Empresas da Universidade de Macau, que constam do Anexo I e do Anexo II ao presente aviso; o plano de estudos do programa de formação conjunta do referido curso que consta do Anexo III; os anexos referidos fazem parte integrante do presente aviso.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 11 de Março de 2025.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Ciências (Gestão de *Resorts* Integrados Internacionais) da Universidade de Macau

1. Designação do grau académico atribuído do curso: Licenciatura em Ciências
2. Área científica: Ciências
3. *Major*: Gestão de *Resorts* Integrados Internacionais
4. *Major* do curso compreende as seguintes áreas:
 - 1) Gestão das Convenções e da Hospitalidade
 - 2) Gestão dos Jogos de Azar
5. Duração normal do curso: Quatro anos lectivos
6. Língua(s) veicular(es): Inglesa
7. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

八、畢業要求：

(一) 完成課程所需的學分為126學分；或

(二) 選擇參與載於附件三之澳門大學與復旦大學聯合培養計劃的學生，須按所修讀學習計劃的要求完成課程。

附件二

澳門大學
理學士學位(國際綜合度假村管理)課程
學習計劃

表一

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
第一學年			
財務會計原理 ¹	必修	135	3
微觀經濟學原理 ¹	"	135	3
綜合度假村管理學導論 ¹	"	135	3
博彩管理學導論 ¹	"	135	3
商業管理原理 ¹	"	135	3
社群教育科目 ²	"	105	2
語言與技能科目 ^{2,3} / 自由選修科目 ^{3,4}	"	540	12
通識教育科目 ²	"	270	6
第二學年			
管理會計學I ¹	必修	135	3
宏觀經濟學原理 ¹	"	135	3
財務管理學 ¹	"	135	3
澳門博彩及款客服務業 ¹	"	135	3
度假村市場營銷及推廣 ¹	"	135	3

8. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 126 unidades de crédito; ou

2) Os estudantes que optem pelo programa de formação conjunta entre a Universidade de Macau e *Fudan University*, constante do Anexo III, devem concluir o curso de acordo com os requisitos do plano de estudos escolhido.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Gestão de Resorts Integrados Internacionais) da Universidade de Macau

Quadro I

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
1.º Ano Lectivo			
Princípios de Contabilidade Financeira ¹	Obrigatória	135	3
Princípios de Microeconomia ¹	»	135	3
Introdução à Gestão de Resorts Integrados ¹	»	135	3
Introdução à Gestão do Jogo ¹	»	135	3
Princípios de Gestão Empresarial ¹	»	135	3
Disciplinas da Educação Comunitária ²	»	105	2
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{2,3} / Disciplinas Opcionais Livres ^{3,4}	»	540	12
Disciplinas da Educação Holística ²	»	270	6
2.º Ano Lectivo			
Contabilidade de Gestão I ¹	Obrigatória	135	3
Princípios de Macroeconomia ¹	»	135	3
Gestão Financeira ¹	»	135	3
Indústrias do Jogo e da Hospitalidade em Macau ¹	»	135	3
Marketing e Promoção de Resorts ¹	»	135	3

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
統計與資料分析 ¹	必修	135	3
商業傳意 ¹	"	135	3
社群教育科目 ²	"	45	1
語言與技能科目 ^{2,3} / 自由選修科目 ^{3,4}	"	135	3
選讀會展及款客服務管理範疇的學生須修讀：			
會議及展覽管理 ¹	必修	135	3
通識教育科目 ²	"	270	6
自由選修科目 ⁴	"	135	3
選讀博彩管理範疇的學生須修讀：			
博彩心理學 ¹	必修	135	3
通識教育科目 ²	"	405	9
第三學年			
綜合度假村的人力資源管理 ¹	必修	135	3
度假村及博彩管理的全球議題 ¹	"	135	3
選修科目 ^{1,5}	"	135	3
選讀會展及款客服務管理範疇的學生須修讀：			
品質服務管理 ¹	必修	135	3
節慶及項目管理 ¹	"	135	3
餐飲管理 ¹	"	135	3

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Estatística e Análise de Dados ¹	Obrigatória	135	3
Comunicações Empresariais ¹	»	135	3
Disciplinas da Educação Comunitária ²	»	45	1
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{2,3} / Disciplinas Opcionais Livres ^{3,4}	»	135	3
Os estudantes que escolhem a área de Gestão das Convenções e da Hospitalidade devem frequentar:			
Gestão de Convenções e Exposições ¹	Obrigatória	135	3
Disciplinas da Educação Holística ²	»	270	6
Disciplinas Opcionais Livres ⁴	»	135	3
Os estudantes que escolhem a área de Gestão dos Jogos de Azar devem frequentar:			
Psicologia do Jogo ¹	Obrigatória	135	3
Disciplinas da Educação Holística ²	»	405	9
3.º Ano Lectivo			
Gestão de Recursos Humanos nos Resorts Integrados ¹	Obrigatória	135	3
Questões Globais na Gestão de Resorts e do Jogo ¹	»	135	3
Disciplinas Opcionais ^{1,5}	»	135	3
Os estudantes que escolhem a área de Gestão das Convenções e da Hospitalidade devem frequentar:			
Gestão do Serviço de Qualidade ¹	Obrigatória	135	3
Gestão de Festivais e Eventos ¹	»	135	3
Gestão de Comida e Bebida ¹	»	135	3

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
款客服務及旅遊法 ¹	必修	135	3
住宿、設施及安全管理 ¹	"	135	3
通識教育科目 ²	"	270	6
自由選修科目 ⁴	"	270	6
選讀博彩管理範疇的學生須修讀：			
款客服務及博彩業財務會計 ¹	必修	135	3
賭場管理 ¹	"	135	3
博彩法 ¹	"	135	3
賭場市場學 ¹	"	135	3
賭場數學 ¹	"	135	3
通識教育科目 ²	"	135	3
自由選修科目 ⁴	"	405	9
第四學年			
度假村及博彩業策略管理 ¹	必修	135	3
選修科目 ^{1,5}	"	135	3
通識教育科目 ²	"	270	6
選讀會展及款客服務管理範疇的學生須修讀：			
會展及款客服務管理實習 ¹	必修	1008**	3
款客服務管理畢業專題 ¹	"	135	3

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Direito da Hospitalidade e do Turismo ¹	Obrigatória	135	3
Gestão do Alojamento, Instalações e Segurança ¹	»	135	3
Disciplinas da Educação Holística ²	»	270	6
Disciplinas Opcionais Livres ⁴	»	270	6
Os estudantes que escolhem a área de Gestão dos Jogos de Azar devem frequentar:			
Contabilidade Financeira nas Indústrias da Hospitalidade e do Jogo ¹	Obrigatória	135	3
Gestão dos Casinos ¹	»	135	3
Direito do Jogo ¹	»	135	3
Marketing dos Casinos ¹	»	135	3
Matemática para os Casinos ¹	»	135	3
Disciplinas da Educação Holística ²	»	135	3
Disciplinas Opcionais Livres ⁴	»	405	9
4.º Ano Lectivo			
Gestão Estratégica para as Indústrias de Resorts e do Jogo ¹	Obrigatória	135	3
Disciplinas Opcionais ^{1,5}	»	135	3
Disciplinas da Educação Holística ²	»	270	6
Os estudantes que escolhem a área de Gestão das Convenções e da Hospitalidade devem frequentar:			
Estágio de Gestão das Convenções e da Hospitalidade ¹	Obrigatória	1008**	3
Projecto de Graduação em Gestão da Hospitalidade ¹	»	135	3

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
選讀博彩管理範疇的學生須修讀：			
博彩管理實習 ¹	必修	1008**	3
博彩管理畢業專題 ¹	"	135	3
總學分			126

* 每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

** 學生須按規定進行實習，而實習學時不得超過1008學時。

註：

1. 組成課程主修的學科單元 / 科目。本課程主修的學科單元 / 科目總學分為75學分。

2. 有關科目表將由該大學予以公佈。

3. 修讀“語言與技能科目”及“自由選修科目”的要求將由該大學予以公佈。

4. 學生可選讀由所屬學院或該大學其他學術單位所提供的學科單元 / 科目作為“自由選修科目”。

5. 學生須修讀表二的選修學科單元 / 科目，以取得6學分，當中，須選讀A組已選範疇的學科單元 / 科目，以取得3學分，以及選讀B組的學科單元 / 科目，以取得3學分。

表二

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
A組			
會展及款客服務管理範疇			
博彩心理學	選修	135	3
賭場管理	"	135	3
會展及款客服務業的專業開拓	"	135	3
計量決策分析	"	135	3

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Os estudantes que escolhem a área de Gestão dos Jogos de Azar devem frequentar:			
Estágio de Gestão do Jogo ¹	Obrigatória	1008**	3
Projecto de Graduação em Gestão do Jogo ¹	»	135	3
Número total de unidades de crédito			126

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

** Os estudantes devem efectuar o estágio em conformidade com as regras, não podendo as horas de estágio ultrapassar as 1008 horas.

Notas:

1. São as unidades curriculares / disciplinas que compõem o *major* do curso. O número total dos créditos das unidades curriculares / disciplinas que compõem o *major* do curso é 75 unidades de crédito.

2. É publicada pela respectiva Universidade a lista de disciplinas.

3. São publicados pela respectiva Universidade os requisitos para frequentar as «Disciplinas de Línguas e Outras Competências» e as «Disciplinas Opcionais Livres».

4. Os estudantes podem escolher as unidades curriculares / disciplinas ministradas pela faculdade a que pertencem, ou por outras unidades académicas da respectiva Universidade, para ser as «Disciplinas Opcionais Livres».

5. Os estudantes devem frequentar as unidades curriculares / disciplinas optativas do Quadro II para obter 6 unidades de crédito, das quais 3 unidades de crédito obtidas da área escolhida do Grupo A e 3 unidades de crédito obtidas do Grupo B.

Quadro II

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Grupo A			
Área de Gestão das Convenções e da Hospitalidade			
Psicologia do Jogo	Optativa	135	3
Gestão dos Casinos	»	135	3
Desenvolvimento Profissional nas Indústrias da Convenção e da Hospitalidade	»	135	3
Análise Quantitativa de Decisões	»	135	3

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
博彩管理範疇			
品質服務管理	選修	135	3
節慶及項目管理	"	135	3
餐飲管理	"	135	3
B組			
休閒服務業應用經濟學	選修	135	3
博彩之社會及經濟影響	"	135	3
度假村及博彩業的技術和創新	"	135	3
觀光及旅遊管理	"	135	3
人力資源管理專題	"	135	3
收益管理	"	135	3
問卷設計及調查數據分析	"	135	3
酒店及度假村管理專題	"	135	3

* 每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

附件三

澳門大學與復旦大學聯合培養計劃

一、本聯合培養計劃的基本資料：

— 本聯合培養計劃屬澳門大學理學士學位（國際綜合度假村管理）課程的附加計劃，適用於2020/2021學年起入讀該課程，並選讀會展及款客服務管理範疇的學生。

— 選擇參與聯合培養計劃的學生，須按規定在澳門大學修讀理學士學位（國際綜合度假村管理）課程的指定學科單元 / 科

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Área de Gestão dos Jogos de Azar			
Gestão do Serviço de Qualidade	Optativa	135	3
Gestão de Festivais e Eventos	»	135	3
Gestão de Comida e Bebida	»	135	3
Grupo B			
Economia Aplicada às Indústrias do Lazer	Optativa	135	3
Impactos Sociais e Económicos do Jogo	»	135	3
Tecnologia e Inovação nas Indústrias de <i>Resorts</i> e do Jogo	»	135	3
Gestão da Viagem e Turismo	»	135	3
Tópicos Seleccionados em Gestão de Recursos Humanos	»	135	3
Gestão de Receitas	»	135	3
Design de Questionários e Análise de Dados de Inquéritos	»	135	3
Tópicos Especiais em Gestão de Hotéis e de <i>Resorts</i>	»	135	3

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

ANEXO III

Programa de formação conjunta entre a Universidade de Macau e *Fudan University*

1. Informação básica do presente programa de formação conjunta:

— O presente programa de formação conjunta é um programa suplementar ao curso de licenciatura em Ciências (Gestão de *Resorts* Integrados Internacionais) da Universidade de Macau, e aplica-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2020/2021, e escolhem a área de Gestão das Convenções e da Hospitalidade.

— Os estudantes que optem por participar no presente programa de formação conjunta, devem frequentar, de acordo com o respectivo plano de estudos, as unidades curriculares / disciplinas

目，以取得至少69學分（為期至少兩學年），以及在復旦大學修讀管理學學士學位旅遊管理專業課程的指定學科單元/科目，以取得至少67學分（為期至少兩學年）。

— 在澳門大學學習期間的授課語言以英文為主；在復旦大學則以中文為主。

— 完成有關計劃且符合其他畢業要求的學生，可分別獲得澳門大學所頒授之理學士學位，以及復旦大學所頒授之管理學學士學位。

二、本聯合培養計劃的學習計劃：

表一

澳門大學
理學士學位（國際綜合度假村管理）課程
學習計劃

學科單元/科目	種類	學時*	學分
財務會計原理	必修	135	3
管理會計學I	"	135	3
微觀經濟學原理	"	135	3
宏觀經濟學原理	"	135	3
綜合度假村管理學導論	"	135	3
博彩管理學導論	"	135	3
澳門博彩及款客服務業	"	135	3
綜合度假村的人力資源管理	"	135	3
餐飲管理	"	135	3
酒店及度假村管理專題	"	135	3

designadas do curso de licenciatura em Ciências (Gestão de Resorts Integrados Internacionais) na Universidade de Macau, para obter, pelo menos, 69 unidades de crédito (com a duração mínima de dois anos), bem como as unidades curriculares / disciplinas designadas do curso de licenciatura em Gestão (Gestão do Turismo) em *Fudan University*, para obter, pelo menos, 67 unidades de crédito (com a duração mínima de dois anos).

— As línguas veiculares, principalmente usadas, são o inglês, para o período de estudos efectuado na Universidade de Macau e o chinês, para o período de estudos efectuado em *Fudan University*.

— Os estudantes que concluem o referido programa e que preencham os outros requisitos de graduação, podem obter o grau de licenciado em Ciências, conferido pela Universidade de Macau, e o grau de licenciado em Gestão, conferido por *Fudan University*, respectivamente.

2. O plano de estudos do presente programa de formação conjunta:

Quadro I

Plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Gestão de Resorts Integrados Internacionais) da Universidade de Macau

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas *	Unidades de crédito
Princípios de Contabilidade Financeira	Obrigatória	135	3
Contabilidade de Gestão I	»	135	3
Princípios de Microeconomia	»	135	3
Princípios de Macroeconomia	»	135	3
Introdução à Gestão de Resorts Integrados	»	135	3
Introdução à Gestão do Jogo	»	135	3
Indústrias do Jogo e da Hospitalidade em Macau	»	135	3
Gestão de Recursos Humanos nos Resorts Integrados	»	135	3
Gestão de Comida e Bebida	»	135	3
Tópicos Especiais em Gestão de Hotéis e de Resorts	»	135	3

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
統計與資料分析	必修	135	3
商業管理原理	"	135	3
商業傳意	"	135	3
社群教育科目 ¹	"	150	3
語言與技能科目 ^{1,2} / 自由選修科目 ^{2,3}	"	135-540	3-12
通識教育科目 ¹	"	1080	24
總學分			69-78**

* 每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

** 學生須修畢之總學分取決於其語言能力評核成績。

註：

1. 有關科目表將由該大學予以公佈。
2. 修讀“語言與技能科目”及“自由選修科目”的要求將由該大學予以公佈。
3. 學生可選讀由所屬學院或該大學其他學術單位所提供的學科單元 / 科目作為“自由選修科目”。

表二

復旦大學
管理學學士學位旅遊管理專業課程
學習計劃

學科單元 / 科目 ¹	種類	周學時 ²	學分
財務管理	必修	3	3
郵輪產業與服務管理	"	2	2
會展管理	"	2	2
活動策劃與組織	"	2	2
旅遊法規	"	2	2

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas *	Unidades de crédito
Estatística e Análise de Dados	Obrigatória	135	3
Princípios de Gestão Empresarial	»	135	3
Comunicações Empresariais	»	135	3
Disciplinas da Educação Comunitária ¹	»	150	3
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{1,2} / Disciplinas Opcionais Livres ^{2,3}	»	135-540	3-12
Disciplinas da Educação Holística ¹	»	1080	24
Número total de unidades de crédito			69-78**

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

** O número total de unidades de crédito que os estudantes devem obter depende do respectivo resultado obtido na avaliação da proficiência linguística.

Notas:

1. É publicada pela respectiva Universidade a lista de disciplinas.
2. São publicados pela respectiva Universidade os requisitos para frequentar as «Disciplinas de Línguas e Outras Competências» e as «Disciplinas Opcionais Livres».
3. Os estudantes podem escolher as unidades curriculares / disciplinas ministradas pela faculdade a que pertencem, ou por outras unidades académicas da respectiva Universidade, para ser as «Disciplinas Opcionais Livres».

Quadro II

Plano de estudos do curso de licenciatura
em Gestão (Gestão do Turismo) de Fudan University

Unidades curriculares / / Disciplinas ¹	Tipo	Horas semanais ²	Unidades de crédito
Gestão Financeira	Obrigatória	3	3
Indústria e Gestão de Serviços de Cruzeiros	»	2	2
Gestão de Eventos	»	2	2
Planeamento e Organização de Eventos	»	2	2
Legislação sobre Turismo	»	2	2

學科單元 / 科目 ¹	種類	周學時 ²	學分
酒店管理概論	必修	2	2
旅遊策劃學	"	2	2
旅遊營銷管理	"	3	3
國際酒店管理專題	"	2	2
教學實習 ³	"	—	5
畢業論文	"	—	4
旅遊發展規劃	"	2	2
學年論文	"	—	1
旅遊經濟學	"	2	2
旅遊景觀考察	"	1	1
旅遊學原理	"	3	3
旅遊資源學	"	3	3
旅遊目的地管理	"	2	2
旅遊消費者行為	"	2	2
政治經濟學	"	3	3
社會研究方法B	"	3	3
多元發展課程 — 專業進階路徑 — 專業進階課程 ³	"	16	16
總學分			67

註：

1. 本表所列學科單元 / 科目均為學期制。
2. 每學期約包含18個教學周。
3. 修讀有關學科單元 / 科目的要求將由該大學予以公佈。

(是項刊登費用為 \$23,490.00)

Unidades curriculares / / Disciplinas ¹	Tipo	Horas semanais ²	Unidades de crédito
Introdução à Gestão Hoteleira	Obrigatória	2	2
Planeamento Turístico	»	2	2
Gestão de <i>Marketing</i> do Turismo	»	3	3
Tópicos Especiais em Gestão Internacional de Hotelaria	»	2	2
Estágio Pedagógico ³	»	—	5
Projecto Final	»	—	4
Planeamento do De- senvolvimento Turísti- co	»	2	2
Projecto Anual	»	—	1
Economia do Turismo	»	2	2
Visitas de Estudo de Turismo	»	1	1
Princípios do Turismo	»	3	3
Recursos Turísticos	»	3	3
Gestão de Destinos Tu- rísticos	»	2	2
Comportamento do Consumidor de Turis- mo	»	2	2
Economia Política	»	3	3
Métodos de Investiga- ção Social B	»	3	3
Disciplinas de Desen- volvimento Diversi- ficado - Percorso de Progressão Profissional - Curso de Progressão Profissional ³	»	16	16
Número total de unidades de crédito			67

Notas:

1. As unidades curriculares / disciplinas listadas neste Quadro são semestrais.
2. Cada semestre consiste em aproximadamente 18 semanas lectivas.
3. São publicados pela respectiva Universidade os requisitos para frequentar as respectivas unidades curriculares / disciplinas.

(Custo desta publicação \$ 23 490,00)

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

名單

Listas

(考試編號: 01/IC-PAF/GASTR/2024)

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/GASTR/2024)

根據二零二五年一月十五日第三期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的胃腸科專科最後評核考試已完成，並根據同一法令第六十三條的規定而計算的專科培訓的最後評分成績已於二零二五年三月十三日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

O exame final de especialidade em Gastroenterologia foi realizado de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019 e nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3, II Série, de 15 de Janeiro de 2025, e a classificação final do internato complementar foi feita de acordo com o cálculo da classificação final do artigo 63.º do mesmo Decreto-Lei, homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Março de 2025:

合格投考人:	分數
張浩瀚.....	16.1

Candidato aprovado:	Valores
Cheong Hou Hon.....	16,1

二零二五年二月十四日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 14 de Fevereiro de 2025.

典試委員會的組成：

O Júri:

主席：胃腸科顧問醫生 伍家驥醫生

Presidente: Dr. Ng Ka Kei, médico consultor de Gastroenterologia.

正選委員：胃腸科顧問醫生 馬仕華醫生

Vogais efectivos: Dr. Shee Va, médico consultor de Gastroenterologia; e

香港醫學專科學院代表 梁偉強教授

Prof. Leung Wai Keung, representante da Academia Médica de Hong Kong.

(是項刊登費用為 \$1,350.00)

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

(考試編號: 01/PARETF/URO/2025)

(Ref. da Prova n.º: 01/PARETF/URO/2025)

根據二零二五年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的公告，以及按照第45/2021號行政法規第九條第一款及附件一第三十一條第一款之規定，經澳門醫學專科學院專業委員會二零二四年十一月二十日之決議而進行的泌尿科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試，該評核成績已於二零二五年三月十二日獲衛生局局長確認，現公佈如下：

Classificativa da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em urologia, nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2025 e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 31.º do anexo 1 do Regulamento Administrativo n.º 45/2021, por deliberação do Conselho de Especialidades da Academia Médica de Macau, de 20 de Novembro de 2024, homologada por despacho do Director dos Serviços de Saúde, de 12 de Março de 2025:

合格投考人:	分數
SATISH SHRESTHA	68.7

Candidato aprovado:	Valores
SATISH SHRESTHA	68,7

二零二五年二月二十一日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 21 de Fevereiro de 2025.

典試委員會的組成：

O Júri terá a seguinte composição:

主席：泌尿科 何舜發醫生

Presidente: Dr. Ho Son Fat, urologia.

正選委員：泌尿科 陳泰業醫生

Vogais efectivos: Dr. Chan Tai Ip, urologia; e

香港醫學專科學院代表 黃德慶醫生

Dr. Wong Tak Hing, Bill, representante da Academia Médica de Hong Kong.

(是項刊登費用為 \$1,080.00)

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

公告

Anúncios

(考試編號: 01/PARETF/EM/2025)

(Ref. da Prova n.º: 01/PARETF/EM/2025)

按照第45/2021號行政法規第九條第一款及附件一第三十一條第一款之規定，經澳門醫學專科學院專業委員會二零二五年二月二十六日會議之決議，下列人士被指定為施慧玲醫生投考內分泌及代謝科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：內分泌及代謝科 葉志達醫生

正選委員：內分泌及代謝科 許仕超醫生

香港醫學專科學院代表 蔡祥熙醫生

候補委員：內分泌及代謝科 郭耘醫生

內分泌及代謝科 吳浩醫生

考試日期：二零二五年六月五日及六日

考試地點：衛生局仁伯爵綜合醫院C1層遠程醫療會診中心會議室及內分泌及代謝科。

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

二零二五年三月二十一日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

(開考編號: 02524/03-MED.TC)

為填補衛生局醫生職程第一職階普通科醫生（中醫職務範疇）行政任用合同制度四個職缺，經二零二四年十一月十三日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外入職開考通告。現根據經10月11日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百三十五條規定，經更正的投考人確定名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 31.º do anexo 1 do Regulamento Administrativo n.º 45/2021, por deliberação do Conselho de Especialidades da Academia Médica de Macau, de 26 de Fevereiro de 2025, são designados os membros do júri para a realização da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em endocrinologia e metabolismo da Dr.ª Si Wai Leng:

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Ip Chi Tat, endocrinologia e metabolismo.

Vogais efectivos: Dr. Xu Shichao, endocrinologia e metabolismo; e

Dr. Choi Cheung Hei, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr.ª Kok Wan, endocrinologia e metabolismo; e

Dr. Ng Hou, endocrinologia e metabolismo.

Data da prova: 5 e 6 de Junho de 2025

Local da prova: Sala de reunião do Centro de Telemedicina na C1 e Serviço de Endocrinologia e Metabolismo do Centro Hospitalar Conde de S. Januário dos Serviços de Saúde.

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada no 2.º andar do Dynasty Plaza, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

Serviços de Saúde, aos 21 de Março de 2025.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

(Ref. do concurso n.º 02524/03-MED.TC)

Informa-se que, nos termos do artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista definitiva rectificada dos candidatos ao concurso de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico geral, 1.º escalão, área funcional de medicina tradicional chinesa, da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 13 de Novembro de 2024.

二零二五年三月二十一日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,080.00)

(開考編號: 04024/01-MED.GER)

為填補衛生局醫生職程第一職階普通科醫生行政任用合同制度三十五個職缺，經二零二四年十一月二十七日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外入職開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第二十二條，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十六條第四款及第六十條規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

二零二五年三月二十四日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,080.00)

通告

(考試編號: 01/IC-PAF/Ped/2025)

按照本人於二零二五年二月二十一日的批示，下列人士被委任為林嘉兒醫生投考兒科專科最後評核考試（根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令）的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：兒科主任醫生 黃鳳欣醫生

正選委員：兒科主治醫生 蔡翔醫生

香港醫學專科學院代表 陳桂如醫生

候補委員：兒科主任醫生 呂健文醫生

兒科顧問醫生 李然醫生

Serviços de Saúde, aos 21 de Março de 2025.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

(Ref. do concurso n.º 04024/01-MED.GER)

Informa-se que, nos termos definidos no artigo 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e n.º 4 do artigo 36.º e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de trinta e cinco lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico geral, 1.º escalão, da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 27 de Novembro de 2024.

Serviços de Saúde, aos 24 de Março de 2025.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

Avisos

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/Ped/2025)

Por despacho do signatário, de 21 de Fevereiro de 2025, são nomeados os membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em Pediatria do Dr.ª Lam Ka I (conforme o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019):

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Wong Fong Ian, chefe de serviço de Pediatria.

Vogais efectivos: Dr. Tsoi Cheung, médico assistente de Pediatria; e

Dr.ª Chan Kwai Yu, Winnie, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Lui Kin Man, chefe de serviço de Pediatria; e

Dr.ª Lee Yan, médica consultora de Pediatria.

考試方法：最後評核包括履歷考試、實踐考試及理論考試，上述三項考試均屬淘汰試。

評分制度：1.在各項考試之評分以0至20分表示，得分等於或高於9.5分方視為及格；

2.在三項考試中之得分均等於或高於9.5分之投考人，視為在最後評核中及格；

3.最後評核之評分係在各項考試之得分之算術平均數之結果，取小數點後一個位。

考試日期：二零二五年四月二十九日及三十日

考試地點：仁伯爵綜合醫院兒科

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

二零二五年三月十九日於衛生局

局長 羅奕龍

（是項刊登費用為 \$2,430.00）

（考試編號：01/IC-PAF/MU/2025）

按照本人於二零二五年二月十日的批示，下列人士被委任為施啟陽醫生投考急症醫學科專科最後評核考試（根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令）的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：急症醫學科主治醫生 曾潭飛醫生

正選委員：急症醫學科主治醫生 林潤明醫生

香港醫學專科學院代表 雷俊達醫生

候補委員：急症醫學科主治醫生 梅仲常醫生

急症醫學科主治醫生 王志巍醫生

考試方法：最後評核包括履歷考試、實踐考試及理論考試，上述三項考試均屬淘汰試。

Métodos de prova: A avaliação final consta de uma prova curricular, uma prova prática e uma prova teórica, as três provas previstas são eliminatórias.

Sistema de classificação:

1. Os resultados obtidos em cada uma das provas acima referidas são indicados sob a forma de classificação, na escala de 0 a 20 valores, a classificação obtida for igual ou superior a 9,5 valores é considerado aprovado;

2. É aprovado na avaliação final o candidato que em cada uma das três provas obtenha uma classificação igual ou superior a 9,5 valores;

3. A classificação da avaliação final é o resultado da média aritmética das classificações obtidas nas provas curricular, prática e teórica, sendo este valor arredondado às décimas.

Data da prova: 29 e 30 de Abril de 2025

Local da prova: Serviço de Pediatria do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

Serviços de Saúde, aos 19 de Março de 2025.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/MU/2025)

Por despacho do signatário, de 10 de Fevereiro de 2025, são nomeados os membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em Medicina de Urgência do Dr. Si Kai Ieong (conforme o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019):

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Chang Tam Fei, médico assistente de medicina de urgência.

Vogais efectivos: Dr. Lam Ion Meng, médica assistente de medicina de urgência; e

Dr. Lui Chun Tat, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Mui Chong Seong, médica assistente de medicina de urgência; e

Dr.ª Wong Chi Ngai Irene, médico assistente de medicina de urgência.

Métodos de prova: A avaliação final consta de uma prova curricular, uma prova prática e uma prova teórica, as três provas previstas são eliminatórias.

評分制度：

1. 在各項考試之評分以0至20分表示，得分等於或高於9.5分方視為及格；

2. 在三項考試中之得分均等於或高於9.5分之投考人，視為在最後評核中及格；

3. 最後評核之評分係在各項考試之得分之算術平均數之結果，取小數點後一個位。

考試日期：二零二五年四月十六日及十七日

考試地點：仁伯爵綜合醫院C1層遠程醫療會診中心會議室及急診部

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

二零二五年三月二十一日於衛生局

局長 羅奕龍

（是項刊登費用為 \$2,160.00）

Sistema de classificação:

1. Os resultados obtidos em cada uma das provas acima referidas são indicados sob a forma de classificação, na escala de 0 a 20 valores, a classificação obtida for igual ou superior a 9,5 valores é considerado aprovado;

2. É aprovado na avaliação final o candidato que em cada uma das três provas obtenha uma classificação igual ou superior a 9,5 valores;

3. A classificação da avaliação final é o resultado da média aritmética das classificações obtidas nas provas curricular, prática e teórica, sendo este valor arredondado às décimas.

Data da prova: 16 e 17 de Abril de 2025

Local da prova: Sala de reunião do Centro de Telemedicina na C1 e Serviço de Urgência do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

Serviços de Saúde, aos 21 de Março de 2025.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

離島醫療綜合體北京協和醫院
澳門醫學中心

通告

第1/CMM-PUMCH/2025批示

離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心（下稱“澳門協和醫院”）院長根據《行政程序法典》第三十七條至第三十八條、策略發展委員會二零二四年度第一次平常會議記錄（摘錄）第三款、第88/2023號社會文化司司長批示核准的《離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心運作規章》第三條第三款，以及第7/2025號社會文化司司長批示第三款的規定，作出決定如下：

一、將下列本身及獲授予的職權授予及轉授予澳門協和醫院副院長李偉成，以便在其職責範圍內行使下述職權：

（一）批准採用輪值工作；

（二）批准為澳門協和醫院醫療人員購買民事責任保險；

COMPLEXO DE CUIDADOS DE SAÚDE DAS ILHAS – CENTRO
MÉDICO DE MACAU DO PEKING UNION MEDICAL
COLLEGE HOSPITAL

Aviso

Despacho n.º 1/CMM-PUMCH/2025

Ao abrigo dos artigos 37.º e 38.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 3 da acta da 1.ª sessão ordinária do ano de 2024 da Comissão para o Desenvolvimento Estratégico (extracto), do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Funcionamento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2023, e do n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 7/2025, o director do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital* (doravante designado por “Hospital Macau Union”) decidiu:

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector do Hospital Macau Union, Lei Wai Seng, as seguintes competências próprias e delegadas, no âmbito das respectivas incumbências, para:

1) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

2) Autorizar a aquisição do seguro de responsabilidade civil para os profissionais de saúde do Hospital Macau Union;

(三) 認可工作人員的工作表現評核結果，但主管人員除外；

(四) 在澳門協和醫院職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(五) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(六) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與澳門協和醫院或澳門特別行政區所簽訂合同的文件。

二、將下列本身及獲授予的職權授予及轉授予澳門協和醫院副院長李莉，以便在其職責範圍內行使下述職權：

(一) 以澳門協和醫院的名義，與擬聘用的醫療人員、行政及輔助人員簽署個人勞動合同，但經特別程序招聘者除外；

(二) 批准上項所指工作人員的個人勞動合同續期，但不涉及有關報酬條件的更改為限；

(三) 核准每年工作人員的年假表，但領導及主管人員除外；

(四) 批准工作人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准工作人員的缺勤解釋，但領導及主管人員除外；

(五) 簽署計算及結算工作人員服務時間的證明文件；

(六) 批准採用輪值工作；

(七) 批准向工作人員發放年資獎金、津貼及其他福利；

(八) 批准提供與人力資源範疇存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(九) 認可工作人員的工作表現評核結果，但主管人員除外；

(十) 在澳門協和醫院職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(十一) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十二) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與澳門協和醫院或澳門特別行政區所簽訂合同的文件。

三、將下列本身及獲授予的職權授予及轉授予澳門協和醫院副院長李君，以便在其職責範圍內行使下述職權：

(一) 批准採用輪值工作；

3) Homologar as avaliações do desempenho dos trabalhadores, com excepção do pessoal de chefia;

4) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Hospital Macau *Union*;

5) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

6) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Hospital Macau *Union* ou com a Região Administrativa Especial de Macau.

2. São delegadas e subdelegadas na subdirectora do Hospital Macau *Union*, Li Li, as seguintes competências próprias e delegadas, no âmbito das respectivas incumbências, para:

1) Outorgar contratos individuais de trabalho, em nome do Hospital Macau *Union*, com profissionais de saúde, pessoal administrativo e de apoio a contratar, excepto aqueles que forem recrutados mediante processo especial;

2) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho dos trabalhadores previstos na alínea anterior, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

3) Aprovar, anualmente, o mapa de férias dos trabalhadores, com excepção do pessoal de direcção e chefia;

4) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido dos trabalhadores, bem como a justificação das faltas dos mesmos, com excepção do pessoal de direcção e chefia;

5) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores;

6) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

7) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade, subsídios e outros benefícios para os trabalhadores;

8) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na área dos recursos humanos, com exclusão dos excepcionados por lei;

9) Homologar as avaliações do desempenho dos trabalhadores, com excepção do pessoal de chefia;

10) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Hospital Macau *Union*;

11) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

12) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Hospital Macau *Union* ou com a Região Administrativa Especial de Macau.

3. São delegadas e subdelegadas no subdirector do Hospital Macau *Union*, Li Jun, as seguintes competências próprias e delegadas, no âmbito das respectivas incumbências, para:

1) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

(二) 批准金額不超過澳門元五仟元的招待費；

(三) 認可工作人員的工作表現評核結果，但主管人員除外；

(四) 在澳門協和醫院職責範圍內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(五) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(六) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(七) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與澳門協和醫院或澳門特別行政區所簽訂合同的文件。

四、將下列本身及獲授予的職權授予及轉授予澳門協和醫院職位等同副院長級別人員曹國希，以便在其職責範圍內行使下述職權：

(一) 批准採用輪值工作；

(二) 批准提供與綜合保障範疇存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 認可工作人員的工作表現評核結果，但主管人員除外；

(四) 在澳門協和醫院職責範圍內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(五) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(六) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(七) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與澳門協和醫院或澳門特別行政區所簽訂合同的文件。

五、將下列本身及獲授予的職權授予及轉授予澳門協和醫院職位等同副院長級別人員沈寧，以便在其職責範圍內行使下述職權：

(一) 批准採用輪值工作；

(二) 認可工作人員的工作表現評核結果，但主管人員除外；

(三) 在澳門協和醫院職責範圍內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

2) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 patacas (cinco mil patacas);

3) Homologar as avaliações do desempenho dos trabalhadores, com excepção do pessoal de chefia;

4) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Hospital Macau *Union*;

5) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

6) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

7) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Hospital Macau *Union* ou com a Região Administrativa Especial de Macau.

4. São delegadas e subdelegadas no pessoal com cargo equiparado à categoria de subdirector do Hospital Macau *Union*, Chou Kuok Hei, as seguintes competências próprias e delegadas, no âmbito das respectivas incumbências, para:

1) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na área dos serviços gerais, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Homologar as avaliações do desempenho dos trabalhadores, com excepção do pessoal de chefia;

4) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Hospital Macau *Union*;

5) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

6) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

7) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Hospital Macau *Union* ou com a Região Administrativa Especial de Macau.

5. São delegadas e subdelegadas no pessoal com cargo equiparado à categoria de subdirector do Hospital Macau *Union*, Shen Ning, as seguintes competências próprias e delegadas, no âmbito das respectivas incumbências, para:

1) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

2) Homologar as avaliações do desempenho dos trabalhadores, com excepção do pessoal de chefia;

3) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Hospital Macau *Union*;

(四) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(五) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與澳門協和醫院或澳門特別行政區所簽訂合同的文件。

六、本授權及轉授權在獲授權人或獲轉授權人不在或因故不視事時，由其合法代任人行使。

七、對於行使現本批示所列的授權及轉授權範圍內作出的行為，得提起必要行政上訴。

八、獲授權人及獲轉授權人得將上述的權限轉授予澳門協和醫院主管人員。

九、本授權及轉授權不妨礙行使收回權及監管權。

十、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年三月二十日於離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心

澳門協和醫院院長 吳文銘

(是項刊登費用為 \$7,290.00)

4) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

5) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Hospital Macau *Union* ou com a Região Administrativa Especial de Macau.

6. As presentes delegações e subdelegações de competências são exercidas, no caso de ausência ou impedimento dos delegados ou subdelegados, por quem os substituir legalmente.

7. Dos actos praticados no âmbito do exercício das delegações e subdelegações de competências constantes do presente despacho cabe recurso administrativo necessário.

8. Os delegados e subdelegados podem subdelegar no pessoal de chefia do Hospital Macau *Union* as competências a que se refere o presente despacho.

9. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

10. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, aos 20 de Março de 2025.

O Director do Hospital Macau *Union*, Wu Wenming.

(Custo desta publicação \$ 7 290,00)

社會工作局

通告

第6/IAS/2025號批示

本人根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條、經第2/2021號行政法規及第52/2022號行政法規修改的第28/2015號行政法規第六條第二款、第19/2025號社會文化司司長批示第三款，以及二零二零年七月十五日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的行政管理委員會第30/2020號決議第二款的規定，作出本批示：

一、授予及轉授予副局長許華寶或其代任人以下的職權：

(一) 領導和協調防治賭毒成癮廳、研究及規劃廳及公共關係及新聞處；

(二) 就上述單位及從屬單位職責範疇內的事宜，簽署發給澳門特別行政區及以外地方實體和機構的文書；

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Avisos

Despacho n.º 6/IAS/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 2/2021 e n.º 52/2022, do n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2025 e do disposto no n.º 2 da Deliberação do Conselho Administrativo n.º 30/2020, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 15 de Julho de 2020, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na vice-presidente, Hoi Va Pou, ou em quem a substitua, as seguintes competências:

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Prevenção e Tratamento da Dependência do Jogo e da Droga, o Departamento de Estudos e Planeamento e a Divisão de Relações Públicas e de Comunicação Social;

2) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições dos departamentos e divisão atrás referidos e suas subunidades;

(三) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一天日津貼為限，以及批准發放相關日津貼、預支、啟程津貼及在公幹地點的交通費；

(四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(五) 批准主管人員、職務主管及秘書的代任；

(六) 認可有關人員的工作表現評核結果，但主管人員除外；

(七) 核准有關人員的年假表；

(八) 對有關人員享受年假、享受扣除正常工作時間的補償、缺勤的解釋，以及就考勤作出決定；

(九) 許可輪值工作人員或特定工作時間制度人員享受補假日；

(十) 許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

(十一) 批准不超越法定上限的超時工作；

(十二) 確認工作人員每月已履行待命義務的日數；

(十三) 批准採用輪值工作；

(十四) 對護士的輪值工作依法作出預先許可及認可；

(十五) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(十六) 許可取得經常性消耗物料及用品或要求提供簡單服務的開支及支付，但每次上限為澳門元一萬元；

(十七) 許可上限為澳門元五萬元的開支，有關許可開支行為作出後，須由行政管理委員會在隨後的會議上追認；

(十八) 批准常用物品及簡單服務的申請；

(十九) 簽署培訓課程、活動及會議的出席證明；

(二十) 批准服務使用者查閱個人資料的申請；

(二十一) 批准提供與存檔文件有關的資訊及查閱該等文件，但法律另有規定者除外；

3) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até ao limite de um dia e autorizar a atribuição das respectivas ajudas de custo diárias, adiantamentos, ajudas de custo de embarque e despesas com transporte no local da missão oficial;

4) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

5) Autorizar a substituição das chefias, chefias funcionais e secretários;

6) Homologar as avaliações do desempenho dos respectivos trabalhadores, salvo as do pessoal de chefia;

7) Aprovar o mapa de férias do respectivo pessoal;

8) Decidir sobre o gozo de férias, o gozo da compensação por dedução no período normal de trabalho, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do respectivo pessoal;

9) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horário específico de trabalho;

10) Autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

11) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

12) Confirmar o número de dias em que foi cumprido o dever de disponibilidade por cada trabalhador, num mês;

13) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

14) Reconhecer, nos termos da lei, a prestação de serviço por turnos pelos enfermeiros e conceder a autorização prévia para a prestação desse serviço;

15) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

16) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de materiais e artigos de consumo corrente ou com a execução de pequenos serviços e do respectivo pagamento, desde que o montante de cada vez não ultrapasse dez mil patacas;

17) Autorizar a realização de despesas cujo limite máximo seja de cinquenta mil patacas, devendo este acto praticado de autorização de despesas ser ratificado na reunião do Conselho Administrativo realizada imediatamente a seguir;

18) Autorizar a requisição de material destinado ao uso corrente e de tarefas simples;

19) Assinar certificados de presença relativos às acções de formação, actividades e reuniões;

20) Autorizar os pedidos de consulta de dados pessoais apresentados pelos utentes;

21) Autorizar a prestação de informação relacionada com os documentos arquivados e a respectiva consulta, com exclusão dos excepcionados por lei;

(二十二) 按法律規定，簽署個案的社會或治療評估報告；

(二十三) 根據第5/2019號法律的規定，對行政違法行為作出決定；

(二十四) 在不影響整個方案的標的、預算撥款及預期效果的前提下，批准已獲社會工作局審批的非固定津助項目的修改事項；

(二十五) 根據九月二十七日第90/88/M號法令的規定，批准有關社會服務設施准照及臨時運作許可的續期，以及免除以社會互助為目的的一般私立實體繳納准照續期費用；在已發出的准照上加上及簽署已獲批准的附註；對經查證不存在無牌運作情況的設施報告作歸檔決定；

(二十六) 向主管實體作出入則申請、提交工程更改圖則文件及回覆圖則意見；

(二十七) 簽署回覆主管實體有關社會服務設施的消防意見。

二、本授權及轉授權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

四、獲授權及獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年三月二十日於社會工作局

局長 韓衛

(是項刊登費用為 \$5,670.00)

第7/IAS/2025號批示

本人根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條、經第2/2021號行政法規及第52/2022號行政法規修改的第28/2015號行政法規第六條第二款、第9/2011號法律第二條第一款、第12/2005號行政法規第二條、第6/2007號行政法規第十五條第一款、第19/2025號社會文化司司長批示第三款，以及二零二零年七月十五日第二十九期《澳門特

22) Assinar, de acordo com as disposições legais, relatórios sociais ou de avaliação do tratamento, relativo a casos;

23) Decidir sobre as infracções administrativas de acordo com as disposições da Lei n.º 5/2019;

24) Autorizar a alteração de projectos não regularmente subsidiados, apreciados pelo Instituto de Acção Social, sem prejuízo do objecto, das dotações orçamentais e do resultado esperado de todo o programa.

25) De acordo com as disposições do Decreto-Lei n.º 90/88/M, de 27 de Setembro, autorizar a renovação das licenças de funcionamento e do funcionamento provisório dos equipamentos sociais e isentar as entidades particulares em geral com fins de solidariedade social da taxa de renovação da licença; assinar averbamentos já autorizados, em licenças já concedidas; decidir sobre o arquivamento de casos, tendo em conta os relatórios que apontam, de acordo com as averiguações efectuadas, a inexistência de equipamentos sem licença;

26) Efectuar pedidos de aprovação de projectos de obras junto das entidades competentes, entregar projectos de alterações de obras e respectiva documentação, bem como dar resposta aos pareceres sobre projectos;

27) Assinar os pareceres relativos à segurança contra incêndios dos equipamentos sociais em resposta ao solicitado pelas entidades competentes.

2. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

4. São ratificados os actos praticados pela delegada ou subdelegada, no âmbito da presente delegação e subdelegação, a partir do dia 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Instituto de Acção Social, aos 20 de Março de 2025.

O Presidente, *Hon Wai*.

(Custo desta publicação \$ 5 670,00)

Despacho n.º 7/IAS/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 2/2021 e n.º 52/2022, do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/2011, do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2005, do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2007, do n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2025 e do disposto no n.º 2 da Deliberação do Conselho Administra-

別行政區公報》第二組刊登的行政管理委員會第30/2020號決議第二款的規定，作出本批示：

一、授予及轉授予副局長鄧玉華或其代任人以下的職權：

(一) 領導和協調家庭及社區服務廳及社會重返廳；

(二) 就上述單位及從屬單位職責範疇內的事宜，簽署發給澳門特別行政區及以外地方實體和機構的文書；

(三) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一天日津貼為限，以及批准發放相關日津貼、預支、啟程津貼及在公幹地點的交通費；

(四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(五) 批准主管人員、職務主管及秘書的代任；

(六) 認可有關人員的工作表現評核結果，但主管人員除外；

(七) 核准有關人員的年假表；

(八) 對有關人員享受年假、享受扣除正常工作時間的補償、缺勤的解釋，以及就考動作出決定；

(九) 許可輪值工作人員或特定工作時間制度人員享受補假日；

(十) 許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

(十一) 批准不超越法定上限的超時工作；

(十二) 確認工作人員每月已履行待命義務的日數；

(十三) 批准採用輪值工作；

(十四) 許可取得經常性消耗物料及用品或要求提供簡單服務的開支及支付，但每次上限為澳門元一萬元；

(十五) 許可上限為澳門元五萬元的開支，有關許可開支行為作出後，須由行政管理委員會在隨後的會議上追認；

(十六) 批准常用物品及簡單服務的申請；

tivo n.º 30/2020, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 15 de Julho de 2020, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no vice-presidente, Tang Yuk Wa, ou em quem o substitua, as seguintes competências:

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Serviços Familiares e Comunitários e o Departamento de Reinserção Social;

2) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições dos departamentos atrás referidos e suas subunidades;

3) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até ao limite de um dia e autorizar a atribuição das respectivas ajudas de custo diárias, adiantamentos, ajudas de custo de embarque e despesas com transporte no local da missão oficial;

4) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

5) Autorizar a substituição das chefias, chefias funcionais e secretários;

6) Homologar as avaliações do desempenho dos respectivos trabalhadores, salvo as do pessoal de chefia;

7) Aprovar o mapa de férias do respectivo pessoal;

8) Decidir sobre o gozo de férias, o gozo da compensação por dedução no período normal de trabalho, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do respectivo pessoal;

9) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horário específico de trabalho;

10) Autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

11) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

12) Confirmar o número de dias em que foi cumprido o dever de disponibilidade por cada trabalhador, num mês;

13) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

14) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de materiais e artigos de consumo corrente ou com a execução de pequenos serviços e do respectivo pagamento, desde que o montante de cada vez não ultrapasse dez mil patacas;

15) Autorizar a realização de despesas cujo limite máximo seja de cinquenta mil patacas, devendo este acto praticado de autorização de despesas ser ratificado na reunião do Conselho Administrativo realizada imediatamente a seguir;

16) Autorizar a requisição de material destinado ao uso corrente e de tarefas simples;

- (十七) 簽署培訓課程、活動及會議的出席證明；
- (十八) 批准服務使用者查閱個人資料的申請；
- (十九) 批准提供與存檔文件有關的資訊及查閱該等文件，但法律另有規定者除外；
- (二十) 按法律規定，簽署個案的社會或治療評估報告，以及個案的召集書；
- (二十一) 在不影響整個方案的標的、預算撥款及預期效果的前提下，批准已獲社會工作局審批的非固定津助項目的修改事項；
- (二十二) 對個人及其家庭之困乏狀況給予證明；
- (二十三) 對援助金的申請、續期、重新評估及取消作出決定；
- (二十四) 對已獲批准的敬老金、殘疾津貼及其他福利津貼的代領資格作出決定；
- (二十五) 對不當收取的援助金或金錢給付作出決定；
- (二十六) 對未確定監護權的未成年人、無行為能力人，以及被處以保安處分及剝奪自由的措施或刑罰者的現金分享款項的給付事宜，按照法例的規定作出決定；
- (二十七) 根據第2/2004號行政法規的規定，批准入住災民中心；批准延長住宿期限，以及免除入住者部分或全部租金；要求入住者對損壞災民中心設施或設備，又或因不正常使用獲分配物品而造成該物品損毀所造成的損失作賠償；著令入住者遷出災民中心。

二、本授權及轉授權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

四、獲授權及獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

- 17) Assinar certificados de presença relativos às acções de formação, actividades e reuniões;
- 18) Autorizar os pedidos de consulta de dados pessoais apresentados pelos utentes;
- 19) Autorizar a prestação de informação relacionada com os documentos arquivados e a respectiva consulta, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 20) Assinar, de acordo com as disposições legais, relatórios sociais ou de avaliação do tratamento e ainda convocatória, relativo a casos;
- 21) Autorizar a alteração de projectos não regularmente subsidiados, apreciados pelo Instituto de Acção Social, sem prejuízo do objecto, das dotações orçamentais e do resultado esperado de todo o programa;
- 22) Comprovar a situação de carência dos indivíduos e das famílias;
- 23) Decidir sobre os pedidos de atribuição de subsídios e a respectiva renovação, cancelamento e reavaliação;
- 24) Decidir sobre a idoneidade de representantes de beneficiários do subsídio para idosos, do subsídio de invalidez e de outros apoios sociais para a percepção do respectivo subsídio aprovado;
- 25) Decidir sobre os subsídios ou prestações pecuniárias indevidamente recebidos;
- 26) Decidir, nos termos da lei, sobre a realização das diligências necessárias para o pagamento da participação pecuniária aos menores, cuja situação de tutela não tenha ainda sido definida, aos incapazes e àqueles a quem tenham sido impostas medidas de segurança bem como medidas ou penas privativas da liberdade;
- 27) De acordo com as disposições do Regulamento Administrativo n.º 2/2004, autorizar a permanência no Centro de Sinistrados; autorizar a prorrogação do período de permanência e isentar os alojados de assumir parte ou a totalidade da renda; exigir aos alojados o ressarcimento dos danos causados nas instalações ou equipamentos do Centro de Sinistrados, e, ainda, dos que resultem da utilização anormal dos bens distribuídos; proceder ao desalojamento dos alojados.

2. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

4. São ratificados os actos praticados pelo delegado ou subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação, a partir do dia 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

二零二五年三月二十日於社會工作局

Instituto de Acção Social, aos 20 de Março de 2025.

局長 韓衛

O Presidente, *Hon Wai*.

(是項刊登費用為 \$5,670.00)

(Custo desta publicação \$ 5 670,00)

第8/IAS/2025號批示

Despacho n.º 8/IAS/2025

本人根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條、經第2/2021號行政法規及第52/2022號行政法規修改的第28/2015號行政法規第六條第二款、第9/2011號法律第二條第一款、第12/2005號行政法規第二條、第6/2007號行政法規第十五條第一款、第19/2025號社會文化司司長批示第三款，以及二零二零年七月十五日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的行政管理委員會第30/2020號決議第二款的規定，作出本批示：

一、授予及轉授予家庭及社區服務廳廳長李麗萍或其代任人以下的職權：

(一) 就該廳及從屬單位職責範疇內的事宜，簽署並發出主管實體已作出決定或性質上無需要特別由上級處理的文書；

(二) 批准該廳的職務主管及秘書的代任；

(三) 核准有關人員的年假表；

(四) 對該廳人員享受年假、享受扣除正常工作時間的補償、缺勤的解釋，以及就考勤作出決定；

(五) 許可輪值工作人員或特定工作時間制度人員享受補假日；

(六) 許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

(七) 確認工作人員每月已履行待命義務的日數；

(八) 批准採用輪值工作；

(九) 許可取得經常性消耗物料及用品或要求提供簡單服務的開支及支付，但每次上限為澳門元五千元；

(十) 批准該廳常用物品及簡單服務的申請；

(十一) 在不影響整個方案的標的、預算撥款及預期效果的前提下，批准已獲社會工作局審批的非固定津助項目的修改事項；

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 2/2021 e n.º 52/2022, do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/2011, do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2005, do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2007, do n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2025 e do disposto no n.º 2 da Deliberação do Conselho Administrativo n.º 30/2020, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 15 de Julho de 2020, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe do Departamento de Serviços Familiares e Comunitários, Lei Lai Peng, ou em quem a substitua, as seguintes competências:

1) Proceder, no âmbito das atribuições do respectivo departamento e suas subunidades, à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente, sobre os quais foi tomada a decisão pela entidade competente ou que, por natureza, não caiba especialmente ao superior;

2) Autorizar a substituição das chefias funcionais e secretários;

3) Aprovar o mapa de férias do respectivo pessoal;

4) Decidir sobre o gozo de férias, o gozo da compensação por dedução no período normal de trabalho, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal do respectivo departamento;

5) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horário específico de trabalho;

6) Autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

7) Confirmar o número de dias em que foi cumprido o dever de disponibilidade por cada trabalhador, num mês;

8) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

9) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de materiais e artigos de consumo corrente ou com a execução de pequenos serviços e do respectivo pagamento, desde que o montante de cada vez não ultrapasse cinco mil patacas;

10) Autorizar a requisição de material destinado ao uso corrente e de tarefas simples do respectivo departamento;

11) Autorizar a alteração de projectos não regularmente subsidiados, apreciados pelo Instituto de Acção Social, sem prejuízo do objecto, das dotações orçamentais e do resultado esperado de todo o programa;

(十二) 簽署該廳籌辦的培訓課程、活動及會議的出席證明;

(十三) 批准該廳服務使用者查閱個人資料的申請;

(十四) 按法律規定, 簽署個案的社會或治療評估報告;

(十五) 簽署受益人認別咭;

(十六) 對援助金的申請及重新評估作出決定, 但以發放或調整金額不超過六人家團的最低維生指數為限;

(十七) 不接納未具備法定發放條件的援助金申請;

(十八) 對援助金的續期及取消作出決定;

(十九) 根據第2/2004號行政法規的規定, 批准入住災民中心; 批准延長住宿期限, 以及免除入住者部分或全部租金; 要求入住者對損壞災民中心設施或設備, 又或因不正常使用獲分配物品而造成該物品損毀所造成的損失作賠償; 著令入住者遷出災民中心。

二、授予社會援助處處長卓麗曉、家庭服務處處長陳耀虹及社區協作處處長林佩嫦或其代任人以下的職權:

(一) 對該處人員享受扣除正常工作時間的補償、缺勤的解釋, 以及就考勤作出決定;

(二) 許可輪值工作人員或特定工作時間制度人員享受補假日。

三、授予社會援助處處長卓麗曉或其代任人以下的職權:

(一) 對援助金的申請及重新評估作出決定, 但以發放或調整金額不超過三人家團的最低維生指數為限;

(二) 維持援助金的發放續期;

(三) 不接納未具備法定發放條件的援助金申請;

(四) 就敬老金及殘疾津貼事宜, 簽署利害關係人通知書。

四、授權予家庭服務處處長陳耀虹或其代任人, 就涉及個案服務事宜, 簽署利害關係人通知書。

12) Assinar certificados de presença relativos às acções de formação, actividades e reuniões organizadas pelo respectivo departamento;

13) Autorizar os pedidos de consulta de dados pessoais apresentados pelos utentes do respectivo departamento;

14) Assinar, de acordo com as disposições legais, relatórios sociais ou de avaliação do tratamento, relativo a casos;

15) Assinar o Cartão de Identificação de Beneficiário;

16) Decidir sobre os pedidos de atribuição de subsídios e a respectiva reavaliação, considerando que o valor de subsídios a atribuir ou do ajuste não deve ultrapassar o valor do risco social determinado para um agregado familiar composto por seis membros;

17) Indeferir pedidos de atribuição de subsídio, por não se verificarem os requisitos legais para a sua atribuição;

18) Decidir sobre a renovação e o cancelamento dos subsídios;

19) De acordo com as disposições do Regulamento Administrativo n.º 2/2004, autorizar a permanência no Centro de Sinistrados; autorizar a prorrogação do período de permanência e isentar os alojados de assumir parte ou a totalidade da renda; exigir aos alojados o ressarcimento dos danos causados nas instalações ou equipamentos do Centro de Sinistrados, e, ainda, dos que resultem da utilização anormal dos bens distribuídos; proceder ao desalojamento dos alojados.

2. São delegadas na chefe da Divisão de Assistência Social, Cheuk Lai Hio, na chefe da Divisão de Serviços Familiares, Chan Yiu Hung Sandy, e na chefe da Divisão de Apoio Comunitário, Lam Pui Seong, ou em quem as substitua, as seguintes competências:

1) Decidir sobre o gozo da compensação por dedução no período normal de trabalho, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal da respectiva divisão;

2) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horário específico de trabalho.

3. São delegadas na chefe da Divisão de Assistência Social, Cheuk Lai Hio, ou em quem a substitua, as seguintes competências:

1) Decidir sobre os pedidos de atribuição de subsídios e a respectiva reavaliação, considerando que o valor de subsídios a atribuir ou do ajuste não deve ultrapassar o valor do risco social determinado para um agregado familiar composto por três membros;

2) Renovar a atribuição de subsídios;

3) Indeferir pedidos de atribuição de subsídio, por não se verificarem os requisitos legais para a sua atribuição;

4) Assinar notificações dirigidas aos interessados sobre o subsídio para idosos e o subsídio de invalidez.

4. São delegadas na chefe da Divisão de Serviços Familiares, Chan Yiu Hung Sandy, ou em quem a substitua, as competências para, no âmbito dos assuntos relacionados com os serviços de tratamento de casos, assinar notificações dirigidas aos respectivos interessados.

五、授予社會工作中心主任梁玉芬、余永達、蘇玉璇及溫秀紅或其代任人以下的職權：

- (一) 將自願放棄的援助金申請個案作歸檔處理；
- (二) 就涉及援助金的所有事宜，簽署利害關係人通知書；
- (三) 維持援助金的發放續期；
- (四) 對發放援助金金額作重新評估，但以整個家團調整金額不超過一人家團最低維生指數為限。

六、本授權及轉授權不妨礙收回權及監管權。

七、對行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

八、除下款外，獲授權及獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

九、獲授權人卓麗曉自二零二五年一月一日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

十、在不妨礙上兩款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年三月二十日於社會工作局

局長 韓衛

(是項刊登費用為 \$6,210.00)

第9/IAS/2025號批示

本人根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條、經第2/2021號行政法規及第52/2022號行政法規修改的第28/2015號行政法規第六條第二款、第19/2025號社會文化司司長批示第三款，以及二零二零年七月十五日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的行政管理委員會第30/2020號決議第二款的規定，作出本批示：

一、授予及轉授予社會互助廳廳長蔡兆源或其代任人以下的職權：

(一) 就該廳及從屬單位職責範疇內的事宜，簽署並發出主管實體已作出決定或性質上無需要特別由上級處理的文書；

5. São delegadas nas chefias funcionais dos Centros de Acção Social, Leong Iok Fan, Iu Veng Tat, Sou Yuk Shuen e Wan Sao Hong, ou em quem as substitua, as seguintes competências:

- 1) Arquivar processos, por desistência voluntária do pedido de atribuição de subsídio;
- 2) Assinar notificações dirigidas aos interessados sobre todos os assuntos relacionados com os subsídios;
- 3) Renovar a atribuição de subsídios;
- 4) Reavaliar o valor dos subsídios a atribuir, considerando que, para um agregado familiar, o valor do ajuste não deve ultrapassar o valor do risco social determinado para um agregado familiar composto por um membro.

6. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

7. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

8. Com excepção do número seguinte, são ratificados os actos praticados pela delegada ou subdelegada, no âmbito da presente delegação e subdelegação, a partir do dia 20 de Dezembro de 2024.

9. São ratificados os actos praticados pela delegada, Cheuk Lai Hio, no âmbito da presente delegação, a partir do dia 1 de Janeiro de 2025.

10. Sem prejuízo do disposto nos dois números anteriores, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Instituto de Acção Social, aos 20 de Março de 2025.

O Presidente, *Hon Wai*.

(Custo desta publicação \$ 6 210,00)

Despacho n.º 9/IAS/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 2/2021 e n.º 52/2022, do n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2025 e do disposto no n.º 2 da Deliberação do Conselho Administrativo n.º 30/2020, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 15 de Julho de 2020, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Solidariedade Social, Choi Sio Un, ou em quem o substitua, as seguintes competências:

- 1) Proceder, no âmbito das atribuições do respectivo departamento e suas subunidades, à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente, sobre os quais foi tomada a decisão pela entidade competente ou que, por natureza, não caiba especialmente ao superior;

- (二) 批准該廳的職務主管及秘書的代任；
- (三) 核准有關人員的年假表；
- (四) 對該廳人員享受年假、享受扣除正常工作時間的補償、缺勤的解釋，以及就考勤作出決定；
- (五) 許可輪值工作人員或特定工作時間制度人員享受補假日；
- (六) 許可因個人理由或工作需要而轉移年假；
- (七) 確認工作人員每月已履行待命義務的日數；
- (八) 批准採用輪值工作；
- (九) 許可取得經常性消耗物料及用品或要求提供簡單服務的開支及支付，但每次上限為澳門元五千元；
- (十) 批准該廳常用物品及簡單服務的申請；
- (十一) 在不影響整個方案的標的、預算撥款及預期效果的前提下，批准已獲社會工作局審批的非固定津助項目的修改事項；
- (十二) 簽署該廳籌辦的培訓課程、活動及會議的出席證明；
- (十三) 批准該廳服務使用者查閱個人資料的申請；
- (十四) 按法律規定，簽署個案的社會報告；
- (十五) 對使用該廳職權範疇內所監管的服務設施或服務計劃的申請者所作的評估及結果作出決定；
- (十六) 簽署該廳職權範疇內各項聲明書；
- (十七) 對殘疾評估登記證優惠計劃參與實體的申請作出決定；
- (十八) 根據第3/2011號行政法規的規定，決定是否接納對利害關係人所進行的評估報告，以及有關的殘疾評估結果；向殘疾狀況出現明顯變化的利害關係人作重新評估的決定；向經評定符合殘疾的類別及級別的利害關係人簽發、補發及更換殘疾評估登記證；決定殘疾評估登記證的有效期；
- 2) Autorizar a substituição das chefias funcionais e secretários;
- 3) Aprovar o mapa de férias do respectivo pessoal;
- 4) Decidir sobre o gozo de férias, o gozo da compensação por dedução no período normal de trabalho, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal do respectivo departamento;
- 5) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horário específico de trabalho;
- 6) Autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 7) Confirmar o número de dias em que foi cumprido o dever de disponibilidade por cada trabalhador, num mês;
- 8) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;
- 9) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de materiais e artigos de consumo corrente ou com a execução de pequenos serviços e do respectivo pagamento, desde que o montante de cada vez não ultrapasse cinco mil patacas;
- 10) Autorizar a requisição de material destinado ao uso corrente e de tarefas simples do respectivo departamento;
- 11) Autorizar a alteração de projectos não regularmente subsidiados, apreciados pelo Instituto de Acção Social, sem prejuízo do objecto, das dotações orçamentais e do resultado esperado de todo o programa;
- 12) Assinar certificados de presença relativos às acções de formação, actividades e reuniões organizadas pelo respectivo departamento;
- 13) Autorizar os pedidos de consulta de dados pessoais apresentados pelos utentes do respectivo departamento;
- 14) Assinar, de acordo com as disposições legais, relatórios sociais, relativo a casos;
- 15) Decidir, no âmbito das funções do respectivo departamento relativas à fiscalização de equipamentos ou programas de serviços, sobre a avaliação dos requerentes e os respectivos resultados;
- 16) Assinar as diferentes declarações no âmbito das competências do respectivo departamento;
- 17) Decidir sobre os pedidos apresentados pelas entidades aderentes ao Programa de Benefícios do «Cartão de Registo de Avaliação de Deficiência»;
- 18) Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 3/2011, decidir sobre a aceitação dos relatórios de avaliação relativos aos interessados, bem como dos resultados da respectiva avaliação de deficiência; decidir sobre a reavaliação do interessado que apresente alterações evidentes da sua situação de deficiência; proceder à emissão do Cartão de Registo de Avaliação de Deficiência ao interessado avaliado como portador do tipo e grau de deficiência definidos, bem como à emissão de 2.ª via do Cartão de Registo de Avaliação de Deficiência e à sua renovação; decidir sobre a definição do prazo de validade do Cartão de Registo de Avaliação de Deficiência;

(十九) 根據第33/2023號行政法規的規定，批准政府長者公寓住宿單位使用及轉換單位的申請；批准單位使用協議續期；批准單位使用申請轉入輪候名單，以及續後加入審批名單；批准單位使用人數變更、照顧者留宿、使用人單方提出終止使用協議效力、退還保證金及使用費、單位所配備的設備、家具及物件的維修及更換，以及放棄單位的申請；批准更改選擇單位及簽署使用協議的日期；批准接收向社會工作局返還的單位，以及簽署因違反使用人義務而發出的勸喻或聽證通知公函。

二、授予兒童及青少年服務處處長劉結艷、長者服務處處長甘潔玲及康復服務處處長余家偉或其代任人以下的職權：

(一) 對該處人員享受扣除正常工作時間的補償、缺勤的解釋，以及就考勤作出決定；

(二) 許可輪值工作人員或特定工作時間制度人員享受補假日；

(三) 簽署該處職權範疇內各項聲明書；

(四) 對使用該處職權範疇內所監管的服务設施或服务計劃的申請者所作的評估及結果作出決定，以及簽署相關的結果通知公函。

三、授權予長者服務處處長甘潔玲或其代任人簽署向政府長者公寓住宿單位申請人或使用人發出且不涉及決定的通知公函。

四、本授權及轉授權不妨礙收回權及監管權。

五、對行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

六、獲授權及獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

19) Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 33/2023, autorizar os pedidos dos utilizadores da Residência do Governo para Idosos sobre a utilização e mudança do apartamento residencial; autorizar a renovação do acordo de utilização do apartamento residencial; autorizar a transferência do pedido de utilização do apartamento para a lista de espera e posteriormente passar para a lista de apreciação; autorizar os pedidos sobre a alteração do número de utilizadores do apartamento, a pernoita do cuidador, a cessação unilateral dos efeitos do acordo de utilização apresentada pelo utilizador, a devolução da caução e da taxa de utilização, a reparação e substituição do mobiliário e dos objectos com que o apartamento está equipado, bem ainda sobre a desistência do apartamento; autorizar a alteração do apartamento escolhido e da data para a assinatura do acordo de utilização; autorizar a recepção do apartamento restituído ao Instituto de Acção Social e assinar a advertência e o ofício de notificação para a audiência dado à violação das obrigações do utilizador.

2. São delegadas na chefe da Divisão de Serviços para Crianças e Jovens, Lao Kit Im, na chefe da Divisão de Serviços para Idosos, Kam Kit Leng, e no chefe da Divisão de Serviços de Reabilitação, U Ka Wai, ou em quem os substitua, as seguintes competências:

1) Decidir sobre o gozo da compensação por dedução no período normal de trabalho, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal da respectiva divisão;

2) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horário específico de trabalho;

3) Assinar as diferentes declarações no âmbito das competências da respectiva divisão;

4) Decidir, no âmbito das funções da respectiva divisão relativas à fiscalização de equipamentos ou programas de serviços, sobre a avaliação dos requerentes e os respectivos resultados, bem ainda assinar ofícios de notificação dos respectivos resultados.

3. São delegadas na chefe da Divisão de Serviços para Idosos, Kam Kit Leng, ou em quem a substitua, competência para emitir aos requerentes ou utilizadores da Residência do Governo para Idosos, ofício de notificação que não implique uma decisão.

4. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

6. São ratificados os actos praticados pelo delegado ou subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação, a partir do dia 20 de Dezembro de 2024.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

二零二五年三月二十日於社會工作局

Instituto de Acção Social, aos 20 de Março de 2025.

局長 韓衛

O Presidente, *Hon Wai*.

(是項刊登費用為 \$5,940.00)

(Custo desta publicação \$ 5 940,00)

第10/IAS/2025號批示

Despacho n.º 10/IAS/2025

本人根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條、經第2/2021號行政法規及第52/2022號行政法規修改的第28/2015號行政法規第六條第二款、第19/2025號社會文化司司長批示第三款，以及二零二零年七月十五日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的行政管理委員會第30/2020號決議第二款的規定，作出本批示：

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 2/2021 e n.º 52/2022, do n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2025 e do disposto no n.º 2 da Deliberação do Conselho Administrativo n.º 30/2020, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 15 de Julho de 2020, determino:

一、授予及轉授予防治賭毒成癮廳廳長鄭耀達或其代任人以下的職權：

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Prevenção e Tratamento da Dependência do Jogo e da Droga, Cheang Io Tat, ou em quem o substitua, as seguintes competências:

(一) 就該廳及從屬單位職責範疇內的事宜，簽署並發出主管實體已作出決定或性質上無需要特別由上級處理的文書；

1) Proceder, no âmbito das atribuições do respectivo departamento e suas subunidades, à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente, sobre os quais foi tomada a decisão pela entidade competente ou que, por natureza, não caiba especialmente ao superior;

(二) 批准該廳的職務主管及秘書的代任；

2) Autorizar a substituição das chefias funcionais e secretários;

(三) 核准有關人員的年假表；

3) Aprovar o mapa de férias do respectivo pessoal;

(四) 對該廳人員享受年假、享受扣除正常工作時間的補償、缺勤的解釋，以及就考勤作出決定；

4) Decidir sobre o gozo de férias, o gozo da compensação por dedução no período normal de trabalho, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal do respectivo departamento;

(五) 許可輪值工作人員或特定工作時間制度人員享受補假日；

5) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horário específico de trabalho;

(六) 許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

6) Autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(七) 確認工作人員每月已履行待命義務的日數；

7) Confirmar o número de dias em que foi cumprido o dever de disponibilidade por cada trabalhador, num mês;

(八) 批准採用輪值工作；

8) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

(九) 對護士的輪值工作依法作出認可及預先許可；

9) Reconhecer, nos termos da lei, a prestação de serviço por turnos pelos enfermeiros e conceder a autorização prévia para a prestação desse serviço;

(十) 許可取得經常性消耗物料及用品或要求提供簡單服務的開支及支付，但每次上限為澳門元五千元；

10) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de materiais e artigos de consumo corrente ou com a execução de pequenos serviços e do respectivo pagamento, desde que o montante de cada vez não ultrapasse cinco mil patacas;

(十一) 批准該廳常用物品及簡單服務的申請；

11) Autorizar a requisição de material destinado ao uso corrente e de tarefas simples do respectivo departamento;

(十二) 在不影響整個方案的標的、預算撥款及預期效果的前提下，批准已獲社會工作局審批的非固定津助項目的修改事項；

(十三) 簽署該廳籌辦的培訓課程、活動及會議的出席證明；

(十四) 批准該廳服務使用者查閱個人資料的申請；

(十五) 按法律規定，簽署個案的社會或治療評估報告。

二、授予預防藥物濫用處處長唐振宇、戒毒康復處處長區宏添及防治問題賭博處處長胡綺梅或其代任人以下的職權：

(一) 對該處人員享受扣除正常工作時間的補償、缺勤的解釋，以及就考勤作出決定；

(二) 許可輪值工作人員或特定工作時間制度人員享受補假日。

三、本授權及轉授權不妨礙收回權及監管權。

四、對行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

五、獲授權及獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年三月二十日於社會工作局

局長 韓衛

(是項刊登費用為 \$4,050.00)

第11/IAS/2025號批示

本人根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條、經第2/2021號行政法規及第52/2022號行政法規修改的第28/2015號行政法規第六條第二款、第19/2025號社會文化司司長批示第三款，以及二零二零年七月十五日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的行政管理委員會第30/2020號決議第二款的規定，作出本批示：

12) Autorizar a alteração de projectos não regularmente subsidiados, apreciados pelo Instituto de Acção Social, sem prejuízo do objecto, das dotações orçamentais e do resultado esperado de todo o programa;

13) Assinar certificados de presença relativos às acções de formação, actividades e reuniões organizadas pelo respectivo departamento;

14) Autorizar os pedidos de consulta de dados pessoais apresentados pelos utentes do respectivo departamento;

15) Assinar, de acordo com as disposições legais, relatórios sociais ou de avaliação do tratamento, relativo a casos.

2. São delegadas no chefe da Divisão de Prevenção da Toxicoddependência, Tong Chan U, no chefe da Divisão de Tratamento da Toxicoddependência e Reabilitação, Ao Wang Tim, e na chefe da Divisão de Prevenção e Tratamento do Jogo Problemático, Wu I Mui, ou em quem os substitua, as seguintes competências:

1) Decidir sobre o gozo da compensação por dedução no período normal de trabalho, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal da respectiva divisão;

2) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horário específico de trabalho.

3. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

5. São ratificados os actos praticados pelo delegado ou subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação, a partir do dia 20 de Dezembro de 2024.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Instituto de Acção Social, aos 20 de Março de 2025.

O Presidente, *Hon Wai*.

(Custo desta publicação \$ 4 050,00)

Despacho n.º 11/IAS/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 2/2021 e n.º 52/2022, do n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2025 e do disposto no n.º 2 da Deliberação do Conselho Administrativo n.º 30/2020, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 15 de Julho de 2020, determino:

一、授予及轉授予社會重返廳廳長葉少媚或其代任人以下
的職權：

(一) 就該廳及從屬單位職責範疇內的事宜，簽署並發出主
管實體已作出決定或性質上無需要特別由上級處理的文書；

(二) 批准該廳的職務主管及秘書的代任；

(三) 核准有關人員的年假表；

(四) 對該廳人員享受年假、享受扣除正常工作時間的補
償、缺勤的解釋，以及就考勤作出決定；

(五) 許可輪值工作人員或特定工作時間制度人員享受補假
日；

(六) 許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

(七) 確認工作人員每月已履行待命義務的日數；

(八) 批准採用輪值工作；

(九) 許可取得經常性消耗物料及用品或要求提供簡單服
務的開支及支付，但每次上限為澳門元五千元；

(十) 批准該廳常用物品及簡單服務的申請；

(十一) 在不影響整個方案的標的、預算撥款及預期效果的
前提下，批准已獲社會工作局審批的非固定津助項目的修改事
項；

(十二) 簽署該廳籌辦的培訓課程、活動及會議的出席證
明；

(十三) 批准該廳服務使用者查閱個人資料的申請；

(十四) 按法律規定，簽署個案的社會或治療評估報告，以
及個案的召集書。

二、授予更生組職務主管鄧麗冰、青少年組職務主管黃小英
及專案矯治工作組職務主管勞安兒或其代任人以下的職權：

(一) 對該組人員享受扣除正常工作時間的補償、缺勤的解
釋，以及就考勤作出決定；

1. São delegadas e subdelegadas na chefe do Departamento
de Reinserção Social, Ip Sio Mei, ou em quem a substitua, as
seguintes competências:

1) Proceder, no âmbito das atribuições do respectivo depar-
tamento e suas subunidades, à assinatura e encaminhamento
de correspondência e expediente, sobre os quais foi tomada a
decisão pela entidade competente ou que, por natureza, não
caiba especialmente ao superior;

2) Autorizar a substituição das chefias funcionais e secretá-
rios;

3) Aprovar o mapa de férias do respectivo pessoal;

4) Decidir sobre o gozo de férias, o gozo da compensação
por dedução no período normal de trabalho, a justificação de
faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal do respectivo de-
partamento;

5) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos
trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horá-
rio específico de trabalho;

6) Autorizar a transferência de férias por motivos pessoais
ou por conveniência de serviço;

7) Confirmar o número de dias em que foi cumprido o dever
de disponibilidade por cada trabalhador, num mês;

8) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

9) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de
materiais e artigos de consumo corrente ou com a execução
de pequenos serviços e do respectivo pagamento, desde que o
montante de cada vez não ultrapasse cinco mil patacas;

10) Autorizar a requisição de material destinado ao uso cor-
rente e de tarefas simples do respectivo departamento;

11) Autorizar a alteração de projectos não regularmente
subsidiados, apreciados pelo Instituto de Acção Social, sem
prejuízo do objecto, das dotações orçamentais e do resultado
esperado de todo o programa;

12) Assinar certificados de presença relativos às acções de
formação, actividades e reuniões organizadas pelo respectivo
departamento;

13) Autorizar os pedidos de consulta de dados pessoais apre-
sentados pelos utentes do respectivo departamento;

14) Assinar, de acordo com as disposições legais, relatórios
sociais ou de avaliação do tratamento e ainda convocatória,
relativo a casos.

2. São delegadas na chefia funcional da Equipa do Serviço de
Reabilitação, Tang Lai Peng, na chefia funcional da Equipa do
Serviço de Apoio a Jovens, Wong Sio Ieng, e na chefia funcio-
nal da Equipa de Trabalho na Correção Especial, Lou On I,
ou em quem as substitua, as seguintes competências:

1) Decidir sobre o gozo da compensação por dedução no pe-
ríodo normal de trabalho, a justificação de faltas ao serviço e a
assiduidade do pessoal da respectiva equipa;

(二) 許可輪值工作人員或特定工作時間制度人員享受補假日。

三、本授權及轉授權不妨礙收回權及監管權。

四、對行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

五、獲授權及獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年三月二十日於社會工作局

局長 韓衛

(是項刊登費用為 \$3,780.00)

第12/IAS/2025號批示

本人根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條、經第2/2021號行政法規及第52/2022號行政法規修改的第28/2015號行政法規第六條第二款、第19/2025號社會文化司司長批示第三款，以及二零二零年七月十五日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的行政管理委員會第30/2020號決議第二款的規定，作出本批示：

一、授予及轉授予研究及規劃廳廳長鄧潔芳或其代任人以下的職權：

(一) 就該廳及從屬單位職責範疇內的事宜，簽署並發出主管實體已作出決定或性質上無需要特別由上級處理的文書；

(二) 批准該廳的職務主管及秘書的代任；

(三) 核准有關人員的年假表；

(四) 對該廳人員享受年假、享受扣除正常工作時間的補償、缺勤的解釋，以及就考勤作出決定；

(五) 許可輪值工作人員或特定工作時間制度人員享受補假日；

(六) 許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

2) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horário específico de trabalho.

3. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

5. São ratificados os actos praticados pela delegada ou subdelegada, no âmbito da presente delegação e subdelegação, a partir do dia 20 de Dezembro de 2024.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Instituto de Acção Social, aos 20 de Março de 2025.

O Presidente, *Hon Wai*.

(Custo desta publicação \$ 3 780,00)

Despacho n.º 12/IAS/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 2/2021 e n.º 52/2022, do n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2025 e do disposto no n.º 2 da Deliberação do Conselho Administrativo n.º 30/2020, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 15 de Julho de 2020, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe do Departamento de Estudos e Planeamento, Tang Kit Fong, ou em quem a substitua, as seguintes competências:

1) Proceder, no âmbito das atribuições do respectivo departamento e suas subunidades, à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente, sobre os quais foi tomada a decisão pela entidade competente ou que, por natureza, não caiba especialmente ao superior;

2) Autorizar a substituição das chefias funcionais e secretários;

3) Aprovar o mapa de férias do respectivo pessoal;

4) Decidir sobre o gozo de férias, o gozo da compensação por dedução no período normal de trabalho, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal do respectivo departamento;

5) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horário específico de trabalho;

6) Autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(七) 確認工作人員每月已履行待命義務的日數；

(八) 批准採用輪值工作；

(九) 許可取得經常性消耗物料及用品或要求提供簡單服務的開支及支付，但每次上限為澳門元五千元；

(十) 批准該廳常用物品及簡單服務的申請；

(十一) 在不影響整個方案的標的、預算撥款及預期效果的前提下，批准已獲社會工作局審批的非固定津助項目的修改事項；

(十二) 簽署該廳籌辦的培訓課程、活動及會議的出席證明；

(十三) 批准該廳服務使用者查閱個人資料的申請；

(十四) 根據第5/2019號法律的規定，對行政違法行為作出決定；

(十五) 根據九月二十七日第90/88/M號法令的規定，批准有關社會服務設施准照及臨時運作許可的續期，以及免除以社會互助為目的的一般私立實體繳納准照續期費用；在已發出的准照上加上及簽署已獲批准的附註；對經查證不存在無牌運作情況的設施報告作歸檔決定；

(十六) 向主管實體作出入則申請、提交工程更改圖則文件及回覆圖則意見；

(十七) 簽署回覆主管實體有關社會服務設施的消防意見。

二、授予專業發展及計劃處處長梁嘉輝、機構津助管理處處長張景輝及社會設施准照及監察處處長蔡佩盈或其代任人以下的職權：

(一) 對該處人員享受扣除正常工作時間的補償、缺勤的解釋，以及就考勤作出決定；

(二) 許可輪值工作人員或特定工作時間制度人員享受補假日。

三、授權予專業發展及計劃處處長梁嘉輝或其代任人，簽署研究及規劃廳籌辦的培訓課程的出席證明。

7) Confirmar o número de dias em que foi cumprido o dever de disponibilidade por cada trabalhador, num mês;

8) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

9) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de materiais e artigos de consumo corrente ou com a execução de pequenos serviços e do respectivo pagamento, desde que o montante de cada vez não ultrapasse cinco mil patacas;

10) Autorizar a requisição de material destinado ao uso corrente e de tarefas simples do respectivo departamento;

11) Autorizar a alteração de projectos não regularmente subsidiados, apreciados pelo Instituto de Acção Social, sem prejuízo do objecto, das dotações orçamentais e do resultado esperado de todo o programa;

12) Assinar certificados de presença relativos às acções de formação, actividades e reuniões organizadas pelo respectivo departamento;

13) Autorizar os pedidos de consulta de dados pessoais apresentados pelos utentes do respectivo departamento;

14) Decidir sobre as infracções administrativas de acordo com as disposições legais da Lei n.º 5/2019;

15) De acordo com as disposições do Decreto-Lei n.º 90/88/M, de 27 de Setembro, autorizar a renovação das licenças de funcionamento e do funcionamento provisório dos equipamentos sociais e isentar as entidades particulares em geral com fins de solidariedade social da taxa de renovação da licença; assinar averbamentos já autorizados, em licenças já concedidas; decidir sobre o arquivamento de casos, tendo em conta os relatórios que apontam, de acordo com as averiguações efectuadas, a inexistência de equipamentos sem licença;

16) Efectuar pedidos de aprovação de projectos de obras junto das entidades competentes, entregar projectos de alterações de obras e respectiva documentação, bem como dar resposta aos pareceres sobre projectos;

17) Assinar os pareceres relativos à segurança contra incêndios dos equipamentos sociais em resposta ao solicitado pelas entidades competentes.

2. São delegadas no chefe da Divisão de Desenvolvimento Profissional e Planeamento, Leong Ka Fai, no chefe da Divisão de Gestão de Subsídios a Instituições, Cheong Keng Fai, e na chefe da Divisão de Licenciamento e Fiscalização dos Equipamentos Sociais, Choi Pui Ying Janet, ou em quem os substitua, as seguintes competências:

1) Decidir sobre o gozo da compensação por dedução no período normal de trabalho, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal da respectiva divisão;

2) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horário específico de trabalho.

3. São delegadas no chefe da Divisão de Desenvolvimento Profissional e Planeamento, Leong Ka Fai, ou em quem o substitua, a competência assinar certificados de presença relativos às acções de formação organizadas pelo Departamento de Estudos e Planeamento;

四、根據九月二十七日第90/88/M號法令的規定，授予社會設施准照及監察處處長蔡佩盈或其代任人以下的職權：

(一) 批准有關社會服務設施准照及臨時運作許可的續期，以及免除以社會互助為目的的一般私立實體繳納准照續期費用；

(二) 簽署通知申請准照批給、附註或更換之申請方補充不足資料及中斷上述申請所定之期間計算事宜的公函；

(三) 就准照工作事宜，簽署上級已作出決定的通知公函；

(四) 對經查證不存在無牌運作情況的設施報告作歸檔決定；

(五) 簽署向社會服務設施收集准照運作資料及提供資訊的相關事宜公函；

(六) 簽署邀約出席會議、活動、實況檢查、聯合巡查及提供協助公函；

(七) 簽署向相關政府部門提交與准照職能相關的資料。

五、本授權及轉授權不妨礙收回權及監管權。

六、對行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

七、獲授權及獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

八、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年三月二十日於社會工作局

局長 韓衛

(是項刊登費用為 \$6,210.00)

第13/IAS/2025號批示

本人根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條、經第2/2021號行政法規及第52/2022

4. De acordo com as disposições do Decreto-Lei n.º 90/88/M, de 27 de Setembro, são delegadas na chefe da Divisão de Licenciamento e Fiscalização dos Equipamentos Sociais, Choi Pui Ying Janet, ou em quem os substituíam, as seguintes competências:

1) Autorizar a renovação das licenças de funcionamento e do funcionamento provisório dos equipamentos sociais e isentar as entidades particulares em geral com fins de solidariedade social da taxa de renovação da licença;

2) Assinar ofício de notificação dirigido ao requerente dos pedidos de concessão, averbamento ou substituição de licenças para que o mesmo faça o suprimento das deficiências e fique ciente de que a contagem do prazo definido para os pedidos atrás referidos foi interrompido;

3) No respeitante aos assuntos ligados ao trabalho de licenciamento, assinar ofícios de notificação das decisões tomadas superiormente;

4) Decidir sobre o arquivamento de casos, tendo em conta os relatórios que apontam, de acordo com as averiguações efectuadas, a inexistência de equipamentos sem licença;

5) Assinar ofícios dirigidos a equipamentos sociais para a recolha dos dados relativos ao licenciamento e para a prestação das respectivas informações;

6) Assinar ofícios de convite para a participação em reuniões, actividades, vistorias in loco, inspecção conjunta e para a prestação de apoio;

7) Assinar as informações para serem entregues nos respectivos serviços governamentais, no âmbito da competência do licenciamento.

5. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

7. São ratificados os actos praticados pela delegada ou subdelegada, no âmbito da presente delegação e subdelegação, a partir do dia 20 de Dezembro de 2024.

8. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Instituto de Acção Social, aos 20 de Março de 2025.

O Presidente, *Hon Wai*.

(Custo desta publicação \$ 6 210,00)

Despacho n.º 13/IAS/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, alterado

號行政法規修改的第28/2015號行政法規第六條第二款、第19/2025號社會文化司司長批示第三款，以及二零二零年七月十五日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的行政管理委員會第30/2020號決議第二款的規定，作出本批示：

一、授予及轉授予行政及財政廳廳長張惠芬或其代任人以下的職權：

(一) 就該廳及從屬單位職責範疇內的事宜，簽署並發出主管實體已作出決定或性質上無需要特別由上級處理的文書；

(二) 批准該廳的職務主管及秘書的代任；

(三) 核准有關人員的年假表；

(四) 對該廳人員享受年假、享受扣除正常工作時間的補償、缺勤的解釋，以及就考勤作出決定；

(五) 許可輪值工作人員或特定工作時間制度人員享受補假日；

(六) 許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

(七) 確認工作人員每月已履行待命義務的日數；

(八) 批准採用輪值工作；

(九) 許可取得經常性消耗物料及用品或要求提供簡單服務的開支及支付，但每次上限為澳門元五千元；

(十) 批准該廳常用物品及簡單服務的申請；

(十一) 簽署該廳籌辦的培訓課程、活動及會議的出席證明；

(十二) 按法律規定，批准社會工作局編制人員及以行政任用合同制度任用的人員晉階及晉級；

(十三) 許可發放《澳門公共行政工作人員通則》規定的津貼及金錢補償，以及許可發放年資獎金、供款時間獎金、房屋津貼及家庭津貼；

(十四) 核實收入並簽署相關文件；

(十五) 批准工作人員前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

pelos Regulamentos Administrativos n.º 2/2021 e n.º 52/2022, do n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2025 e do disposto no n.º 2 da Deliberação do Conselho Administrativo n.º 30/2020, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 15 de Julho de 2020, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, Cheong Wai Fan, ou em quem a substitua, as seguintes competências:

1) Proceder, no âmbito das atribuições do respectivo departamento e suas subunidades, à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente, sobre os quais foi tomada a decisão pela entidade competente ou que, por natureza, não caiba especialmente ao superior;

2) Autorizar a substituição das chefias funcionais e secretários;

3) Aprovar o mapa de férias do respectivo pessoal;

4) Decidir sobre o gozo de férias, o gozo da compensação por dedução no período normal de trabalho, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal do respectivo departamento;

5) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horário específico de trabalho;

6) Autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

7) Confirmar o número de dias em que foi cumprido o dever de disponibilidade por cada trabalhador, num mês;

8) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

9) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de materiais e artigos de consumo corrente ou com a execução de pequenos serviços e do respectivo pagamento, desde que o montante de cada vez não ultrapasse cinco mil patacas;

10) Autorizar a requisição de material destinado ao uso corrente e de tarefas simples do respectivo departamento;

11) Assinar certificados de presença relativos às acções de formação, actividades e reuniões organizadas pelo respectivo departamento;

12) Autorizar o acesso à categoria superior e a progressão dos trabalhadores do quadro e dos trabalhadores providos em contrato administrativo de provimento do Instituto de Acção Social, de acordo com o estipulado na lei;

13) Autorizar a atribuição de subsídios e de compensação pecuniária previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, bem como autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade, do prémio de tempo de contribuição, do subsídio de residência e do subsídio de família;

14) Verificar as receitas e assinar os respectivos documentos;

15) Autorizar a apresentação dos trabalhadores às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(十六) 代表社會工作局簽署下列文件：

- (1) 個人檔案的證明；
- (2) 衛生護理證；
- (3) 報到憑證；
- (4) 法律及職務狀況聲明書或其他類似證明書；
- (5) 薪俸狀況聲明書或其他類似證明書；
- (6) 計算及結算社會工作局工作人員服務時間的證明文件；
- (7) 社會工作局工作人員的認別證件；

(十七) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與社會工作局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十八) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(十九) 許可以下一般管理行為的開支：

- (1) 人員的其他補助；
- (2) 電、水、通訊、車輛燃料等費用及不動產的管理費；
- (3) 人員、物料及設備、不動產及車輛的投保費；
- (4) 作出在《澳門特別行政區公報》及本地報章上刊登公告及通告的開支；

(二十) 許可上限為澳門元十萬元的支付；

(二十一) 許可社會工作局管理的資金的調動，但每次調動金額上限為澳門元十萬元；

(二十二) 批閱會計及出納組收入及支付紀錄表；

(二十三) 簽署發給澳門特別行政區各實體和私人機構關於人員常規事務的文書；

(二十四) 批准提供與社會工作局存檔文件有關的資訊，查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外。

二、授予行政及人力資源處處長譚志廣、財務及財產管理處

16) Assinar, em representação do Instituto de Acção Social, os seguintes documentos:

- (1) Certidões de processos individuais;
- (2) Cartões de acesso a cuidados de saúde;
- (3) Guias de apresentação;
- (4) Declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional;
- (5) Declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação relativa ao vencimento;
- (6) Documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Instituto de Acção Social;
- (7) Cartões de identificação dos trabalhadores do Instituto de Acção Social.

17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Instituto de Acção Social ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

18) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

19) Autorizar as seguintes despesas relativas aos actos de gestão corrente:

- (1) Outros abonos ao pessoal;
- (2) As despesas relativas a electricidade, água, comunicações, combustíveis para veículos e a condomínios de bens imóveis;
- (3) As despesas com os seguros de pessoal, materiais e equipamento, imóveis e viaturas;
- (4) As despesas com a publicação de anúncios e avisos no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau e na imprensa local.

20) Autorizar o pagamento com um limite máximo de cem mil patacas;

21) Autorizar a movimentação dos fundos geridos pelo Instituto de Acção Social, desde que o limite de cada movimentação não ultrapasse cem mil patacas;

22) Visar e apreciar as fichas de registo de recebimento e pagamento da Equipa de Contabilidade e Tesouraria;

23) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, desde que referentes a questões de pessoal que possam qualificar-se de rotina;

24) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto de Acção Social, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. São delegadas no chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Tam Chi Kuong, na chefe da Divisão de

處長李玉玲及資訊處處長何麗貞或其代任人以下的職權：

(一) 對該處人員享受扣除正常工作時間的補償、缺勤的解釋，以及就考勤作出決定；

(二) 許可輪值工作人員或特定工作時間制度人員享受補假日。

三、本授權及轉授權不妨礙收回權及監管權。

四、對行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

五、獲授權及獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年三月二十日於社會工作局

局長 韓衛

(是項刊登費用為 \$6,210.00)

第14/IAS/2025號批示

本人根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條，以及經第2/2021號行政法規及第52/2022號行政法規修改的第28/2015號行政法規第六條第二款的規定，作出本批示：

一、授予法律及翻譯處處長王翠華或其代任人以下的職權：

(一) 就該處職權範疇內的事宜，簽署並發出主管實體已作出決定或性質上無需要特別由上級處理的文書；

(二) 核准有關人員的年假表；

(三) 對該處人員享受年假、享受扣除正常工作時間的補償、缺勤的解釋，以及就考勤作出決定；

(四) 許可特定工作時間制度人員享受補假日；

(五) 許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

(六) 確認工作人員每月已履行待命義務的日數。

Gestão Financeira e Patrimonial, Lei Ioc Leng, e na chefe da Divisão de Informática, Ho Lai Cheng, ou em quem os substitua, as seguintes competências:

1) Decidir sobre o gozo da compensação por dedução no período normal de trabalho, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal da respectiva divisão;

2) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horário específico de trabalho.

3. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

5. São ratificados os actos praticados pela delegada ou subdelegada, no âmbito da presente delegação e subdelegação, a partir do dia 20 de Dezembro de 2024.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Instituto de Acção Social, aos 20 de Março de 2025.

O Presidente, *Hon Wai*.

(Custo desta publicação \$ 6 210,00)

Despacho n.º 14/IAS/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 2/2021 e n.º 52/2022, determino:

1. São delegadas na chefe da Divisão Jurídica e de Tradução, Alice Wong, ou em quem a substitua, as seguintes competências:

1) Proceder, no âmbito das competências da respectiva divisão, à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente, sobre os quais foi tomada a decisão pela entidade competente ou que, por natureza, não caiba especialmente ao superior;

2) Aprovar o mapa de férias do respectivo pessoal;

3) Decidir sobre o gozo de férias, o gozo da compensação por dedução no período normal de trabalho, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal da respectiva divisão;

4) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores em regime de horário específico de trabalho;

5) Autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

6) Confirmar o número de dias em que foi cumprido o dever de disponibilidade por cada trabalhador, num mês.

二、本授權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使本批示所列的授權而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

四、獲授權人自二零二四年十二月二十日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年三月二十日於社會工作局

局長 韓衛

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

第15/IAS/2025號批示

本人根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條、以及經第2/2021號行政法規及第52/2022號行政法規修改的第28/2015號行政法規第六條第二款的規定，作出本批示：

一、授予公共關係及新聞處代處長黃美婷或其代任人以下的職權：

(一) 就該處職權範疇內的事宜，簽署並發出主管實體已作出決定或性質上無需要特別由上級處理的文書；

(二) 核准有關人員的年假表；

(三) 對該處人員享受年假、享受扣除正常工作時間的補償、缺勤的解釋，以及就考動作出決定；

(四) 許可特定工作時間制度人員享受補假日；

(五) 許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

(六) 確認工作人員每月已履行待命義務的日數。

二、本授權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使本批示所列的授權而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

四、獲授權人自二零二五年二月四日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da delegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

4. São ratificados os actos praticados pela delegada, no âmbito da presente delegação, a partir do dia 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Instituto de Acção Social, aos 20 de Março de 2025.

O Presidente, *Hon Wai*.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

Despacho n.º 15/IAS/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 2/2021 e n.º 52/2022, determino:

1. São delegadas na chefe substituta da Divisão de Relações Públicas e de Comunicação Social, Wong Mei Teng, ou em quem a substitua, as seguintes competências:

1) Proceder, no âmbito das competências da respectiva divisão, à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente, sobre os quais foi tomada a decisão pela entidade competente ou que, por natureza, não caiba especialmente ao superior;

2) Aprovar o mapa de férias do respectivo pessoal;

3) Decidir sobre o gozo de férias, o gozo da compensação por dedução no período normal de trabalho, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal da respectiva divisão;

4) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores em regime de horário específico de trabalho;

5) Autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

6) Confirmar o número de dias em que foi cumprido o dever de disponibilidade por cada trabalhador, num mês.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da delegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

4. São ratificados os actos praticados pela delegada, no âmbito da presente delegação, a partir do dia 4 de Fevereiro de 2025.

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年三月二十日於社會工作局

局長 韓衛

(是項刊登費用為 \$1,890.00)

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Instituto de Acção Social, aos 20 de Março de 2025.

O Presidente, *Hon Wai*.

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

澳門大學

公告

(公開招標編號:PT/007/2025)

根據刊登於二零二二年十月二十六日第四十三期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內澳門大學校長之授權，現公佈下列之公開招標公告：

根據社會文化司司長於二零二五年三月十四日作出之批示，為澳門大學提供研究生宿舍及教職員宿舍綜合管理服務進行公開招標，提供服務的期間為二零二五年七月一日至二零二七年六月三十日。

有意競投者可從二零二五年三月二十六日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購處取得公開招標案卷副本，每份為澳門元壹佰元正（澳門元100.00），或可於澳門大學網頁（<https://www.um.edu.mo/>）內免費下載。

為了解競投標的之詳情，各競投者可最多派出兩名人員出席有關講解會及實地視察。講解會將安排於二零二五年三月二十八日上午十時三十分正在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室舉行，而實地視察亦將安排於當天講解會後進行。

由二零二五年三月二十六日至截標日止，競投者有責任前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購處或查閱澳門大學網頁（<https://www.um.edu.mo/>），以了解有否附加說明文件或最新資料。

UNIVERSIDADE DE MACAU

Anúncio

(Concurso Público n.º PT/007/2025)

No âmbito dos poderes delegados pelo reitor da Universidade de Macau, conforme aviso da Universidade de Macau publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 26 de Outubro de 2022, publica-se o seguinte anúncio de concurso público:

De acordo com o Despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Março de 2025, encontra-se aberto o concurso público para a prestação de serviços de gestão integrada das residências de estudantes de pós-graduação e das residências de docentes e funcionários da Universidade de Macau, relativa ao período compreendido entre 1 de Julho de 2025 e 30 de Junho de 2027.

A cópia do processo de concurso público, fornecida ao preço de cem patacas (MOP 100,00) por exemplar, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 26 de Março de 2025, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, ou pode ser descarregada gratuitamente através da página electrónica da Universidade de Macau (<https://www.um.edu.mo/>).

A fim de compreender os pormenores do objecto deste concurso, cada concorrente poderá destacar dois elementos, no máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimento e inspeccionarem o local. A sessão de esclarecimento decorrerá às 10,30 horas do dia 28 de Março de 2025, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, sendo a inspecção do local efectuada no mesmo dia, após a sessão de esclarecimento.

Entre o dia 26 de Março de 2025 e a data limite para a entrega das propostas, os concorrentes têm a responsabilidade de se deslocar à Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, ou visitar a página electrónica da Universidade de Macau (<https://www.um.edu.mo/>), para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais ou informações mais atualizadas.

截止遞交投標書日期為二零二五年四月十六日下午五時三十分正。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門元伍拾壹萬陸仟元正（澳門元 516,000.00），臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

開標日期為二零二五年四月十七日上午十時正，在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室舉行。

二零二五年三月二十日於澳門大學

副校長 徐建

（是項刊登費用為 \$2,970.00）

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 16 de Abril de 2025. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória no valor de quinhentas e dezasseis mil patacas (MOP 516 000,00), feita em numerário, ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução, a favor da Universidade de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia 17 de Abril de 2025, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

Universidade de Macau, aos 20 de Março de 2025.

A Vice-Reitora, *Xu Jian*.

(Custo desta publicação \$ 2 970,00)

澳門理工大學

通告

第01/SGDC/2025號批示

根據刊登於二零二五年三月十二日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第01/SG/2025號批示第三款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予校園維護及發展處處長蘇侃哲，在校園維護及發展處的範圍內，依法作出下列行為的職權：

（一）簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

（二）批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

（三）批准喪失薪酬之缺勤；

（四）決定缺勤是否合理；

（五）批准發出及簽署澳門理工大學存檔文件的證明，但法律另有規定者除外。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE MACAU

Avisos

Despacho n.º 01/SGDC/2025

Tendo em consideração o disposto no n.º 3 do Despacho n.º 01/SG/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 11, II Série, de 12 de Março de 2025, determino:

1. Subdelegar no chefe da Divisão de Manutenção e Desenvolvimento do Campus, Jose Lazaro das Doreas, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito da Divisão de Manutenção e Desenvolvimento do Campus:

1) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

2) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;

3) Autorizar faltas com perda de remuneração;

4) Justificar faltas ou considerá-las injustificadas;

5) Autorizar a emissão de certidões de documentos arquivados na Universidade Politécnica de Macau e assiná-las, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

五、獲轉授權者自二零二五年三月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零二五年三月十七日於澳門理工大學

校園管理及發展部部長 林逸文

(是項刊登費用為 \$1,890.00)

第02/SGDC/2025號批示

根據刊登於二零二五年三月十二日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第01/SG/2025號批示第三款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予工程及採購處處長陸錦漢，在工程及採購處的範圍內，依法作出下列行為的職權：

(一) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(二) 批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(三) 批准喪失薪酬之缺勤；

(四) 決定缺勤是否合理；

(五) 批准發出及簽署澳門理工大學存檔文件的證明，但法律另有規定者除外。

二、還轉授予工程及採購處處長陸錦漢，在經有權限實體批准進行詢價的前提下，簽署有關工程或取得財貨及服務的詢價之書信及文書的職權。

三、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

四、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

六、獲轉授權者自二零二五年三月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Março de 2025 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Universidade Politécnica de Macau, aos 17 de Março de 2025.

O Chefe do Serviço de Gestão e Desenvolvimento do Campus, *Lam Yat Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

Despacho n.º 02/SGDC/2025

Tendo em consideração o disposto no n.º 3 do Despacho n.º 01/SG/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 11, II Série, de 12 de Março de 2025, determino:

1. Subdelegar no chefe da Divisão de Obras e Aquisições, Lok Kam Hon, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito da Divisão de Obras e Aquisições:

1) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

2) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;

3) Autorizar faltas com perda de remuneração;

4) Justificar faltas ou considerá-las injustificadas;

5) Autorizar a emissão de certidões de documentos arquivados na Universidade Politécnica de Macau e assiná-las, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. E ainda subdelegar no chefe da Divisão de Obras e Aquisições, Lok Kam Hon, a competência para assinar correspondência e expediente relacionados com a consulta para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços, desde que verificado o pressuposto de autorização prévia pela entidade competente para proceder a consulta.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Março de 2025 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

二零二五年三月十七日於澳門理工大學

校園管理及發展部部長 林逸文

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

Universidade Politécnica de Macau, aos 17 de Março de 2025.

O Chefe do Serviço de Gestão e Desenvolvimento do Campus, *Lam Yat Man*.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

環境保護局

通告

第016/DSPA/2025號批示

本人根據第14/2009號行政法規《環境保護局的組織及運作》第五條(六)項、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條的規定，作出決定如下：

一、授予環境宣傳教育合作廳廳長梁志聰在該廳的範疇作出下列行為的權限：

- (一) 批准相關人員在每天上午或下午必須工作的時間內臨時離開工作崗位；
- (二) 批閱該廳所需物料的申請；
- (三) 簽署由上級批示的通知公函，以及由該廳負責的案卷進行程序及執行有關決定所需的文件；
- (四) 核准相關人員的年假表的修改；
- (五) 批准相關人員享受年假及提前享受下一曆年的年假的申請；
- (六) 決定相關人員的缺勤屬合理或不合理。

二、授予環境監察處代處長崔永全、環境宣傳教育處處長黃啓文及環境合作處處長趙旅龍在相關處的範疇作出下列行為的權限：

- (一) 批准相關人員在每天上午或下午必須工作的時間內臨時離開工作崗位；
- (二) 批閱相關處所需物料的申請；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Aviso

Despacho n.º 016/DSPA/2025

Nos termos da alínea 6) do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2009 (Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental), do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), determino:

1. É delegada no chefe do Departamento de Sensibilização, Educação e Cooperação Ambiental, Leong Chi Chong, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do próprio departamento:

- 1) Autorizar a ausência temporária do respectivo pessoal do seu posto de trabalho, nos períodos da manhã ou da tarde do horário diário de trabalho obrigatório;
- 2) Visar as requisições de materiais destinadas ao próprio departamento;
- 3) Assinar os ofícios que comunicam despachos superiores e os documentos necessários à instrução dos processos e à execução de decisões, assumidas pelo próprio departamento;
- 4) Aprovar as alterações ao mapa de férias do respectivo pessoal;
- 5) Autorizar o gozo de férias e a antecipação do gozo de férias do ano civil seguinte, a pedido do trabalhador;
- 6) Decidir sobre a justificação de faltas do respectivo pessoal.

2. São delegadas no chefe da Divisão de Inspecção Ambiental, substituto, Choi Weng Chun, no chefe da Divisão de Sensibilização e Educação Ambiental, Wong Kai Man e no chefe da Divisão de Cooperação Ambiental, Chio Loi Long, as competências para a prática dos seguintes actos no âmbito das respectivas divisões:

- 1) Autorizar a ausência temporária do respectivo pessoal do seu posto de trabalho, nos períodos da manhã ou da tarde do horário diário de trabalho obrigatório;
- 2) Visar as requisições de materiais destinadas à própria divisão;

(三) 簽署由上級批示的通知公函，以及由相關處負責的案卷進行程序及執行有關決定所需的文件；

(四) 核准相關人員的年假表的修改；

(五) 批准相關人員享受年假及提前享受下一曆年的年假的申請；

(六) 決定相關人員的缺勤屬合理或不合理。

三、簽署文書的授權，不包括發往行政長官辦公室、各司長辦公室、立法會、終審法院院長辦公室、檢察長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關及澳門特別行政區以外機關及實體的文書。

四、本授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、對行使本批示的授予權限而作出的行為，得提起必要訴願。

六、自二零二五年三月十六日起，由環境監察處代處長崔永全在本授權範圍內所作的行為，以及自二零二五年三月二十日起，由環境宣傳教育合作廳廳長梁志聰、環境宣傳處處長黃啓文及環境合作處處長趙旅龍在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

七、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年三月二十一日於環境保護局

局長 葉擴林

(是項刊登費用為 \$3,780.00)

3) Assinar os ofícios que comunicam despachos superiores e os documentos necessários à instrução dos processos e à execução de decisões, assumidas pela própria divisão;

4) Aprovar as alterações ao mapa de férias do respectivo pessoal;

5) Autorizar o gozo de férias e a antecipação do gozo de férias do ano civil seguinte, a pedido do trabalhador;

6) Decidir sobre a justificação de faltas do respectivo pessoal.

3. A delegação para a assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, à Assembleia Legislativa, aos Gabinetes do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Procurador, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega, nem do que deva ser dirigido aos organismos e entidades situados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau.

4. As presentes delegações de competências não impedem o exercício dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso de competências delegadas no presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados os actos praticados pelo chefe da Divisão de Inspeção Ambiental, substituto, Choi Weng Chun, no âmbito das competências ora delegadas, desde 16 de Março de 2025, e os actos praticados pelo chefe do Departamento de Sensibilização, Educação e Cooperação Ambiental, Leong Chi Chong, pelo chefe da Divisão de Sensibilização e Educação Ambiental, Wong Kai Man e pelo chefe da Divisão de Cooperação Ambiental, Chio Loi Long, no âmbito das competências ora delegadas, desde 20 de Março de 2025.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 21 de Março de 2025.

O Director dos Serviços, *Ip Kuong Lam*.

(Custo desta publicação \$ 3 780,00)

建築、工程及城市規劃專業委員會

通告

都市建築及城市規劃範疇的資格認可考試
(土木工程範疇)

(考試編號: 02-CAEU-2024)

茲公佈，為使具有第1/2015號法律第二條第一款(一)項及第二款(一)項的土木工程學專業學位的人士取得辦理土木工程師專業職

CONSELHO DE ARQUITECTURA, ENGENHARIA E URBANISMO

Aviso

Exame de admissão nos domínios da construção
urbana e do urbanismo (Engenharia Civil)

(Exame de admissão n.º 02-CAEU-2024)

Torna-se público que, para efeitos de acreditação e registo para obtenção do título profissional de engenheiro civil, definido na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2015,

銜登記的資格，經二零二四年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告進行土木工程學範疇的資格認可考試，本委員會定於二零二五年四月十一日至十四日為已通過土木工程範疇筆試的准考人舉行面試，時間約為四十分鐘，考試地點為澳門馬交石炮台馬路33號十八樓。

參加面試的准考人的地點、日期及時間安排等詳細資料以及與面試有關的其他重要資訊，將上載於建築、工程及城市規劃專業委員會網頁 (<http://www.caeu.gov.mo/>)。

二零二五年三月十四日於建築、工程及城市規劃專業委員會

登記委員會協調員 莫啓明

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

realizou-se o exame de admissão na área de engenharia civil, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2024. Assim, a entrevista dos candidatos aprovados na prova escrita na área de engenharia civil, com a duração de cerca de 40 minutos, terá lugar no dia 11 de Abril a 14 de Abril de 2025, no 18.º andar do edifício sito na Estrada de D. Maria II, n.º 33, Macau.

As informações respeitantes à entrevista, tais como o local, a data e a hora, bem como outras informações relevantes estão disponíveis no sítio electrónico do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo (<http://www.caeu.gov.mo/>).

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, aos 14 de Março de 2025.

O Coordenador da Comissão de Registo, *Mok Kai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

澳門中西藥房商會

為着公佈之目的，透過二零二五年三月二十日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號21/2025。

澳門中西藥房商會 章程

第一條 名稱

本會的名稱為“澳門中西藥房商會”，葡文名稱為“Câmara de Comércio de Farmácia Chinesa e Ocidental de Macau”，英文名稱為“Macau Chinese and Western Pharmacy Chamber of Commerce”

第二條 性質及存續期

本會是一個非牟利團體，存續期為無限期。

第三條 宗旨

本會宗旨為：

一、致力於促進澳門的經濟適度多元化發展，促進澳門中西醫藥房業界的合作，為配合國家“一帶一路”政策作出貢獻。

二、充分調動會員和合作夥伴的資源，為實施澳門特區政府確立的經濟發展戰略和產業發展項目出力，讓會員和合作夥伴推動澳門經濟多元化發展。

第四條 會址

一、本會會址設於澳門高利亞海軍上將大馬路41號激成工業大廈第三期5樓Q，可根據需要設立辦事處。

二、經會員大會批准，本會會址可遷至澳門任何其他地方。

第五條 會員

一、凡認同本會宗旨並接受本會章程的社團、商號及自然人，且從事與中醫藥及大健康相關的產業者均可申請成為本會會員，經理事會批准後方可成為會員。

二、會員積欠會費超過壹年，經催收仍不繳交者，作自動退會論。

三、理事會有權取消任何違反本會章程或嚴重損害本會聲譽及利益的會員之資格。

第六條 會員權利

一、本會會員享有下列權利：

a) 選舉及被選舉為本會機關的成員；

b) 參加本會組織的所有活動；

c) 以口頭或書面方式獲取關於本會之資訊；

d) 在符合條件之情況下，享用本會賦予之任何福利；

e) 若為本會活動提供專業服務，則有經理事會決議給予報酬的權利。

第七條 會員義務

一、本會會員負有下列義務：

a) 按照本會規定繳納會費；

b) 遵守本會章程及各機關作出之決議；

c) 參與、協助及支持本會的工作；

d) 履行被選任為本會機關成員的職位職責。

第八條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第九條 會員大會

一、會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責制定或修改本會章程；選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

二、會員大會設一主席團，其成員由一名主席、一名副主席及一名秘書組成，每屆任期為三年，可連選連任。

三、會員大會每年舉行至少一次會議，由理事會最少提前八天透過掛號信或最少提前八天透過簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程；由不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會。

四、會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，則可於半小時後作第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出決議。

五、會員大會會議決議取決於出席會員之絕對多數票；然而，修改本會章程之決議取決於出席會員四分之三的贊同票，而解散本會的決議則取決於全體會員四分之三的贊同票。

第十條 理事會

一、理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

二、理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長一名及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、理事會每半年召開一次會議，由理事長負責召集。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

第十一條 監事會

一、監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

二、監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長一名及

監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、監事會每半年召開一次會議，由監事長負責召集。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

第十二條 經費

一、本會之經費可由經常性收入及非經常性收入組成；

a) 經常性收入：會員入會費，每年會費，本會產業收入，儲蓄存款之利息及本會之一切服務收費；

b) 非經常性收入：對本會的捐贈和資助。

二、本會之經費只能作為拓展本會的業務及執行本會之宗旨之用。

第十三條 適用法規

本章程未訂明事項或與法律規範衝突之處均適用以澳門法律解決。

二零二五年三月二十日於第一公證署

助理員 黃海滔

(是項刊登費用為 \$2,475.00)
(Custo desta publicação \$ 2 475,00)

第一公證署

十保跑藝會

為着公佈之目的，透過二零二五年三月十九日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號20/2025。

十保跑藝會 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“十保跑藝會”；葡文名稱為ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS DAS DEZ GUARDAS A CORRER；英文名稱為TEN GUARDS RUNNING ARTISTS ASSOCIATION。

第二條 宗旨

本會宗旨為希望透過運動來鍛鍊身心發展，以藝術塑造自我美化形象。同時我們以跑行善，以藝術傳愛心為口號。推廣跑步、遠足、爬山、運動與郊遊等活動，以及宣揚藝術的理念。透過組織跑步遠足等相關的運動，讓更多人可以了解和接觸大自然，珍惜地球資源、培養人的堅強意志、發揮毅力和提倡運動風氣，達到運動磨練身心。堅持正向人生及團隊精神，立其自信並加強日後面對各種挑戰的能力，推動以及提供交流平台並促進本澳與其他地區的交流；此外，在藝術層面上提倡發展，舉辦各類藝術展覽及不同種類的藝術創作表演。以中西文化匯聚為特質，促進與各地區的交流活動。務求讓每個人能感受身邊事物的美好，增強面對壓力和舒緩情緒的能力，發展所長並積極走上正向人生。以運動鍛鍊和舒展身體，用藝術體會心靈之美。

第三條 會址

本會會址設於澳門提督馬路39至41號祐適工業大廈7樓B。

第四條 性質及存續期

本會為非牟利團體，本會之存續期為無限期。

第二章 會員

第五條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第六條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，有權參與本會舉辦的一切活動和享有本會提供的福利。

(二) 會員有遵守本會章程和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機關

第七條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第八條 會員大會

(一) 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責制定或修改本會章

程；選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設一主席團，其成員包括主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行至少一次會議，由理事會最少提前八天透過掛號信或最少提前八天透過簽收之方式召集，通知信內須註明會議之日期、時間、地點和議程；由不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會。

(四) 會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議，如出席人數不足半數，則可於半小時後作第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出決議。

(五) 會員大會會議決議取決於出席會員之絕對多數票；然而，修改本會章程之決議取決於出席會員四分之三的贊同票，而解散本會的決議則取決於全體會員四分之三的贊同票。

第九條 理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每六個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的過半數贊同票方為有效。

第十條 監事會

(一) 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每六個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的過半數贊同票方為有效。

第十一條 使本會負責之方式

本會所有行為、合約及文件須由理事會簽署方為有效。

第四章 經費**第十二條 經費**

本會經費來自會員繳納之會費，亦可接受撥款及政府資助，並可進行籌募及接受捐獻。

二零二五年三月十九日於第一公證署

助理員 黃海滔

(是項刊登費用為 \$2,025.00)

(Custo desta publicação \$ 2 025,00)

第二公證署**澳門華人藝術家交流協會**

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年三月十三日存檔於本署2025/ASS/M1檔案組內，編號為49號。該修改章程文本如下：

第二條——本會為非牟利社團，無存立期限，於澳門特別行政區設立與註冊，會址設於澳門肥利喇亞美打圍3-5號宏麗大廈地下。

二零二五年三月十三日於第二公證署

一等助理員 Juliana Maria Carvalho
Cardoso

(是項刊登費用為 \$270.00)

(Custo desta publicação \$ 270,00)

第二公證署**澳門無人機足球運動協會**

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年三月十三日存檔於本署2025/ASS/M1檔案組內，編號為48號。該修改章程文本如下：

第九條

一、不變

二、不變

a) 不變

b) 不變

c) 不變

d) 不變

e) 不變

三、不變

a) 會員大會每年舉行平常會議一次，由主席主持，會員大會由理事會進行召集，大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

b) 不變

c) 不變

四、不變

五、不變

六、除法律另有規定外，會員大會的決議均須以出席會員的絕對多數票通過。

第十條

一、不變

二、理事會由理事長一名，副理事長若干名組成，其成員總數必須為單數。

三、不變

四、不變

五、理事長負責召開會議，若理事長缺席或因故不能執行職務時，由副理事長代為召集，會議須有過半數成員出席，方可進行議決。

二零二五年三月十三日於第二公證署

一等助理員 Juliana Maria Carvalho
Cardoso

(是項刊登費用為 \$765.00)

(Custo desta publicação \$ 765,00)

第二公證署**澳門華人書畫協會**

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年三月十三日存檔於本署2025/ASS/M1檔案組內，編號為47號。該修改章程文本如下：

第三條 會址

會址設於：澳門南灣大馬路693號大華大廈9D（協會可在有需要時，遷至澳門任何地方。）

二零二五年三月十三日於第二公證署

一等助理員 Juliana Maria Carvalho
Cardoso

(是項刊登費用為 \$270.00)

(Custo desta publicação \$ 270,00)

第二公證署**澳門婦女體育總會**

為公佈的目的，上述社團的修改全部章程文本已於二零二五年三月十三日存檔於本署2025/ASS/M1檔案組內，編號為45號。該修改全部章程文本如下：

澳門婦女體育總會章程**第一章****總則****第一條****名稱及會址**

本會定名：“澳門婦女體育總會”。

葡文名稱：ASSOCIAÇÃO GERAL DO DESPORTO DAS MULHERES DE MACAU。

英文名稱：THE WOMEN SPORTS GENERAL ASSOCIATION OF MACAU。

本會會址：澳門水坑尾街202號婦聯大廈二樓。

第二條**宗旨**

本會為非牟利團體，以加強各界婦女組織團結合作，配合特區政府推廣大眾體育，增進團體間之友好交往為宗旨。

第二章**會員****第三條****會員資格**

一、凡年滿十八歲持有澳門居民身份證之居民，承認本會章程，辦妥申請入會手續，經理事會批准，繳納會費，均可成為個人會員。

二、凡本澳註冊之婦女團體或團體屬下之婦女組織及相關之體育團體，承認本會章程，辦妥申請入會手續，經理事會批准，繳納會費，均可成為團體會員。

第四條**團體會員及個人會員權利**

一、有選舉權和被選舉權；

二、可享有參與本會所舉辦活動之權利。

第五條 會員義務

本會會員除應遵守法定之各項義務外，尚應：

一、遵守本會章程，服從及執行會員大會及理事會之決議；

二、積極參與、支持及推動會務工作及活動；

三、維護本會聲譽及權益，不做出任何損害本會聲譽與利益的行為；

四、繳納會費。

第六條 會員身份之喪失

一、會員自願退會者，已繳納之會費概不退還；

二、不履行本會章程規定之義務、違反本會決議、或損害本會聲譽或利益之會員，將由理事會決議作出適當處分，可被處以口頭警告乃至終止會籍。被終止會籍者已繳納之會費概不退還。

第三章 組織

第七條 會員大會

一、會員大會為本會最高權力機關，負責決定本會工作方針，選舉會長、副會長、理事會及監事會成員；

二、團體會員有推派代表出席會員大會及作出表決之權；

三、本會設正會長一人，副會長若干人，總人數須為單數，任期三年，連選得連任；

四、正、副會長擔任會員大會正、副主席，負責主持會員大會，並代表本會參與社會活動及負責協調會務工作。

五、會員大會每年至少舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、

地點和議程。會員大會須至少半數會員出席才可進行會議，若不足法定人數，會議延後半小時作第二次召集，屆時不論出席人數多少均得議決事宜。決議取決於出席會員之絕對多數贊同票，但法律或章程另有規定者除外。選舉時，會員如因事未能到場，可委託其他會員代為投票。

六、修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

七、罷免任何應屆機關成員之職務，須由出席會員三分之二大多數贊同票通過；

八、會員大會職責為：

(一) 通過、制訂和修改本會章程；

(二) 通過決定本會工作方針和計劃，審議通過工作報告及財務報告；

(三) 法律及本章程規定之其他職責。

第八條 理事會

一、理事會為本會的行政管理機關；

二、理事會負責召開會員大會、執行會員大會決議、管理會務及制訂工作報告；

三、理事會設理事長一人、副理事長若干人及理事若干人，總人數須為單數，理事會成員任期為三年，連選得連任。

第九條 監事會

監事會設監事長一人，副監事長若干人及監事若干人，成員總人數須為單數，負責監察會務工作。監事會成員任期三年，連選得連任。

第四章

第十條 經費

本會之經費包括以下各項：

(一) 會員之會費及捐獻；

(二) 本會獲得之津貼、捐贈、遺產、遺贈及出資；

(三) 公共或私人實體給予之津貼或資助；

(四) 本身財產及資本之收益；

(五) 其他合法收益。

第十一條 適用法律

一、本章程未有規範事宜，概依澳門特別行政區現行法律執行。

二、本章程的解釋權屬於本會會員大會。

二零二五年三月十三日於第二公證署

一等助理員 Juliana Maria Carvalho
Cardoso

(是項刊登費用為 \$2,430.00)
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

第二公證署

澳門海傍、海邊街區坊眾互助會

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年三月十三日存檔於本署2025/ASS/M1檔案組內，編號為46號。該修改章程文本如下：

第一條——本會定名「澳門海傍、海邊街區坊眾互助會」，葡文為「ASSOCIAÇÃO DE MÚTUO AUXÍLIO DOS MORADORES DA MARGINAL」，中文簡稱為「兩海坊會」。會址設在澳門庇山耶街20號一樓。

二零二五年三月十三日於第二公證署

一等助理員 Juliana Maria Carvalho
Cardoso

(是項刊登費用為 \$270.00)
(Custo desta publicação \$ 270,00)